



**EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 160/2016**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 695/2016**  
**DATA DA REALIZAÇÃO: 27/10/2016**  
**HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: às 09:00 horas**  
**LOCAL: Prefeitura do Município de Francisco Beltrão – Paraná**  
**[www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) “Acesso Identificado”**

O **MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 77.816.510/0001-66, através da Secretaria de Administração, sediado à Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 – centro – Francisco Beltrão Paraná, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Antonio Cantelmo Neto, torna pública a realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM**, para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Administração, objetivando a **Contratação de seguro de vida em grupo, para todos os servidores do município de Francisco Beltrão, ativos e inativos, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Anexo I deste Edital.**

**DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:**

**27 de outubro de 2016 às 09h00min**

**UASG: 987565 – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO/PR**

**Local da Sessão Pública: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)**

O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal n.º 147, de 14 de agosto de 2014, Decreto Federal n.º 5.450/2005 e Decreto Federal n.º 5.504/2005, e os Decretos Municipais nº 042 e 056 de 20 de março de 2006, alterado pelo Decreto Municipal nº 082 de 12 de abril de 2006, e legislação complementar aplicável e, no que couber, na Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993.

É Pregoeira, deste Município, Nádia Aparecida Dall Agnol, matrícula n.º 22345-1, designada pela Portaria nº 301/2016 de 09 de setembro de 2016, publicada no Diário Eletrônico DIOEMS Edição n.º 946, de 14 de setembro de 2016.

**1 – DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA E DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO ELETRÔNICO**

- 1.1. Os documentos referentes às **propostas comerciais** e aos **anexos** das empresas interessadas deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema até **27 de outubro de 2016 às 09h00min**, no site **[www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)**.
- 1.2. **A abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO ocorrerá 27 de outubro de 2016 às 09h00min, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), nos termos das condições descritas neste Edital.**



- 1.3. **É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, EM QUALQUER HIPÓTESE, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO (Decreto nº 5.450/05, art. 24, § 5º).**

## 2 – DO OBJETO

- 2.1 Constitui objeto deste **PREGÃO** a **Contratação de seguro de vida em grupo, para todos os servidores do município de Francisco Beltrão, ativos e inativos, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Anexo I deste Edital.**
- 2.2 Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: **www.comprasnet.gov.br** e **www.franciscobeltrao.pr.gov.br**.
- 2.3 As informações **administrativas relativas a este Edital** poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo telefone nº (046) 3520-2103/ 3520-2107.
- 2.4 As **questões estritamente técnicas referentes ao objeto licitado** serão prestadas pela Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Recursos Humanos, telefone nº (46) 3520-2203.

## 3 – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

### 3.1 **A Licitante deverá ser Companhia Seguradora.**

- 3.2 Poderão participar deste PREGÃO as empresas cujo objeto social seja pertinente e compatível com o objeto licitado, que atenderem a todas as exigências deste Edital e que estiverem cadastradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, nos termos do Decreto 3.722/2001, com a redação conferida pelo Decreto nº 4.485/2002.

3.2.1 As empresas não cadastradas no SICAF, que tiverem interesse em participar do presente PREGÃO, deverão providenciar o seu cadastramento e sua habilitação junto a qualquer unidade cadastradora dos Órgãos da Administração Pública, **inclusive este órgão Municipal (SEM CUSTO)**, até o terceiro dia útil a data do recebimento das propostas.

3.2.2 A regularidade do cadastramento do licitante será confirmada por meio de consulta ao Portal COMPRASNET, no ato da abertura do Pregão.

- 3.3 **Ao presente processo não se aplica o tratamento diferenciado e privilegiado para ME/EPP, pois não há no mínimo 03 (três) fornecedores ME/EPP sediados local/regionalmente, cadastrados como fornecedores do Município, de acordo com o disposto no art. 49, inciso II, da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.**

- 3.4 Será vedada a participação de empresas:

- a) Declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública;
- b) Impedidas de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/2002;



- c) Suspensas, temporariamente, de participação em licitação e impedidas de contratar, nos termos do art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993;
- d) Reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;
- e) Enquadradas nas disposições no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ou ainda,
- f) Sob processo de falência, concordata ou recuperação judicial ou extrajudicial de crédito.

3.5 Como requisito para a participação no Pregão, o licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico:

- 3.5.1 Que cumpre todos os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências deste Edital;
- 3.5.2 Que inexistem fatos supervenientes impeditivos para a sua habilitação neste certame;
- 3.5.3 Que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, conforme art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição de 1988 c/c Lei nº 9.854/99, regulamentada pelo Decreto nº 4.358/02.

3.6 Por força do que dispõe o Capítulo V, artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, as microempresas, empresas de pequeno porte, no ano-calendário anterior, receita bruta até o limite definido no inciso II do “caput” do artigo 3º da referida Lei Complementar, terão tratamento diferenciado e favorecido.

- 3.6.1 A licitante microempresa ou empresa de pequeno porte deverá informar tal condição no ato do envio da proposta, por intermédio de funcionalidade disponível no sistema eletrônico, sob pena de não usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/06.

#### **4 – DA IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS DO ATO CONVOCATÓRIO**

4.1 Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente PREGÃO, ou ainda para impugnar este Edital, desde que o faça com antecedência de até **02 (dois) dias úteis**, da data fixada para a abertura da sessão pública do certame, observado o disposto no art. 41, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

- 4.1.1 As impugnações ou pedidos de esclarecimentos ao Edital deverão ser dirigidos a pregoeira e protocolizados em dias úteis, das 08h00 às 16h00, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000, 1º andar, Setor de Protocolo, Centro, Francisco Beltrão.
- 4.1.2 A pregoeira deverá decidir sobre a impugnação antes da abertura do certame.
- 4.1.3 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 4.1.4 Caso procedente e acolhido à impugnação do Edital, seus vícios serão sanados e nova data será designada para a realização do certame, salvo nos casos em que as alterações decorrentes da impugnação não alterarem a apresentação das propostas de preços.



- 4.2 A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, na hipótese de procurador, que comprove que o signatário, efetivamente, representa e possui poderes de representação da impugnante.
- 4.3 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados a Pregoeira, através do e-mail: [nadia@franciscobeltrao.com.br](mailto:nadia@franciscobeltrao.com.br), até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, na forma prevista no Preâmbulo.

## 5 – DO CREDENCIAMENTO

- 5.1 O credenciamento dar-se-á pela atribuição, pelo órgão provedor, de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico (art. 3º, do Decreto nº 056/2006), no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).
- 5.2 Os licitantes ou seus representantes legais deverão estar previamente credenciados junto ao órgão provedor, no prazo mínimo de 03 (três) dias úteis antes da data de realização do PREGÃO.
- 5.3 O credenciamento do licitante dependerá de registro cadastral atualizado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, que também será requisito obrigatório para fins de habilitação.
- 5.4 O credenciamento junto ao provedor do sistema implicará a responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao PREGÃO ELETRÔNICO.
- 5.5 O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, promotora da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 5.6. Todos os procedimentos da licitação seguirão o disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e no Decreto Municipal nº 056/2016, de 20 de março de 2006, alterado pelo Decreto Municipal nº 082/2006 de 12 de abril de 2006, devendo as licitantes interessadas declarar tal condição para seu credenciamento, mediante os meios disponibilizados pelo sistema.
- 5.6.1. A licitante deverá declarar, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento dessa situação (**Anexo V**).
- 5.6.2. No caso de microempreendedor individual, a declaração da condição de que trata o § 3º do artigo 1º deste decreto poderá ser substituída pelo Certificado de Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, emitido pelo Portal do Empreendedor.
- 5.6.3. A falsidade das declarações prestadas, objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 2006, poderá caracterizar o crime de que trata o artigo 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na legislação pertinente, mediante o devido processo legal, e implicará, também, a inabilitação da licitante, se o fato vier a ser constatado durante o trâmite da licitação.



## 6 – DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS

- 6.1 A participação no **PREGÃO** dar-se-á por meio da digitação da senha privativa do Licitante e subsequente **encaminhamento da proposta de preços com valor unitário POR INDIVÍDUO E TOTAL, a partir da disponibilização do sistema até 27 de outubro de 2016 às 09h00min**, horário de Brasília, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, devendo conter as informações especificadas no subitem 12.2.4.
- 6.1.1 O licitante deverá descrever detalhadamente as especificações do produto ofertado em campo próprio do sistema, em conformidade com o Termo de Referência, constante do **Anexo I** deste Edital.
- 6.1.2 Até a abertura da sessão, o Licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.
- 6.2 O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, **assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e lances**.
- 6.3 Incumbirá ao Licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do PREGÃO, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema, de sua desconexão ou por sua omissão quando chamado à manifestação via “chat”.

## 7 – DA ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

- 7.1 Na data e horário especificados no preâmbulo deste Edital, em conformidade com o subitem 6.1 deste Edital, terá início a sessão pública do presente **PREGÃO ELETRÔNICO**, no endereço eletrônico <http://www.comprasnet.gov.br>, com o acolhimento das propostas de preços recebidas.
- 7.2 Análise das propostas pela Pregoeira visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos
- 7.3 Serão desclassificadas as propostas:
- a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados neste Edital;
- b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;
- c) que por ação da licitante ofertante contenham elementos que permitam a sua identificação.**
- 7.3.1 A desclassificação se dará por decisão motivada do Pregoeiro.
- 7.3.2 Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.
- 7.3.3 O eventual desempate de propostas do mesmo valor será promovido pelo sistema, com observância dos critérios legais estabelecidos para tanto.
- 7.3.4 Nova grade ordenatória será divulgada pelo sistema, contendo a relação das propostas classificadas e das desclassificadas.



- 7.3.5 Será iniciada a etapa de lances, com a participação de todas as licitantes detentoras de propostas classificadas.
- 7.3.6 A formulação de lances será efetuada, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico.

## 8 –A FORMULAÇÃO DOS LANCES

- 8.1 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo o licitante, imediatamente, informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.
- 8.2 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e as regras para a sua aceitação.
- 8.3 Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.
- 8.4 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 8.5 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelos demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance.
- 8.6 No caso de desconexão com a pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do PREGÃO, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 8.6.1 A pregoeira, quando possível, dará continuidade à sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.
- 8.6.2 Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do PREGÃO será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa da pregoeira aos participantes.
- 8.7 A desistência em apresentar lance implicará na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.
- 8.8 A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente, emitido pelo sistema eletrônico aos licitantes, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado também pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 8.8.1 Caso o sistema não emita o aviso de fechamento iminente, A pregoeira se responsabilizará pelo aviso de encerramento aos licitantes.
- 8.9 Encerrada a etapa de lances, a pregoeira convocará, **item a item**, o Licitante detentor da proposta melhor classificada, para que este anexe, no sistema COMPRASNET, os documentos relacionados abaixo, acrescido da certidão enumerada nos subitens 13.4.1.1, 13.4.1.2, 13.4.1.3, 13.4.2.1, 13.4.2.2 e 13.4.3.6 e, se vencidas no SICAF, das certidões constantes dos subitens 13.4.3.1 a 13.4.3.5. Para tanto a pregoeira fará uso da ferramenta “CONVOCAR ANEXO”, devendo o Licitante obedecer ao prazo estipulado pela pregoeira, utilizando o link “ANEXAR”, disponível apenas para o Licitante convocado.



- 8.9.1 O licitante após convocado deverá anexar os documentos solicitados no prazo de 02 (duas) horas, que poderá ser alterado pela pregoeira. Em caso de impossibilidade de atendimento ao prazo, o licitante deverá solicitar, **dentro do prazo estipulado**, via chat, prorrogação do mesmo.
- 8.9.2 Passado o tempo determinado sem manifestação via chat do licitante, terá a sua proposta recusada.
- 8.10 Os documentos anexados, por arquivos eletrônicos digitalizados, serão analisados pela pregoeira, sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital e deverão ser juntados aos autos do respectivo processo de contratação.
- 8.11 A(s) Licitante(s) declarada(s) vencedora(s) deverá(ão) enviar, no **prazo máximo de 3 (três) dias úteis**, para a Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – 2º andar –, Francisco Beltrão – PR, **no original ou cópia autenticada**, os documentos relacionados no item 12 deste Edital, bem como sua proposta de preços, com os preços unitário por item, atualizada em conformidade com os lances eventualmente ofertados.

## 9 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 9.1 Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, a pregoeira examinará a aceitabilidade da proposta da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.
- 9.2 A qualquer tempo, a pregoeira poderá negociar os preços ofertados, objetivando propostas mais vantajosas para a municipalidade.
- 9.3 Serão desclassificadas as propostas cujos preços sejam incompatíveis com a realidade de mercado e que não atendam as exigências deste edital.
- 9.4 Se a proposta ou lance de menor valor não for aceitável, não atender às exigências deste edital, ou se o licitante desatender as exigências de habilitação, a pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.
- 9.4.1 Na situação a que se refere o subitem anterior a pregoeira poderá negociar com o licitante, para que seja obtido um preço melhor.
- 9.5 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o Licitante será declarado provisoriamente vencedor, sendo-lhe, após a análise dos documentos encaminhados constantes do item 13 deste Edital, adjudicado o objeto ou item licitado.
- 9.6 A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do PREGÃO constarão de ata divulgada no sistema eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade, previstas na legislação pertinente.
- 9.7 Havendo pendência na aceitação ou habilitação para quaisquer dos itens objeto desse certame, A pregoeira fará uso da funcionalidade “*EM ANÁLISE*” com o encerramento da sessão pública para os demais.

## 10 – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO



- 10.1 O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM**, para cada item, observada às especificações técnicas constantes do **Anexo I** e demais condições definidas neste Edital.

## 11 – DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE

- 11.1 O critério de aceitabilidade dos preços ofertados será o de compatibilidade com os preços **razoáveis** praticados no mercado, coerentes com a execução do objeto ora licitado, aferido mediante a pesquisa de preços que instrui o processo administrativo pertinente a esta licitação, a qual poderá, a critério da pregoeira, ser atualizada por ocasião do julgamento das propostas, de modo a evidenciar a economicidade da contratação, nos termos do Decreto Municipal nº 056/2016, de 20 de março de 2006, alterado pelo Decreto Municipal nº 082/2006 de 12 de abril de 2006.
- 11.2 Se houver indícios de que a proposta apresentada seja inexecutável, a pregoeira determinará ao licitante que comprove a exequibilidade, sob pena de desclassificação.

## 12 – DA PROPOSTA ESCRITA

- 12.1 A proposta de preços provisoriamente classificada em primeiro lugar, contendo as especificações detalhadas do objeto, com os preços unitários, adequados aos lances eventualmente ofertados, deverá ser apresentada, juntamente com a documentação constante do item 13 deste Edital, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, contados a partir da aceitação.
- 12.1.1 A proposta deverá ser subscrita pelo representante legal do licitante, mediante procuração devidamente assinada, se for o caso, com firma reconhecida, que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, devendo ser acompanhada do contrato ou estatuto social.
- 12.2 A proposta de preços deverá ser apresentada em 01 (uma) via, conforme modelo constante do **Anexo II**, impressa preferencialmente em papel timbrado do Licitante, datada, rubricada em todas as folhas e assinada por seu representante legal, devendo dela constar, obrigatoriamente:
- 12.2.1 Nome ou razão social do Licitante, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver, bem como o nome, cargo, número do CPF, RG e endereço de seu representante legal;
- 12.2.2 Prazo de validade, **não inferior a 60 (sessenta) dias**, contado a partir da data de sua apresentação.
- 12.2.3 O prazo de execução poderá ser prorrogado, no interesse da Administração e a critério da Secretaria Municipal de Administração, se necessário conforme item 18.1 e 18.1.1.
- 12.2.4 O serviço deveser de acordo com as especificações constantes do **Anexo I** deste Edital.
- 12.2.5 **Preço unitário POR INDIVÍDUO E TOTAL**, de acordo com os preços praticados no mercado, conforme estabelece o art. 43, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (R\$), considerando as quantidades constantes do **Anexo I** do presente Edital.





12.2.5.1 Nos preços cotados, deverão estar incluídos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, seguro e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto desta licitação.

12.2.5.2 O preço referido no subitem 12.2.5 deverá possuir até 02 (duas) casas decimais e por extenso, prevalecendo o valor descrito por extenso.

12.3 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências essenciais deste Edital e seus Anexos, bem como as omissas e as que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

12.4 A Coordenadoria poderá solicitar ao licitante a prorrogação do prazo de validade da PROPOSTA por até 30 (trinta) dias. Neste caso, tanto a solicitação quanto a aceitação serão formuladas por escrito, sendo facultado ao licitante recusar ou aceitar o pedido; entretanto, no caso de concordância, a PROPOSTA não poderá ser modificada.

### 13 – DA HABILITAÇÃO

13.1 O Licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar deverá comprovar, no prazo máximo de **02 (duas) horas**, a contar da solicitação da Pregoeira ao final da sessão pública, no sistema eletrônico, sua condição de habilitação, anexando no sistema COMPRASNET os documentos abaixo relacionados, juntamente com a PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA, e em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da documentação por meio do email institucional: [nadia@franciscobeltrao.com.br](mailto:nadia@franciscobeltrao.com.br), sendo os originais apresentados no prazo de até 02 (duas) dias úteis, juntamente com a Proposta de Preço atualizada, em envelope fechado com a identificação de sua razão social e nº do Pregão Eletrônico, endereçada à Pregoeira que processou o certame, no seguinte endereço: Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Centro – Francisco Beltrão - PR, CEP 85601-030, como já informado no item 6.4.

13.1.1 A fim de **aplicar o princípio da isonomia entre as licitantes**, após **transcorrido o prazo de 02 (duas) horas**, **não serão considerados, para fins de análise, sob qualquer alegação, o envio da Proposta de Preço e documentos de habilitação,** sendo realizado, pela Pregoeira, **o registro da não aceitação da proposta.**

13.1.1.1 Em caso de impossibilidade de atendimento ao prazo, o licitante deverá solicitar, **dentro do prazo estipulado**, via chat ou e-mail, prorrogação do mesmo.

13.1.1.2 **Será aceito apenas 01 (UM) arquivo (COMPACTADO ex.: .zip e .pdf) com os relativos Documentos de Habilitação e Proposta de Preços.**

13.1.2 Se a proposta não for aceitável **ou se a LICITANTE deixar de enviar a Proposta de Preços atualizada** ou **não atender às exigência habilitatórias**, a Pregoeira **DECLASSIFICA-LA-Á** e examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.

13.1.3 A documentação remetida via **original deverá corresponder exatamente àquela inserida no Sistema Eletrônico**. O envio de documento **não inserto no Sistema Eletrônico resultará na desconsideração do mesmo**, para fins de análise por parte da área técnica, **salvo na hipótese de pedido expresso da licitante, formalizado via e-mail ou fac-símile dentro do prazo de 02 (duas) horas**, para a inclusão de tal documentação, se for aceitável por parte da Pregoeira, a situação na qual será aplicada, a funcionalidade “Convocar anexo”.



13.2 Os documentos deverão ser apresentados em: original, fotocópia, Publicação de Órgão da Imprensa Oficial, ou ainda extraídos da INTERNET, ficando nesta hipótese sua veracidade sujeita à nova consulta a ser feita pela Equipe de Apoio deste Pregão.

13.3 A habilitação dos Licitantes será comprovada por meio de prévia e regular inscrição cadastral no SICAF, desde que os documentos comprobatórios estejam validados e atualizados.

13.3.1 O cadastro no SICAF, abrangente dos níveis indicados no art. 8º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 11 outubro de 2010, substituirá apenas os documentos indicados nos subitens 13.4.3.1; 13.4.3.2; 13.4.3.3; 13.4.3.4; 12.4.3.5;

13.4 Os Licitantes deverão cumprir as seguintes exigências de habilitação:

13.4.1 A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:

13.4.1.1 No caso de empresário individual: **inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

13.4.1.2 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.

13.4.1.3 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI**, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

13.4.1.4 A empresa, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006, alterada pela Lei nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014, deverá apresentar **juntamente com a documentação de habilitação, a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ANEXO V) a Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 60(sessenta) dias**, contados a partir da data prevista para recebimento das propostas e da habilitação.

13.4.2 A documentação relativa à **qualificação econômico-financeira** consistirá em:

13.4.2.1 **Certidão negativa de pedido de falência, concordata**, recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.

13.4.2.2 **Balanco Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social**, apresentados na forma da Lei que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanço provisório, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta

13.4.2.3 A comprovação da boa situação financeira da empresa Licitante, de que trata o item acima, será demonstrada pela obtenção do **índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero)**, resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo:



**SG =** \_\_\_\_\_ **Ativo Total** \_\_\_\_\_  
**Passivo Circulante+Passivo Exigível a Longo Prazo**

13.4.2.4 Serão aceitos como na forma da Lei, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis da empresa Licitante, assim apresentados: publicados no Diário Oficial, ou, publicados em jornal de grande circulação, ou registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, ou, por cópia do Livro Diário autenticado pela Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, na forma da Legislação em vigor, acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Fechamento.

13.4.3 A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá em:

13.4.3.1 Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ**;

13.4.3.2 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;

13.4.3.3 Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

13.4.3.4 Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

13.4.3.5 Certificado de Regularidade de Situação para com o **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS)**;

13.4.3.6 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;

13.4.3.7 Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame.

13.4.3.7.1 A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

13.4.3.8 Serão aceitas como prova de regularidade para com as Fazendas, certidões positivas com efeito de negativas e certidões positivas que noticiem em seu corpo que os débitos estão judicialmente garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.

13.4.4 Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pela pregoeira e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.

13.4.5 A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** consistirá em:



- 13.4.5.1 Comprovante de registro ou inscrição da empresa na **SUSEP – SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS.**
- 13.4.6 Deverá apresentar ainda as **DECLARAÇÕES:**
- 13.4.6.1 Declaração de inexistência de fatos impeditivos de licitar ou contratar com a Administração Pública, atestando a inexistência de circunstâncias que impeçam a empresa de participar do processo licitatório, nos termos do modelo constante do Anexo IV deste Edital. **(ANEXO III)**
- 13.4.6.2 Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, conforme art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição de 1988 c/c Lei nº 9.854/99, regulamentada pelo Decreto nº 4.358/02. **(ANEXO IV)**
- 13.4.7 No julgamento da habilitação, a pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 13.4.8 O não atendimento das exigências constantes do item 13 deste Edital implicará a inabilitação do licitante.

## 14 – DOS RECURSOS

- 14.1 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso, quando lhe será concedido o prazo de **03 (três) dias úteis** para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 14.2 O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 14.3 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto pela pregoeira ao vencedor.
- 14.4 Os procedimentos para interposição de recurso, compreendida a manifestação prévia do licitante, durante a sessão pública, o encaminhamento de memorial de eventuais razões e contrarrazões pelos demais licitantes, serão realizados exclusivamente no âmbito no sistema eletrônico em formulários próprios.
- 14.5 Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os que forem enviados por fax, ou que não tiverem sido manifestados durante a sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.
- 14.6 Os recursos terão efeito suspensivo.
- 14.7 Durante o prazo para apresentação das razões e contrarrazões de recurso, o processo ficará custodiado junto à Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, localizada na Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000, 3º andar - telefone (046) 3520-2127.

## 15 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO



15.1 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o licitante classificado em primeiro lugar será declarado vencedor.

15.1.1 Se o primeiro proponente classificado não atender às exigências de habilitação, será examinada a documentação do segundo proponente classificado, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até o encontro de uma proposta que atenda a todas as exigências do edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto da licitação.

15.2 A homologação do resultado da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pela pregoeira, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

15.2.1 A homologação do resultado desta licitação não obriga esta Administração à aquisição do objeto licitado.

## 16 – DO PAGAMENTO

16.1 O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao período a que se refere o faturamento, com a apresentação da Nota Fiscal somente Eletrônica devidamente atestada pela secretaria;

16.2 A vencedora do certame deverá apresentar as certidões (FGTS, TRABALHISTA, CERTIDÃO ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL) em validade para o pagamento.

16.3 Quaisquer erro ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

## 17 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1 **Havendo prorrogação do prazo de vigência da apólice, o valor poderá ser atualizado, a interesse das partes, com base na variação do INPC – índice Nacional de Preços ao Consumidor, ou outro índice que o substitua, relativamente aos últimos 12 (doze) meses.**

17.2 Valor máximo estimado da licitação é de **R\$ 498.582,00 (quatrocentos e noventa e oito mil quinhentos e oitenta e dois reais).**

17.3 Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente edital, são oriundos dos recursos vinculados ao próprio Município. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
190	02.001	04.122.0402.2.057	3.3.90.39.69.99	000
310	03.002	04.122.0403.2.056		000
500	04.002	04.123.0401.2.055		510
650	05.002	11.128.1901.2.009		000
750	05.002	23.122.1901.2.054		000
1120	06.002	08.243.0801.6.067		000
1560	06.005	08.244.0801.2.059		000
2690	07.003	12.122.1201.2.005		104
3430	08.006	10.305.1001.2.037		000
4690	09.002	20.606.2001.2.027		000
4790	11.001	15.122.1502.2.022		000



5170	11.003	15.182.1503.2.019	515
5340	12.002	18.541.1801.2-065	000
5590	13.001	04.121.0405.2.015	000
5890	14.001	27.122.2701.2.011	000
6030	15.001	04.122.0404.2.010	000

## 18 - DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO

- 18.1 As obrigações decorrentes deste **PREGÃO** consubstanciar-se-ão no **TERMO DE CONTRATO**, cuja minuta consta como **Anexo VI** deste Edital.
- 18.2 O prazo para assinatura do Contrato será de **05 (cinco) dias úteis**, contados da convocação da adjudicatária pelo Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná, ocasião em que, se necessário, deverão ser:
- 18.3 Para a assinatura do contrato, está deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador), mediante apresentação do contrato social e procuração, **na hipótese de nomeação de procurador**, e cédula de identidade do representante.
- 18.4 O prazo para a assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo adjudicatário durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

## 19 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

- 19.1 **O prazo e forma de execução será de acordo o item 2.2 do ANEXO I do edital, após a solicitação e emissão de empenho da Secretaria Municipal de Administração.**
- 19.1.1 O prazo de entrega poderá ser prorrogado, no interesse da Administração e a critério da Secretaria Municipal de Administração, diante de pedido formalizado, feito ao setor requisitante até 2 (dois) dias antes do término do prazo original.
- 19.1.1.1 Compete a área requisitante, no interesse e a critério da Administração, determinar o prazo total da prorrogação.
- 19.2 Constatadas irregularidades no objeto contratual, a qualquer tempo, a Contratante poderá:
- 19.2.1 Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinar sua substituição ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- 19.2.1.1 Na **hipótese de substituição**, o contratado deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no **prazo máximo de 05 (cinco) dias**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- 19.2.2 Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- 19.2.2.1 Na **hipótese de complementação**, o contratado deverá fazê-la em conformidade com a indicação do contratante, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.
- 19.3 O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente dentro do exercício financeiro vigente, conforme Decreto de Execução Orçamentária.



## 20 – DAS PENALIDADES

20.1 De conformidade com o art. 86, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, o atraso injustificado na realização do serviço objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento);

20.1.1 A multa prevista no item 19.1, será descontada dos créditos que a contratada possuir com o município de Francisco Beltrão - PR, e poderá cumular com as demais sanções administrativas.

20.2 Caso a licitante não substitua o objeto considerado irregular no prazo previsto neste Edital e Anexo I, serão aplicadas as penalidades do item 19.1., sem prejuízo da aplicação daquelas contidas no item 19.3.

20.3 Nos termos do artigo 87, da Lei 8.666/93 e suas alterações, pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, mediante publicação no Diário Oficial do Ente Federado, as seguintes penalidades:

a) advertência por escrito;

b) multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de 10% (dez por cento) sobre a parcela inadimplida do contrato;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Francisco Beltrão, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração do Município, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

20.4 Se a contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Município, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de Francisco Beltrão/PR.

20.5 Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhida será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de Francisco Beltrão.

20.6 Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

20.7 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei.

## 21 - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

21.1 Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.



21.2 Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “prática conluída”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

21.3 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

21.4 Considerando os propósitos das cláusulas acima, a CONTRATADA concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

## 22 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1 Todos os documentos exigidos deverão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia reprográfica autenticada ou em publicação de órgão da imprensa, na forma da lei, ou ainda, excepcionalmente através de cópia acompanhada do original para autenticação pela pregoeira, e serão retidos para oportuna juntada aos autos do processo administrativo pertinente a esta licitação.

22.2 Todos os documentos expedidos pelo licitante deverão estar subscritos por seu representante legal ou procurador, com identificação clara do subscritor.

22.3 Os documentos deverão estar com seu prazo de validade em vigor. Se este prazo não constar de lei específica ou do próprio documento, será considerado o prazo de validade de 6 (seis) meses, a partir da data de sua expedição.

22.4 Os documentos emitidos através da Internet serão conferidos pela Equipe de Apoio.

22.5 Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome do licitante, com número de CNPJ. Se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em





nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.

- 22.6 Salvo as exceções previstas neste Edital, os documentos exigidos para habilitação não poderão, em hipótese alguma, ser substituídos por protocolos que configurem o seu requerimento, não podendo, ainda, ser remetidos posteriormente ao prazo fixado.
- 22.7 Todo e qualquer documento apresentado em língua estrangeira deverá estar acompanhado da respectiva tradução para o idioma pátrio, feito por tradutor público juramentado.
- 22.8 A apresentação da proposta implicará a aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital, não podendo qualquer licitante invocar desconhecimento dos termos do ato convocatório ou das disposições legais aplicáveis à espécie para furtar-se ao cumprimento de suas obrigações.
- 22.9 A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do PREGÃO constarão de ata divulgada no sistema eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade prevista na legislação pertinente.
- 22.10 O presente PREGÃO poderá ser anulado ou revogado, nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 22.11 O licitante vencedor deverá manter, durante a vigência do respectivo contrato, todas as condições de habilitação e de participação exigidas no procedimento licitatório.
- 22.12 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão não será, em caso algum, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 22.13 Os licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 22.14 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente no mesmo horário, desde que não haja comunicação da pregoeira em contrário.
- 22.15 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão.
- 22.16 Com fundamento na norma do art. 43, § 3º, da Lei Federal n.º 8.666/93, é facultado a pregoeira e a sua Equipe de Apoio, em qualquer fase de licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 22.17 Casos omissos e dúvidas serão resolvidos pela pregoeira.
- 22.18 As normas deste PREGÃO serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, e o desatendimento de exigências formais, desde que não comprometa a aferição da habilitação do licitante nem a exata compreensão de sua proposta, não implicará o afastamento de qualquer licitante.
- 22.19 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

<b>ANEXO I</b>	Termo de Referência - Especificações Técnicas e Condições de Fornecimento;
<b>ANEXO II</b>	Modelo Padrão de Proposta Comercial;
<b>ANEXO III</b>	Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo de Licitar ou Contratar com a



	Administração
<b>ANEXO IV</b>	Modelo de Declaração de Regularidade com o Ministério do Trabalho
<b>ANEXO V</b>	Modelo de Declaração de Enquadramento – ME/EPP;
<b>ANEXO VI</b>	Modelo de Minuta do Contrato
<b>ANEXO VII</b>	Relação dos servidores ativos e inativos

Francisco Beltrão, 11 de outubro de 2016.

.....  
**ANTONIO CANTELMO NETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**EDITAL DE PREGÃO Nº 160/2016**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 695/2016**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**  
**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM**

**OBJETO: Contratação de seguro de vida em grupo, para todos os servidores do município de Francisco Beltrão, ativos e inativos, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Anexo I deste Edital**

**ANEXO – I**

**Termo de Referência**

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

**I – DESCRIÇÃO:**

2.1. Constitui objeto deste certame **Contratação de seguro de vida em grupo, para todos os servidores do município de Francisco Beltrão, ativos e inativos, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Anexo I deste Edital**, de acordo com as especificações técnicas adiante discriminadas, cabendo a Secretaria Municipal de Administração, informar à Comissão se o produto ofertado atende às exigências técnicas alvitradas.

Item	Código	Especificação	Quantidade de meses	Número mensal estimado de assegurados	Valor unitário do prêmio máximo estimado R\$	Valor mensal estimado R\$	Valor total máximo estimado R\$
1	43595	Seguro de vida em grupo, para os servidores do município de Francisco Beltrão, ativos e inativos, com vigência de 12(doze) meses, para as seguintes coberturas mínimas:  - Morte natural: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)  - Morte acidental: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)  - Invalidez permanente total ou parcial por acidente: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)  - Assistência Funeral <b>(REEMBOLSO PREVISTO):</b> R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)  Cobertura do cônjuge:  - Morte natural do cônjuge: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).  Observação: Em caso de morte acidental os capitais constantes na cobertura de morte e morte acidental se acumulam.	12	2.638	15,75	41.548,50	498.582,00

Valor máximo estimado da licitação é de **R\$ 498.582,00 (quatrocentos e noventa e oito mil quinhentos e oitenta e dois reais).**

## II – PRAZO, FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO:

- 2.2. Os serviços, objeto desta licitação, deverão ser executados, de acordo com as solicitações da Secretaria de Administração – Departamento de Recursos Humanos, localizado na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, no Município de Francisco Beltrão, da seguinte forma:
- 2.2.1. A Licitante vencedora será responsável pela encampação da apólice de seguro de vida em grupo que o Município de Francisco Beltrão – PR mantém atualmente.
  - 2.2.2. A estimativa de segurados é de 2.201 servidores ativos e 437 servidores inativos.
  - 2.2.3. O Licitador, através do Departamento de Recursos Humanos, fornecerá à Licitante a relação atualizada de todos os servidores municipais, ativos e inativos, sempre que necessário.
  - 2.2.4. O Licitador, através do Departamento de Recursos Humanos informará à Contratada as inclusões e exclusões de servidores na apólice do seguro.
  - 2.2.5. Caso a licitante contratada ofereça serviço 0800 para o Auxílio Funeral (com reembolso previsto), este não deve ser quesito para recebimento de reembolso.
  - 2.2.6. As correspondências/cartões (caso houverem) referentes aos assegurados deverão obrigatoriamente ser encaminhadas diretamente no endereço residencial dos assegurados.
- 2.3. O prazo de vigência da presente licitação é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de 02 de dezembro de 2016, data de encerramento do contrato vigente.

## III – OBSERVAÇÕES:

- 2.4. Responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.
- 2.5. Prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias, contado a partir da data de sua apresentação.
- 2.6. O prazo de execução dos serviços será de acordo com o item 2.2 do ANEXO I do edital, contados a partir da data da retirada da nota de empenho. O prazo de execução poderá ser prorrogado, no interesse da Administração e a critério da Administração do Município de Francisco Beltrão, se necessário conforme item 19.1.1 e 19.1.2 do edital.
- 2.7. Para que a proposta seja aceita, deverá estar em papel timbrado e, TODOS os itens abaixo deverão constar na proposta sendo os itens: pagamento, validade da proposta e prazo de entrega nas mesmas condições indicadas abaixo:
- 2.7.1. Preço;
  - 2.7.2. Pagamento: 10º (décimo) dia útil;
  - 2.7.3. Validade da proposta: mínimo de 60 (sessenta) dias;
  - 2.7.4. Local de entrega: conforme descrito no item 2.2 do Anexo I.
- 4 Nas **notas fiscais** deverão constar todos os números de lotes correspondentes às entregas, bem como a marca e nome do fabricante.
- 5 Os produtos deverão atender aos dispositivos da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e às demais legislações pertinentes.



**EDITAL DE PREGÃO Nº 160/2016**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 695/2016**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**  
**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM**

**OBJETO: Contratação de seguro de vida em grupo, para todos os servidores do município de Francisco Beltrão, ativos e inativos, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Anexo I deste Edital**

**ANEXO – II**

**MODELO- PADRÃO DE PROPOSTA COMERCIAL**  
**(uso obrigatório por todas as licitantes)**

A empresa ....., estabelecida na (endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº ....., neste ato representada por ....., cargo, RG....., CPF....., (endereço), propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 160/2016, conforme abaixo discriminado:

ITEM	QUANTIDADE E DE MESES	NÚMERO MENSAL ESTIMADO DE ASSEGURADOS	VALOR UNITÁRIO DO PRÊMIO R\$	VALOR MENSAL R\$	VALOR TOTAL R\$	SERVIÇO
1	12	2.638				

Informar a quantidade de meses, número mensal estimado de assegurados, valor UNITÁRIO POR INDIVÍDUO E TOTAL.

Informar que a proponente obriga-se a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Informar a independência de elaboração da Proposta.

Informar que a validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Informar o código da agência e o número da conta corrente da empresa, para efeito de pagamento.

Prazo de execução do serviço será de acordo com o item 2.2 do ANEXO I do edital, **contados a partir do dia 02 de dezembro de 2016**.

Francisco Beltrão, de de 2016.

\_\_\_\_\_  
(nome e assinatura do representante legal do licitante)

RG :  
Cargo :



**EDITAL DE PREGÃO Nº 160/2016**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 695/2016**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**  
**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM**

**OBJETO: Contratação de seguro de vida em grupo, para todos os servidores do município de Francisco Beltrão, ativos e inativos, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Anexo I deste Edital**

**ANEXO - III**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU  
CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

A empresa....., com sede na  
....., nº ....., C.N.P.J. nº  
....., DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a  
qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de  
declarar ocorrências posteriores.

Francisco Beltrão, de de 2016.

\_\_\_\_\_  
**Nome e assinatura do representante legal/procurador.**



**EDITAL DE PREGÃO Nº 160/2016**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 695/2016**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**  
**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM**

**OBJETO: Contratação de seguro de vida em grupo, para todos os servidores do município de Francisco Beltrão, ativos e inativos, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Anexo I deste Edital**

**ANEXO - IV**

**MODELO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO  
DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL  
(papel timbrado da licitante)**

A empresa....., com sede na  
....., nº ....., C.N.P.J. nº  
....., DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto  
no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854,  
de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou  
insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Local e data

Assinatura do Responsável pela Empresa  
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



**EDITAL DE PREGÃO Nº 160/2016**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 695/2016**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**  
**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM**

**OBJETO: Contratação de seguro de vida em grupo, para todos os servidores do município de Francisco Beltrão, ativos e inativos, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Anexo I deste Edital**

**ANEXO - V**

**MODELO PADRÃO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP**  
**(papel timbrado da licitante)**

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ nº ....., com sede na ....., através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Local e data

Assinatura do Responsável pela Empresa  
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)





**EDITAL DE PREGÃO Nº 160/2016**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 695/2016**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**  
**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM**

**OBJETO: Contratação de seguro de vida em grupo, para todos os servidores do município de Francisco Beltrão, ativos e inativos, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Anexo I deste Edital**

## **ANEXO – VI**

### **MINUTA DO TERMO DE CONTRATO**

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, com sede na Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor Antonio Cantelmo Neto, inscrito no CPF sob o nº 589.090.799-91 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro, inscrita no CNPJ sob o nº , com sede na cidade de , doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **Pregão Eletrônico nº 160/2016**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto do presente termo é **Contratação de seguro de vida em grupo, para todos os servidores do município de Francisco Beltrão, ativos e inativos, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Anexo I deste Edital**

PARÁGRAFO ÚNICO - A execução deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital nº 160/2016 – pregão eletrônico, observadas as especificações disponibilizadas no Anexo I do referido instrumento.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$......(....), e o presente contrato não prevê atualização de valores.

PARÁGRAFO ÚNICO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato, será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO**

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da entrega do bem, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO – As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.



PARÁGRAFO QUINTO – Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO – Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **160/2016** – pregão eletrônico e consequente contrato, são provenientes dos recursos vinculados ao próprio Município. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
190	02.001	04.122.0402.2.057	3.3.90.39.69.99	000
310	03.002	04.122.0403.2.056		000
500	04.002	04.123.0401.2.055		510
650	05.002	11.128.1901.2.009		000
750	05.002	23.122.1901.2.054		000
1120	06.002	08.243.0801.6.067		000
1560	06.005	08.244.0801.2.059		000
2690	07.003	12.122.1201.2.005		104
3430	08.006	10.305.1001.2.037		000
4690	09.002	20.606.2001.2.027		000
4790	11.001	15.122.1502.2.022		000
5170	11.003	15.182.1503.2.019		515
5340	12.002	18.541.1801.2.065		000
5590	13.001	04.121.0405.2.015		000
5890	14.001	27.122.2701.2.011		000
6030	15.001	04.122.0404.2.010		000

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS. A CONTRATADA deverá ainda, manter durante toda a vigência do contrato as condições de habilitação especificadas no edital (Fazendas: Federal, Estadual e Municipal e Justiça do Trabalho).

#### CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA, PRAZOS E FORMA DE ENTREGA/ EXECUÇÃO DO OBJETO:

Os serviços, objeto desta licitação, deverão ser executados, de acordo com as solicitações da Secretaria de Administração – Departamento de Recursos Humanos, localizado na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, no Município de Francisco Beltrão, da seguinte forma:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A Licitante vencedora será responsável pela encampação da apólice de seguro de vida em grupo que o Município de Francisco Beltrão – PR mantém atualmente.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A estimativa de segurados é de 2.201 servidores ativos e 437 servidores inativos.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O Licitador, através do Departamento de Recursos Humanos, fornecerá à Licitante a relação atualizada de todos os servidores municipais, ativos e inativos, sempre que necessário.

PARÁGRAFO QUARTO - O Licitador, através do Departamento de Recursos Humanos informará à Contratada as inclusões e exclusões de servidores na apólice do seguro.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso a licitante contratada ofereça serviço 0800 para o Auxílio Funeral (com reembolso previsto), este não deve ser quesito para recebimento de reembolso.

PARÁGRAFO SEXTO - As correspondências/cartões (caso houverem) referentes aos assegurados deverão obrigatoriamente ser encaminhadas diretamente no endereço residencial dos assegurados.

PARÁGRAFO SÉTIMO - O prazo de vigência da presente licitação é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de 02 de dezembro de 2016, data de encerramento do contrato vigente.

#### CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO / OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:



PARÁGRAFO ÚNICO - Responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

#### CLÁUSULA SEXTA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constitui direito do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 080/2016 e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) atender aos encargos trabalhistas;
- e) assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado, ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 080/2016, durante a vigência do Contrato.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

#### CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

#### CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO



O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses;

- a) infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO: - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Francisco Beltrão-Pr., pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “prática conluída”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a CONTRATADA concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital nº **160/2016** – Pregão Presencial e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Francisco Beltrão, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Francisco Beltrão,

PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



**EDITAL DE PREGÃO Nº 160/2016**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 695/2016**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**  
**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM**

**OBJETO: Contratação de seguro de vida em grupo, para todos os servidores do município de Francisco Beltrão, ativos e inativos, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Anexo I deste Edital**

**ANEXO – VII**  
**RELAÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS**

CPF	Data de Nascimento	Sexo	Nome	Capital Segurado
00276262107	01/11/1971	F	IVANIR MARCHEZI	25.000,00
00280025041	16/10/1983	F	DANIELA APARECIDA VISNHESCKI FABRIS	25.000,00
00354379950	03/04/1956	F	NELI FRANCISCA DA R KOZIK	25.000,00
00428848966	10/05/1977	F	MARIA TERESA TECHY	25.000,00
00439230977	23/01/1974	M	ADEMAR SCHMOLLER	25.000,00
00482106921	31/05/1982	M	RODRIGO POSSAMAI	25.000,00
00483936901	01/06/1982	F	ADRIANE FAUST SIMONE	25.000,00
00496124927	09/02/1956	F	MARLI HELENA KARASIAK LENOCH	25.000,00
00507448952	08/05/1980	F	PAULA ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS	25.000,00
00524332932	20/01/1978	F	ELOIR TEREZINHA AGUIAR DE SOUZA	25.000,00
00554647931	07/12/1980	F	SIRLENE MIRANDA	25.000,00
00577458973	27/09/1973	F	MARIA HELENA GARCIA MARQUES	25.000,00
00586607986	13/09/1980	F	FERNANDA TEIXEIRA DE ABREU	25.000,00
00592546969	27/04/1980	F	VANDECLEIA APARECIDA RIBEIRO SOARES	25.000,00
00604659997	28/05/1980	F	SILVIA MARI RODRIGUES DA SILVA	25.000,00
00634342967	18/08/1979	F	QUELLI CRISTIANE AMARO DALEFFE	25.000,00
00636834905	22/08/1979	M	JAIRO CLEOMAR LAUFER POSSA	25.000,00
00642771944	08/04/1975	F	MARINES WILLER LEAL	25.000,00
00652950051	15/05/1983	F	MICHELLY NAVARINI	25.000,00
00678417911	23/07/1980	F	ANGELA APARECIDA CAMPANHOLLA GARCIA	25.000,00
00704063913	01/07/1981	M	JOAO CARLOS LIESENFELD	25.000,00
00708118143	05/01/1983	F	ELISMARA SOARES FERREIRA RAMOS	25.000,00
00709890958	27/10/1974	F	LUCIANA ROSSETTI ABATI	25.000,00
00709968906	01/03/1981	M	LEONIR ANDRADE DOS SANTOS	25.000,00
00713205989	05/02/1981	M	RONALDO GERMANO DRIEMEIER	25.000,00
00713466944	06/11/1979	F	DEBORA ISRAEL GALLI	25.000,00
00728678926	29/07/1978	M	ALEXANDRE GONCALVES LIZARDO	25.000,00
00728946955	16/05/1980	F	ELIZANGELA CARLA ROSSET	25.000,00
00729567982	19/06/1979	F	CLEUSA FATIMA PERNONCINI XAVIER	25.000,00
00730452921	25/03/1978	F	ANA PAULA AMPOLINI PONTES	25.000,00
00738057932	04/03/1981	M	VANDERLEI FERREIRA	25.000,00
00749112956	19/03/1981	F	VIVIAN CARLA PANTANO	25.000,00
00751597910	09/05/1976	M	LUIZ DA SILVA	25.000,00
00770034977	16/09/1977	F	SILVANA DOS SANTOS VIEIRA	25.000,00



00777691981	05/06/1981	M	VICTOR HENRIQUE PALLEGARI	25.000,00
00780646940	09/02/1983	F	QUELI CAGNINI BECCHI	25.000,00
00787115924	20/05/1983	F	CEDONIR FATIMA ALESSIO	25.000,00
00796260923	10/04/1978	F	SANDRA GONCALVES CAMPOS	25.000,00
00811387925	06/05/1981	F	MIRIAN CHIAPETTI	25.000,00
00820819999	25/07/1981	F	MONIA QUAGLIOTTO CRUZ	25.000,00
00826232957	22/10/1980	M	ROSALVARO HAROLDO TESSER	25.000,00
00844894990	09/09/1977	M	NELSO DA SILVA DE OLIVEIRA	25.000,00
00857631950	30/08/1990	F	CAMILA MANARIN MELLO	25.000,00
00869733982	29/03/1993	M	SILVIO ANTONIO BORTOLINI JUNIOR	25.000,00
00878161996	03/10/1981	F	ROZANGELA TERESINHA PREZOTTO	25.000,00
00884859940	12/08/1981	F	CLARI ANA LORENZETTI	25.000,00
00887407900	12/03/1983	F	JULIANA STRAPAZZON DE ALMEIDA	25.000,00
00900802979	12/03/1984	F	ELIZIANE BARTOSKI FARIAS	25.000,00
00904054985	09/07/1980	F	ADRIANA APARECIDA BONIN	25.000,00
00942292952	04/10/1985	F	ALEXANDRA MORGE GONCALVES	25.000,00
00943900964	16/11/1986	F	DAIANE CARLA SIMON	25.000,00
00947387935	04/03/1989	F	TASSIA LIMA DE CAMARGO	25.000,00
00948237902	22/04/1967	F	IVETE CONTINI	25.000,00
00950916960	26/07/1987	F	DAIANA TOMAZIN	25.000,00
00954054962	14/12/1985	F	ANDREA NESI WESSLER	25.000,00
00955186900	16/03/1983	F	ANA PAULA DA SILVA FRATTA	25.000,00
00955934974	27/01/1989	F	ROSANGELA MONTANARI	25.000,00
00958819998	20/08/1986	F	JUREMA SONAGLIO DOS SANTOS	25.000,00
00960633944	21/07/1994	F	KARINE SCHMIDT	25.000,00
00960740945	31/08/1989	M	LUCAS FERNANDO SILVA DOS SANTOS	25.000,00
00964831996	16/01/1986	F	KASSIANE CRISTINA WRONSKI	25.000,00
00968027903	21/07/1987	F	DIANARA GABRIELE RAFAGHIN KLIN	25.000,00
00968134904	04/05/1986	F	ALINE PAVAN RIBEIRO	25.000,00
00970420994	25/10/1982	M	DEIVID DE OLIVEIRA OURIQUES	25.000,00
00972705988	16/08/1986	F	EDINEIA NOGUEIRA	25.000,00
00976973979	04/05/1986	F	LEANDRA APARECIDA RODRIGUES	25.000,00
00981928927	11/08/1988	F	PATRICIA REGINA MILLANI	25.000,00
00986994901	28/12/1986	F	JANAINE MARCILIO BETIATO	25.000,00
00999404938	11/11/1989	F	TATIANE GARCIA DA SILVA	25.000,00
01002455952	06/08/1987	F	SILVANA BERTAO	25.000,00
01003414974	24/07/1987	F	FRANCIELI PERETTO	25.000,00
01004139942	17/10/1989	F	ANA PAULA RODRIGUES	25.000,00
01006078967	28/04/1987	F	JOSIANE ALESSI	25.000,00
01008485918	12/12/1987	F	ROZANA CARLA ROTTA	25.000,00
01011343983	03/11/1988	F	ANDREIA PAVANELLO	25.000,00
01011879980	07/01/1987	F	LUCIANA FERRAZ DOS SANTOS	25.000,00
01013004922	14/08/1990	F	DANIELE FAENELLO	25.000,00
01018212981	01/12/1992	F	ANGELICA IURKO	25.000,00
01033233927	05/11/1987	F	LUCINEIA BENTO	25.000,00
01033303992	15/06/1988	F	PAMELA REGINA BATISTELA	25.000,00



01036682927	16/09/1987	F	CRISTIANE GIRARDI	25.000,00
01039145957	31/10/1987	F	FERNANDA ANHAIA	25.000,00
01043713905	29/05/1988	F	MONICA JIZIELE KLOTZ	25.000,00
01047984911	12/11/1988	F	JOCELAINE MEIRA BENTO	25.000,00
01053522924	27/10/1989	F	FRANCIELE BARIVIERA	25.000,00
01073548961	27/02/1989	F	ELIANE APARECIDA VIEIRA	25.000,00
01105848990	14/06/1979	M	SIDNEI CRISTIANO BAZZI	25.000,00
01349911097	23/03/1986	F	MARTA CRISTINA ZANATTA LEAO	25.000,00
01465957936	19/07/1974	F	JOSANE APARECIDA HAMMERSCHMIDT	25.000,00
01490309918	06/10/1973	F	MARLI RODRIGUES DE LIMA	25.000,00
01499417900	21/12/1967	F	ERONDINA STEINHEUSER	25.000,00
01501508903	10/11/1974	M	CLAUDIO VERONEZE	25.000,00
01503416950	29/07/1964	F	ZENAIDE MARIA B DOS SANTOS	25.000,00
01545456941	14/09/1953	F	DOLORES HELLMANN FAVERO	25.000,00
01556805950	21/08/1961	F	MARLENE FATIMA SCHMITZ CIQUELEIRO	25.000,00
01557263906	23/10/1975	F	SILVANA VENZO DE OLIVEIRA	25.000,00
01558982990	13/02/1972	F	SILVIA LUIZA KLOC DE LIMA	25.000,00
01570207976	08/03/1976	F	BEATRIZ CALLEGARO	25.000,00
01570992967	26/03/1972	F	ELENICE TEREZINHA S DE SOUZA	25.000,00
01572670916	28/04/1973	F	LUCIANA DANI	25.000,00
01581408935	04/07/1973	F	NADIA RIMOLDI BETTI	25.000,00
01587446910	02/09/1972	F	ELIANE ZANINI ZENATTI	25.000,00
01597160989	07/02/1972	F	ROSANGELA MARIA CESCA	25.000,00
01599133903	27/06/1973	F	EDINA DOS SANTOS	25.000,00
01604753099	25/11/1989	F	GISLAINE RAFAELA DAVIDONIS	25.000,00
01615587985	22/03/1975	F	ELISANGELA LIANE SANTIN BELAVER	25.000,00
01615990950	28/03/1972	F	ENI TEREZINHA ZUCHI STRAPASSON	25.000,00
01621182959	14/07/1967	F	LOURDES MARIA BATISTELLA GARCIA	25.000,00
01624511996	02/05/1974	F	MARISETE LEAL	25.000,00
01632634937	21/11/1975	F	TANIA GIORDANI LAUTERT	25.000,00
01632748940	28/01/1979	F	VANDREIA ANGELA PAVANELO	25.000,00
01647663911	30/07/1976	F	MARISTELA GEVIESKI	25.000,00
01654581941	01/05/1976	F	ELIZANGELA MASCHIO MARIOTTI	25.000,00
01661963986	01/09/1975	F	SIDINARA BONIN ALABORA	25.000,00
01662658966	28/10/1973	F	CINTIA MARA STANHKE TELES	25.000,00
01672237980	14/06/1976	F	ELENIR ROHDEN BENKA	25.000,00
01680409999	26/08/1977	F	JUSSARA MARIA SCHAFFER NICOLODI	25.000,00
01694414906	05/12/1975	F	NEIVA BERNARDETE POPOSKI	25.000,00
01699892911	10/08/1965	F	INES MORGE DOS SANTOS	25.000,00
01703805992	27/02/1977	F	MARISA TEREZINHA ALVES DA ROSA	25.000,00
01706238908	03/04/1971	F	LORISE FAUSTO	25.000,00
01707177988	14/12/1967	F	ROSELI VIEIRA P DE OLIVEIRA	25.000,00
01713692970	22/09/1975	F	SELI ALVES NETO	25.000,00
01713738988	16/01/1973	F	SHEILA RECH BENTO	25.000,00
01735729019	13/03/1992	M	IAN RAFAEL DOS SANTOS DREHMER	25.000,00
01737319969	11/08/1958	F	MARILENE DE SOUZA RIBAS ROTTA	25.000,00





01740049900	25/08/1974	F	ROSANE DE FATIMA MINETTO	25.000,00
01748282921	02/12/1970	F	JANETE TEREZINHA STEIMBACH	25.000,00
01754283950	04/02/1976	F	SUELI DE FATIMA WIPPEL	25.000,00
01759782980	14/04/1973	F	ADRIANA MINOSSO	25.000,00
01768192901	01/09/1957	F	MARLENE CESARI CUSTIN	25.000,00
01768233950	04/02/1974	F	MARLI ALVES PEREIRA	25.000,00
01770240977	22/02/1975	F	ROSINA DA ROSA COLPANI	25.000,00
01770945911	04/03/1977	F	SIRLEY LAZARIN	25.000,00
01787514994	14/04/1978	F	MARINES APARECIDA DOS SANTOS MARTINS	25.000,00
01787528944	26/11/1960	F	MARLEI CORREA RIOS	25.000,00
01789270901	16/08/1977	M	CELSO DA SILVA	25.000,00
01806066971	13/12/1969	F	LORI LUCIA CAMETIN	25.000,00
01807989950	02/05/1968	F	MARIA CATARINA DO P COPINI	25.000,00
01821718925	08/03/1978	M	CLEOMAR SACHETTI	25.000,00
01824881959	09/02/1970	F	ELAINE ALVES DOS SANTOS	25.000,00
01825459975	15/11/1965	F	IDALAMAR FATIMA BORTOLOTTI	25.000,00
01838165959	20/04/1973	F	CLARICE LUIZA BUSS DE BAIRROS	25.000,00
01841058971	19/09/1976	M	MARCOS RODRIGO SUSIN	25.000,00
01841206911	25/05/1975	F	PATRICIA DALEFFE DIDONE	25.000,00
01842805916	09/11/1975	F	JOSELANE TEREZINHA ALVES NESPOLO	25.000,00
01855791919	14/08/1972	F	ROSICLEY TEREZINHA PADILIA	25.000,00
01871228905	09/11/1956	F	MARI DULCE DAMACENO	25.000,00
01887167935	23/08/1960	F	IZELDE LEONETE BOCALON	25.000,00
01890155942	20/05/1968	F	ROSANE SAMPAIO WAGNER	25.000,00
01895401925	25/08/1976	F	LIDIA GERHARDT BATISTA DOS SANTOS	25.000,00
01917115946	08/10/1974	F	ROSELI RUZZA PINHEIRO DA SILVA	25.000,00
01938571975	31/07/1976	F	ILIANE WARMLING	25.000,00
01942198957	26/09/1974	F	GIOVANA FREITAS	25.000,00
01950200906	25/08/1974	F	DANIELA REGINATTO MAFFESSIONI	25.000,00
01958478903	03/05/1967	F	ANELITA DE SOUZA SCHAUSS	25.000,00
01986320960	18/04/1975	F	SILVANA NUNES DE SOUZA	25.000,00
01987876938	13/08/1977	M	ADEMIR SACHETI	25.000,00
01995004952	05/11/1973	F	IDA MARIA LONGO BORGES	25.000,00
01996360957	08/09/1977	M	JOAO MANOEL ARNT GONCALVES	25.000,00
02000918913	18/06/1974	F	MARINES ISOTTON DOPFER	25.000,00
02003168931	06/01/1977	M	RENATO CESAR BORDIN	25.000,00
02007481901	21/06/1978	F	ADRIANE BIAVA DOS SANTOS	25.000,00
02012149979	10/11/1976	F	ELIZANGELA ROSA DE LIMA	25.000,00
02014752940	08/05/1976	F	JANICE HEMING DE SOUZA	25.000,00
02016900040	09/08/1991	F	JESSICA PATRICIA UHDE LIMONS	25.000,00
02019196999	22/08/1973	F	MARISANE TRISCA	25.000,00
02019287951	29/06/1977	F	MARLENE CARDOZO PAHIM	25.000,00
02021827976	09/04/1976	F	ROSELEI ROSA RAITZ	25.000,00
02024631924	05/11/1976	F	ZENI VALENTE ZANETTI	25.000,00
02032417979	19/02/1972	F	MELANIA REOLON FELIPETTO	25.000,00
02040416943	30/10/1977	F	CLEDIANE FATIMA KLEIN LUVIZA	25.000,00



02069530973	01/12/1973	F	NEIDE APARECIDA PIVOTTI	25.000,00
02078648965	20/12/1973	F	ROMILDO DAICZMAN	25.000,00
02090778911	04/06/1969	F	SONIA MARILEY BIAZUS	25.000,00
02091184900	11/01/1977	F	VALDENICE MARIA DA SILVA SETTI	25.000,00
02094609979	01/01/1966	F	EUNILSE MAROSTICA MARASCHIN	25.000,00
02105301975	03/10/1967	F	IVONETE ANZILIERO MOSCHEN	25.000,00
02117941982	06/12/1977	F	TAIS CRISTINA NEZI	25.000,00
02118277970	01/03/1978	M	ADELIR JOSE NOVELLO	25.000,00
02125797976	28/04/1979	F	FRANCIELLE CHRISTINA ZAPELINI	25.000,00
02132014965	23/04/1976	F	JOCELINA DE OLIVEIRA SANTOS	25.000,00
02134895977	10/08/1975	F	VIVIANE APARECIDA DE SOUZA	25.000,00
02151996930	19/12/1972	F	ADRIANA FERNANDES JANSSON	25.000,00
02154880916	12/07/1973	F	ISOLETE LURDES B RIBEIRO	25.000,00
02156882959	09/05/1974	F	MARIA VALDENEI BATISTA	25.000,00
02170003983	12/03/1976	F	LUCIANA RESTELLI LENTZ	25.000,00
02174183927	20/08/1975	M	CRISTOPHEN RIBEIRO	25.000,00
02175565904	14/07/1973	F	ELIZABETH APARECIDA BAZZOTTI	25.000,00
02175777928	13/10/1978	M	GIVANILDO VIEIRA	25.000,00
02178483976	26/12/1956	F	MARLI TEREZINHA GUISSO	25.000,00
02188603907	06/03/1978	F	GILSON BUTTNER	25.000,00
02190789982	19/07/1979	F	ADELIA CALEGARI	25.000,00
02195857927	06/08/1975	F	MARI LUZ DA CONCEICAO ROSA	25.000,00
02199838951	06/05/1977	M	GIOVANO BENDER	25.000,00
02209687993	30/07/1976	F	GUIENOLA MEGGIOLARO	25.000,00
02211044964	17/05/1979	M	ERIVANDRO PIRES	25.000,00
02215495952	27/07/1972	F	JOSIANE APOLINARIO	25.000,00
02215550996	28/06/1977	F	JULIANE DOS SANTOS	25.000,00
02216488950	25/03/1980	F	NELCI CARMEM CAVALLI DA SILVA	25.000,00
02225494916	23/12/1973	F	JOVELINA DA ROSA DA SILVA	25.000,00
02235867901	03/03/1974	F	REJANE ANDRADE PELETTI	25.000,00
02240260971	13/01/1977	F	MARISTELA DA SILVA	25.000,00
02247639976	03/10/1979	M	ELIANDRO JOSE KESSLER	25.000,00
02256151930	26/02/1972	F	JOCEMERY GEREMIA DOS SANTOS	25.000,00
02259068995	23/06/1977	F	NELCI BINKLIN	25.000,00
02271999952	12/02/1978	M	IVAN CARLOS DE DEUS	25.000,00
02273481926	08/12/1971	F	MARIA APARECIDA SCHMITZ	25.000,00
02274820937	21/08/1976	F	ROSALINA VIEIRA	25.000,00
02278694944	03/06/1976	M	SAULO PEDROZO DE OLIVEIRA	25.000,00
02279298961	31/01/1979	M	EBERTON RONALDO CABRAL	25.000,00
02279544911	03/08/1976	F	LIDIA SIRIA PARTICHELI	25.000,00
02284119980	13/09/1977	F	ANGELA MARIA SCHNELL DE AZEVEDO	25.000,00
02291043986	22/05/1974	F	CLEUNIR DOS SANTOS HARKA	25.000,00
02296873936	05/04/1979	F	ROSANE DOS SANTOS	25.000,00
02298314942	16/04/1977	F	CELOIR MARTINS DA CUNHA SIMOES	25.000,00
02298478970	29/03/1974	F	CLECY TEREZINHA LORENCE CELUPPI	25.000,00
02299004963	27/06/1979	F	ELIANE DA SILVA KREFTA	25.000,00



02301193950	22/06/1975	F	MARILITA DE OLIVEIRA SANTOS	25.000,00
02302504917	02/09/1976	F	SOLANGE SCHMOLLER GOMES	25.000,00
02307628916	08/07/1966	F	CLARICE MARIA ADRIA PASSARELO	25.000,00
02308262966	11/12/1976	M	ENIO DE LIMA	25.000,00
02309978990	23/05/1976	F	MARIZETE VACCARI SIMIONI	25.000,00
02312805995	28/02/1976	F	ELISANGELA FAVERO DOTTI	25.000,00
02314044924	17/04/1976	F	JULIANA MAZETTO RODRIGUES	25.000,00
02334176990	03/11/1963	F	CLEMENTINA BATISTA	25.000,00
02338366913	31/10/1973	F	MELANIA NOLL	25.000,00
02341480985	26/07/1979	F	DENILSE APARECIDA CARNEIRO	25.000,00
02341995985	24/04/1979	F	GERANI DE MIRANDA	25.000,00
02344466924	13/03/1977	F	ADRIANA REGINA R CAMPESTRINI	25.000,00
02351717945	29/08/1972	F	MARGARETE DE SOUZA CASCAES	25.000,00
02354928920	04/10/1979	F	SILVIANE SAVI DALMOLIN	25.000,00
02356071938	10/12/1977	F	CLEUSA CACIAMANI	25.000,00
02356730990	07/07/1978	F	ELIZIANE NUNES DA SILVA	25.000,00
02361261995	21/05/1975	F	ADRIANE GASPARIN BUENO	25.000,00
02372305930	23/03/1977	F	ISABEL CRISTINA DALLAZEM	25.000,00
02375283988	19/03/1978	F	EMANUELLE PANATO	25.000,00
02404991906	05/08/1975	F	IRIA NESI DE VARGAS	25.000,00
02430594935	22/12/1957	F	DELMIRA GESSY VIDAL GHILARDI	25.000,00
02434697992	20/12/1976	F	SOLANGE DE FATIMA PETRI PEREIRA	25.000,00
02451481080	21/02/1992	F	ANGELICA WOLMUTH	25.000,00
02461860971	18/01/1977	F	DOMINGAS SALINI CIVA	25.000,00
02484728956	19/03/1978	F	JULIANA BLANGE VALDAMERI	25.000,00
02514880980	26/03/1979	F	MIRIAN CASTILHOS CORREA	25.000,00
02516990995	30/07/1980	F	CLAIR FAEDO TRAMONTINI	25.000,00
02526831962	27/02/1978	F	DELEZIA PAGNONCELLI	25.000,00
02538441935	01/04/1976	F	ENI STEINHEUSER	25.000,00
02538765919	25/04/1978	M	GELSO FAEDO	25.000,00
02541448961	10/10/1979	F	NILVA COSER FELIPETTO	25.000,00
02544995971	01/04/1977	F	MARCIA REGINA OENING	25.000,00
02562225929	13/08/1980	F	ROSANE SIMIONI DIDEA	25.000,00
02576621970	20/03/1978	F	FRANCIELI LEMES PINTO	25.000,00
02578869901	22/03/1969	F	DELACI RECHEMBAK CASANOVA	25.000,00
02594818909	24/03/1978	M	SIRINEU DE BORBA	25.000,00
02595469924	27/11/1980	F	ALEXANDRA MAFALDA GEHLEN	25.000,00
02596500990	05/08/1980	F	CLARICE MACHADO MARQUES NIERADKA	25.000,00
02597328937	16/01/1979	F	EDNA IZABEL DE ALMEIDA FANKHAUSER	25.000,00
02604798964	17/06/1979	F	DETANIA KRAUS DE SOUZA	25.000,00
02606510950	16/08/1974	F	MARLI SANTANA	25.000,00
02618665910	20/09/1978	M	ADRIANO PITT	25.000,00
02620557917	29/09/1976	F	IDELCIA NAVARINI DOS SANTOS	25.000,00
02628111977	22/02/1979	F	QUELLI CRISTINA MAZETTO	25.000,00
02638518930	01/09/1980	F	CELIA CAVASINI	25.000,00
02639542931	09/02/1978	F	ELEANDRA APARECIDA SGANDERLA	25.000,00



02640887947	16/11/1974	F	IVONETE DE LOURDES CAVAZINI REITZ	25.000,00
02641870916	08/02/1978	F	LIZIANE KARLA TESTON BEHNE	25.000,00
02651015903	19/11/1978	F	SAYONARA SMYK	25.000,00
02660913935	14/03/1980	F	CRISTIANE REGINA BARANCELLI PEROCHINI	25.000,00
02661223967	07/06/1977	F	EDILAINE FAGUNDES VILME	25.000,00
02661477985	13/11/1979	F	ELIZANGELA GRAZIK BRUNETTO	25.000,00
02661526943	11/12/1979	M	EMERSON GARCIA DA ROCHA	25.000,00
02661790969	27/04/1979	F	FRANCIELI DA SILVA	25.000,00
02662093943	21/04/1973	F	IONES APARECIDA DA SILVA	25.000,00
02663281999	24/11/1977	F	MARCIA SCHMOLLER	25.000,00
02663666947	10/10/1977	F	MARIA ROSANE DOS SANTOS	25.000,00
02663723924	10/03/1979	F	MARILENE CORREA STEIMBACH	25.000,00
02663733997	15/12/1967	F	MARILETE NESI	25.000,00
02664005901	25/12/1979	F	NATALINA VACARI	25.000,00
02664579916	23/12/1975	F	ROMILDA DAS GRACAS FAGNESE	25.000,00
02665431971	02/09/1979	F	VANIA GRACIELI SANDRI GAZZOLA	25.000,00
02675176966	28/05/1980	F	FLAVIA ANDRIZA BEDIN TOGNON	25.000,00
02676828916	06/07/1980	F	ELISANDRA VIEIRA ISRAEL	25.000,00
02676831976	06/07/1980	F	ELISANGELA VIEIRA DOS SANTOS	25.000,00
02678889963	23/04/1980	F	CLAIR JOSELDA TESTA	25.000,00
02679895983	04/04/1981	F	GRACIELA RAQUEL APPELT	25.000,00
02681240948	19/07/1952	F	MARIA POMNIECINSKI DE OLIVEIRA	25.000,00
02703182910	24/03/1979	M	RODRINEI CRISTIAN BRAUN	25.000,00
02720020974	30/07/1979	F	ROSELI GONCALVES	25.000,00
02730290966	22/02/1980	F	VERA LUCIA DIAS	25.000,00
02732788945	30/01/1981	F	NEIVA DE LURDES PAZ HELLMANN	25.000,00
02770332929	18/10/1968	F	CLEONICE BARBOSA DOS SANTOS	25.000,00
02771021978	08/11/1972	F	ENILSE APARECIDA CARNEIRO	25.000,00
02780481960	25/10/1978	F	CASSIA FERNANDA CLAUS	25.000,00
02782144952	23/10/1980	M	MARCOS ROBERTO ROSALINO	25.000,00
02788143958	15/10/1979	F	FRANCIELI POTRICH LOPES	25.000,00
02788857993	01/02/1978	F	INDIANARA RIBEIRO MIRANDA PONTES	25.000,00
02791660950	24/12/1975	F	MARCIA CAMICCIA	25.000,00
02794824937	09/02/1979	F	ROSANGELA HOBOLD MISSIO DALPONT	25.000,00
02796092992	05/03/1979	F	TATIELE PEGORARO TOZETTO	25.000,00
02800380977	19/11/1979	F	REJANE MARIA EICHELBERGER	25.000,00
02808282923	13/09/1978	F	ROSANGELA BRAZ DE OLIVEIRA	25.000,00
02808309988	28/10/1980	F	ROSE BEATRIZ WOLF RODRIGUES	25.000,00
02817307925	18/07/1979	F	ELEANDRA LURDES BALDO	25.000,00
02819169937	21/04/1979	F	KELLI ZANETTE	25.000,00
02820988954	20/12/1977	F	OSVALDINA RODRIGUES DE LIMA	25.000,00
02830174909	26/09/1978	F	JOELMA LUISA SCHWEIG	25.000,00
02835726985	17/11/1971	F	ROSA CLOCI JULIANOTTE	25.000,00
02843816912	17/11/1979	F	EDITE MORAIS LEANDRO	25.000,00
02843833922	25/08/1978	M	EDRIA PILATI GOMES	25.000,00
02843972965	19/02/1979	F	ELIZIANE CARNIEL	25.000,00



02857402961	07/10/1981	M	ALARI NAVARINI	25.000,00
02870771959	04/03/1981	F	ELIANE LOTICI CANOVA	25.000,00
02872502963	13/03/1971	F	LIRANE TERESINHA DE CAMARGO	25.000,00
02877986900	12/10/1978	M	OSCAL GONCALVES DOS SANTOS	25.000,00
02878782950	13/03/1981	F	VANDERLEIA MARCIA DE MELLO	25.000,00
02879532973	11/07/1981	F	ANGELA LISBOA DA SILVA FERREIRA	25.000,00
02880542960	19/06/1978	F	EDINAMARA APARECIDA FELIPE	25.000,00
02883336911	29/06/1981	F	MARILANE RETKA	25.000,00
02898569909	18/07/1981	M	JOSUE RODRIGUES	25.000,00
02899118935	14/01/1979	F	MARCIA MARIA RIBEIRO PAIM	25.000,00
02900330980	29/08/1979	F	RUTE DA SILVA FONTANA	25.000,00
02900374928	11/04/1977	F	SANDRA MARTA ANTES FABRIS	25.000,00
02904924914	21/08/1981	F	ANDREIA RODRIGUES DE JESUS MIOR	25.000,00
02906425907	14/10/1981	F	FRANCIELLI APARECIDA DA SILVA BADZIAK KR	25.000,00
02907505980	29/05/1980	F	LENICE MARIA KAVALEK	25.000,00
02911455908	16/11/1978	M	LUIS DA ROSA DA SILVA	25.000,00
02913944930	16/04/1977	F	FERNANDA ROVEDA	25.000,00
02926661959	19/05/1981	M	VALTER PAIM	25.000,00
02932315919	07/01/1980	F	JOSELIANE RIGON	25.000,00
02934684946	29/11/1979	F	NADIRLEIA GRACIANI	25.000,00
02935478908	27/02/1977	M	RICARDO CESAR MAZETTO	25.000,00
02939874913	21/03/1980	F	DENIZE BLAZIUS ALVES DA ROSA	25.000,00
02944559907	28/07/1980	F	MARISTELA BONETTI DA SILVA	25.000,00
02958434974	30/09/1967	F	MARLENE ISER SCOPEL	25.000,00
02959454197	09/04/1983	F	FRANCIELI SCHMITZ IAPP	25.000,00
02963112947	09/06/1977	F	MIRIAN DE MIRANDA SANTOS	25.000,00
02965349944	07/06/1978	M	EDSON CLAUDINO DOS SANTOS	25.000,00
02965420916	17/02/1979	F	ELIANE STEIMBACH II	25.000,00
02971365930	02/02/1973	F	ELIS RIBEIRO WEIRICH	25.000,00
02974148956	29/06/1981	M	PEDRO ADILSO CRESTANI	25.000,00
02976886938	27/03/1981	F	CLARICE BOLZANI CORDEIRO	25.000,00
02983379914	26/04/1980	F	TANIA MARIA SECCHI	25.000,00
02986838901	20/07/1978	F	EDIRLENE CORREA DA SILVA	25.000,00
02988230986	10/06/1981	F	GISELE ARENDT PIMENTEL	25.000,00
02993476998	03/03/1980	F	ROSANE BATISTA LIRA	25.000,00
02998458939	05/12/1980	F	JULIANA MIZERSKI	25.000,00
02998751997	24/09/1978	F	LORISETE SEVERNINI RIBEIRO	25.000,00
03001969970	11/05/1976	F	CLEDY APARECIDA ZANARDI	25.000,00
03012491996	09/09/1977	M	EVANDRO PAULO DOS SANTOS	25.000,00
03027084992	16/12/1979	F	JUSSARA DE MOURA	25.000,00
03030567974	07/02/1980	F	ELIZANDRA LETICIA COGO DO PRADO	25.000,00
03032483948	27/05/1981	F	MARCIA GALLI	25.000,00
03039286978	23/11/1980	F	CARLA REGINA DE SOUZA	25.000,00
03041833930	24/11/1980	F	GRAZIELA VOTTRI	25.000,00
03044900913	29/07/1980	M	MATEUS ADRIANO VIEIRA	25.000,00
03046194935	09/10/1979	F	ROSANGELA LORENA BOLDORI KRUG	25.000,00



03051409901	05/06/1981	F	ROSANGELA ANTUNES DA SILVA	25.000,00
03053678977	11/07/1981	F	ANDRISA DANIELA BRUZAMARELO XAVIER	25.000,00
03059379955	11/11/1964	F	ROSANGELA MARTA A TILLE	25.000,00
03066981967	09/06/1982	F	LILHANA BRUZAMARELLO	25.000,00
03067861922	06/09/1981	M	SILVANA GALVAO	25.000,00
03068136962	16/11/1980	F	ADRIANA FABRIS DACHERY	25.000,00
03068703980	13/12/1978	M	CLEVERSON GRAZIK	25.000,00
03069759980	08/01/1981	F	JOSEANE FURLANI FABRO LAURINDO	25.000,00
03071165900	10/07/1978	F	SINEIDE RIBEIRO	25.000,00
03075809977	04/08/1979	F	ELIANE STEIMBACH	25.000,00
03084288976	06/07/1979	M	ERICK KULYK DA SILVA	25.000,00
03091581926	24/10/1981	M	HERMES JOSE QUAGLIOTO JUNIOR	25.000,00
03097009906	09/03/1981	F	CLAUDIA MATTEI	25.000,00
03105800999	18/01/1981	F	GEOVANA CRISTINA DA COSTA	25.000,00
03105982906	17/05/1981	F	GIZELLI CRISTIAN BARCELOS ALUPE	25.000,00
03106139900	22/06/1982	F	IASCARA GRASIELI BUDKE	25.000,00
03109912937	10/05/1990	F	RAQUEL EUNICE LAUTERT	25.000,00
03110867990	03/03/1979	F	SIMONE APARECIDA TEIXEIRA	25.000,00
03112014901	05/04/1982	F	CLEONICE WELTER	25.000,00
03115015917	03/04/1981	M	FERNANDO VIEIRA LOKS	25.000,00
03120378992	10/07/1979	M	CEDINEI BALLMANN	25.000,00
03124440951	18/09/1977	F	CLAUDIA MARIA SCHUASTZ	25.000,00
03124542959	27/06/1982	F	DANIELLA LOTICI KOWALSKI	25.000,00
03126899935	25/05/1978	M	ANTONIO CRISTIANO DE OLIVEIRA	25.000,00
03126950981	07/11/1979	F	BELONIR FERNANDES DO CARMO	25.000,00
03134264900	19/08/1981	F	FABIANA FLORKOVSKI DE MORAIS	25.000,00
03134899981	25/09/1979	M	JOAO THIAGO DUARTE	25.000,00
03159847918	17/02/1981	F	ELIANE APARECIDA LOPES	25.000,00
03178121900	27/10/1979	F	GILVANIA WELTER RAGIEVICZ	25.000,00
03187882927	29/07/1979	F	EDNA PIMENTEL	25.000,00
03202552988	18/08/1975	F	GENOVEVA CALEGARI	25.000,00
03206899990	15/11/1980	F	TATIELLI CRISTINA MICHELS	25.000,00
03209437980	02/07/1981	F	ELISSANDRA RAQUEL PORTA	25.000,00
03222890927	22/01/1973	F	JANETE GALUPO	25.000,00
03227140950	03/05/1974	F	JOCIMARA PINTO	25.000,00
03229263944	03/04/1979	F	MARCIA FALK	25.000,00
03231393965	17/11/1981	F	JANAINA SMYK DE SOUZA	25.000,00
03241667960	22/11/1964	F	ROSE MARI GUARDA PIVA	25.000,00
03242512979	26/04/1981	M	ALDREI OLIVEIRA DA SILVA	25.000,00
03243037930	03/12/1980	F	CAROLINE WERLE PIMENTA	25.000,00
03247450955	13/07/1979	F	TEREZINHA BRANDAO PACHTMANN	25.000,00
03247588981	21/03/1974	F	VALQUIRIA REGINA COVATTI	25.000,00
03248655976	18/05/1979	M	ADEMIR LIMA	25.000,00
03249473995	04/07/1982	M	CARLOS EDUARDO ZANETTE	25.000,00
03250036960	01/07/1979	M	DENI GEZO CHIAPETTI	25.000,00
03252268906	09/12/1980	F	LILIA MARIA FOGACA	25.000,00



03252377942	21/04/1961	F	LUCIA DOS SANTOS	25.000,00
03261377933	30/08/1979	F	DANIELA ARAUJO MAFFESSIONI	25.000,00
03262402923	03/01/1981	F	ELIZANDRA DOS SANTOS	25.000,00
03265685900	10/10/1980	F	LIRANI MAIESKI	25.000,00
03271206902	30/05/1961	F	VILMA FACHINELLO TORTORA LIPRERI	25.000,00
03281220177	05/06/1989	M	WESLEY ANTONIO CARVALHO COSTA	25.000,00
03283090955	24/05/1982	F	CLAUDIA DENISE STIPP	25.000,00
03304961909	08/10/1978	F	CLAUDETE CASTOLDI DA SILVA	25.000,00
03305081996	03/08/1981	M	CLAUDIONEI ROESSLER	25.000,00
03308068907	12/12/1974	F	JACQUELINE PAULA BELMIRA MOINAUX	25.000,00
03316349960	11/07/1981	M	CLAUDENIR DE LIMA PINOW	25.000,00
03318471917	05/08/1982	F	FRANCIELLE CRISTINA BUSSOLARO DA SILVA	25.000,00
03319217909	18/11/1976	F	IVANI SALETE SENHORATI KOWALEK	25.000,00
03328598944	31/07/1981	M	ADEMIR CARDOSO PAHIM	25.000,00
03334434974	24/06/1975	F	ADRIANI GIACOMONI PEGORARO	25.000,00
03343672980	28/08/1980	F	ANGELICA APARECIDA DOS SANTOS	25.000,00
03343837903	07/03/1983	M	CIRO DA SILVA PORTES	25.000,00
03345209918	19/08/1975	F	MARCIA CASALI MISSIO	25.000,00
03353682988	28/05/1975	F	IVANI GRACIOLI DA SILVA FORTE	25.000,00
03368023900	24/12/1980	F	JUCELI DE FATIMA BORGES	25.000,00
03387021720	24/11/1949	M	JUAN NAVARRO CANALES	25.000,00
03390817913	13/03/1981	M	ARIVAN TAVARES	25.000,00
03391311959	25/07/1979	F	FABIANA BONIN	25.000,00
03391797916	10/06/1981	F	KARYNA ZANINI	25.000,00
03406287905	14/12/1980	F	GRACIELI OSOWSKI	25.000,00
03407394950	04/08/1982	F	ANA PAULA ZATTA BEDIN	25.000,00
03420021984	06/04/1977	F	JOSELMA ELIANI CABRAL INACIO	25.000,00
03422570993	18/07/1974	F	SONIA CRISTINA MARCHIORI ARINI	25.000,00
03424390909	29/11/1981	F	JANILSE BOLDORI	25.000,00
03444296959	03/07/1982	F	ELIANE TERESINHA GERHARD MIECOANSKI	25.000,00
03444545924	17/05/1981	F	MARIZA HEINDRICKSON GREGORIO	25.000,00
03444723962	10/09/1969	F	VERA LUCIA DA SILVA DE WITT	25.000,00
03446256997	10/11/1980	F	VIVIANE HANSEN KOBIS	25.000,00
03453260910	02/12/1950	F	VERA MARIA ALBERTONI	25.000,00
03456939906	26/12/1979	F	ANA PAULA MEURER DE BONFIM	25.000,00
03458551913	10/03/1981	M	RODRIGO GONCALVES PINTO	25.000,00
03465915976	28/04/1983	M	EDIMAR ESTADLER	25.000,00
03466197937	11/02/1980	F	JOICE APARECIDA BATISTA DOS SANTOS	25.000,00
03470000964	14/08/1980	F	JULIA GRACIANA D ZORZI	25.000,00
03472463970	26/10/1982	F	VERA LUCIA PIRES VARELA	25.000,00
03473361917	24/07/1976	F	IEDA DIAS DA SILVA	25.000,00
03487328992	01/02/1983	F	MARTA RAQUEL ZUCHELLI FELIPETTO	25.000,00
03491725950	09/11/1966	F	MARIA TERESINHA MARQUES DE GASPERI	25.000,00
03496306904	21/10/1980	F	ROSILEI APARECIDA XAVIER	25.000,00
03500204937	01/03/1981	F	DENISE DE ALMEIDA TONELLO	25.000,00
03502751900	11/09/1979	F	SIRLEI SCHMOLLER	25.000,00



03528101903	04/10/1981	F	GORETE MACIEL	25.000,00
03534981901	21/12/1980	F	ANGELA CRISTINA BORGES	25.000,00
03537267967	17/05/1979	M	VARLEI DE SIQUEIRA	25.000,00
03541385960	02/08/1982	F	JUSSARA ROGERIO DOS SANTOS	25.000,00
03541759984	14/11/1978	F	ROSANA PIRES	25.000,00
03543999931	17/07/1983	M	EDILSON SANTOS	25.000,00
03551869936	20/10/1982	F	PAULA GISELI ALGERI GRAMOLA	25.000,00
03560209919	18/11/1981	F	JOSIANE INDIANARA BOENO LEIRIAS	25.000,00
03562180900	28/11/1982	F	ADRIANA DA SILVA THOME	25.000,00
03563196958	09/11/1978	F	GISLAINE APARECIDA FERREIRA DE CAMARGO	25.000,00
03564812989	02/05/1982	M	FABIO MARCEL WOSNIAK	25.000,00
03567510908	23/02/1981	F	FABIANA ZANINI	25.000,00
03568070960	20/07/1983	F	IRACEMA CRISTINE DOS SANTOS	25.000,00
03568984903	07/01/1980	F	LEONILDE GODES DA ROSA	25.000,00
03569023907	05/09/1982	F	LIDIANE PATRICIA NICOLOTTI	25.000,00
03571730909	01/10/1982	F	VANEZA PAULA POPLAWSKI CARNEIRO	25.000,00
03576567925	20/04/1970	F	MIRIAM BONISSONI CELLA	25.000,00
03594109950	01/07/1982	F	CAMILA SLONGO PEGORARO BONTE	25.000,00
03613797909	21/05/1982	F	SOELI BRUFATI	25.000,00
03629930921	29/08/1982	F	ANDREIA WESSLING	25.000,00
03630083900	27/07/1983	F	ANGELICA PATRICIA BILIBIU	25.000,00
03630945988	16/11/1980	F	CELIA BALAS	25.000,00
03632174954	27/01/1983	F	DANIELE SAGGIN	25.000,00
03640243994	01/09/1982	F	MARIA ELISABETE FAGUNDES	25.000,00
03647829943	25/12/1981	F	SIMONE DA SILVA KRENCHINSKI	25.000,00
03650552981	21/04/1981	F	ELIZANGELA PEREIRA COCHINSKI	25.000,00
03657788930	31/12/1982	F	ELAINE DAIANE ANTES ANGHINONI	25.000,00
03659150924	15/08/1982	F	GISELI IURKO DANI	25.000,00
03668925925	01/12/1981	M	CLAIR AZZOLINI FILHO	25.000,00
03673205927	30/10/1982	F	JOSECLER ANDRADE SANTINI	25.000,00
03674158957	30/07/1982	F	LORENE MARIA CAVASINI RAMPANELLI	25.000,00
03676163940	19/09/1980	F	MONICA CRISTINA DE LUCA COELHO	25.000,00
03679320914	01/11/1982	M	VILSON RIBEIRO DA SILVA	25.000,00
03681678952	31/08/1982	F	JANICE CORBARI MARIA	25.000,00
03682014900	11/01/1983	F	FRANCIELLI VERARDO DE FARIAS	25.000,00
03683903902	27/09/1981	F	CLEONICE CASTILHOS	25.000,00
03692725957	15/05/1982	F	FATIMA APARECIDA BERNARSKI	25.000,00
03693964998	13/10/1980	F	SALETE KUREK BACK	25.000,00
03698994909	03/03/1975	F	CLARICE MAKCEMIUK	25.000,00
03699496929	03/02/1979	F	GRAZIELE TEREZINHA FOPPA	25.000,00
03699558975	15/04/1983	M	IURI FERNANDO SANTOLIN	25.000,00
03702250905	25/03/1983	F	FLAVIA DIAS SILVA	25.000,00
03707688925	24/07/1980	F	LILIANA TURMINA	25.000,00
03711094937	04/07/1982	F	DAIANE ANDRESSA FERREIRA	25.000,00
03711956912	02/02/1984	F	LUCIANE CORREA DE OLIVEIRA	25.000,00
03714441956	05/09/1981	F	MARILAINE DE ALMEIDA TOME	25.000,00





03716485993	21/02/1981	F	MARINEZ KORB TOMAZIN	25.000,00
03719914984	04/05/1980	F	ELIZABETE APARECIDA DA LUZ BLASIU	25.000,00
03726647929	07/01/1982	F	LUCILENE RODRIGUES STUNPF	25.000,00
03729683926	02/08/1983	M	VICTOR ANTONIO GALVAO	25.000,00
03750532982	23/02/1981	F	RONISE PIAZZA	25.000,00
03760283942	02/10/1979	F	CARLA SIMONE RODRIGUES DA SILVA	25.000,00
03763122974	13/05/1982	F	LEANDREA VANUSA LOPES	25.000,00
03765418900	26/02/1984	M	RAFAEL GHEDIN MANFROI	25.000,00
03775880917	11/09/1977	F	MARCIA INES BIAZZI	25.000,00
03782383966	18/05/1982	F	SONIA MOURA DE OLIVEIRA	25.000,00
03790494909	19/09/1981	M	FABIO GIRARDELLO	25.000,00
03799520929	19/02/1982	F	LORENES ALVES	25.000,00
03802044959	07/12/1983	F	FABIANE LARA DA ROCHA	25.000,00
03805661924	12/08/1983	F	SOLANGE MAIESKI SANTIN	25.000,00
03821485922	17/05/1978	M	ADALMO ROBERTO ZANARDI	25.000,00
03823492969	26/07/1973	F	EDENICE ANA ZILLI	25.000,00
03827995930	21/04/1982	F	CLAUDIA MEIRA ESTRELA	25.000,00
03828761992	21/12/1983	M	DOUGLAS GODINHO LAUTERT LEITE	25.000,00
03834790966	09/04/1979	F	CLECIR DUARTE BATELS	25.000,00
03842386966	04/11/1980	F	SILVIA TREVIZAN SICA	25.000,00
03842424990	20/04/1978	F	LUCIANE MOLSKI	25.000,00
03849454908	11/08/1983	F	TATIANE APARECIDA PERIN	25.000,00
03861695944	04/09/1983	F	FABIANA ALEXANDRA SGANZERLA	25.000,00
03861939916	11/10/1975	F	LEILA JOCIANE DE LIMA SKURA	25.000,00
03868610995	07/09/1983	M	MARCOS RODRIGO MEDEIROS	25.000,00
03874097935	03/12/1982	F	PATRICIA LAZZAROTO NODARI	25.000,00
03879131902	24/02/1983	F	EDINA RIVA	25.000,00
03882629908	13/02/1981	F	VANICE MARTINS FEDRIGO	25.000,00
03884695959	06/03/1982	F	SOLANGE MICHELS DAICZMAN	25.000,00
03900771944	10/03/1979	F	ROSANGELA DE ARRUDA	25.000,00
03901367942	13/11/1981	F	ELAINE GRANDO POLANSKI	25.000,00
03906410900	23/08/1982	M	VALDIR SPADA JUNIOR	25.000,00
03908958903	02/04/1983	M	DANIEL CADETE WANCZINKI DA SILVA	25.000,00
03911512902	07/08/1977	F	DEJANE ANTONIOLLI NESI	25.000,00
03913167960	09/10/1983	F	NILVANA REMONATO FISCHER	25.000,00
03916590901	12/11/1983	F	REGIANE KACHNIASZ DA SILVA	25.000,00
03923658982	03/03/1982	F	MARCIA SILVEIRA DOS SANTOS	25.000,00
03933128951	27/02/1982	F	SOLANGE GRANDO CASTOLDI	25.000,00
03947286961	06/06/1983	F	ALINE MARIELI JOCHEM BIEZUS	25.000,00
03949612939	15/06/1982	F	ROCHELLE CONCEICAO SILVA OSBI	25.000,00
03949615954	06/09/1972	F	IEDA HELLMANN	25.000,00
03951688998	05/08/1983	F	RUDIE MARI DA SILVA	25.000,00
03956112962	19/08/1982	F	FLAVIA REGINA MACKOWIAK MACHADO	25.000,00
03956355946	23/12/1981	F	LUCIANE APARECIDA DOS SANTOS	25.000,00
03959941951	19/11/1973	F	JANETE DA ROCHA BORTOLINI	25.000,00
03963045914	01/01/1963	F	INEIDE TEREZINHA SCHMIDT	25.000,00



03977948946	16/10/1982	F	SANDRAMARI APARECIDA CARNIEL MATTJIE	25.000,00
03989353942	19/01/1984	M	CLEVERSON ANTUNES	25.000,00
03991968975	29/05/1977	F	EVANIA DE LIMA TEIXEIRA	25.000,00
03992847969	11/08/1982	F	PRISCILLA SZULAK	25.000,00
03993694902	19/08/1981	F	MARIA JUCEMARA STARICOFF PINOW	25.000,00
04001113902	12/07/1983	F	MARTA REGINA VENDRUSCOLLO	25.000,00
04004711916	05/11/1981	F	MARGARIDA PRESENCE CORDEIRO	25.000,00
04005052908	04/06/1982	M	RICARDO LUIZ BETIATO	25.000,00
04005124917	02/10/1974	F	LENIR TEREZINHA DA MOTTA FREITAS	25.000,00
04005128904	22/10/1983	F	JOSEANE RODRIGUES BARBOSA	25.000,00
04005586961	14/04/1984	F	CARICIANE AREND	25.000,00
04018197950	22/11/1978	F	SONIA NONATO RIBEIRO	25.000,00
04034494999	22/07/1984	F	MICHELLE TEREZINHA SPINATTO	25.000,00
04037690942	02/09/1982	F	ANA PAULA FERREIRA COLUSSO	25.000,00
04042950965	26/01/1983	F	DAIANE REGINA MULLER DALA ROSA	25.000,00
04047332984	31/07/1982	M	SIMPLICIANO LUIZ SCHERVINSKI VILLWOCK	25.000,00
04057784900	01/08/1983	F	GILMAR GOERGEN	25.000,00
04058769980	17/10/1983	F	MAICO TREVISOL	25.000,00
04073842943	16/08/1983	M	SANDRIGO CANOVA	25.000,00
04074148943	09/04/1984	F	CRISTIANE ZANONE DOS SANTOS	25.000,00
04080482981	06/02/1982	F	LEILA MENDES	25.000,00
04081732973	07/05/1984	F	GICELE FIORE BIAVA DA SILVA	25.000,00
04095524960	29/06/1982	M	DARVAN TAVARES	25.000,00
04098143933	27/11/1983	F	ELISANDRA PAULA FALKOWSKI	25.000,00
04098156911	18/04/1982	F	MARCIA BIANCHI DOS SANTOS	25.000,00
04098460904	19/11/1982	F	MONICA ASCOLI	25.000,00
04112513925	10/12/1979	F	CRISTIANE MOLSKI	25.000,00
04113556946	31/10/1984	M	ALIONE DEPARIS	25.000,00
04120414990	15/07/1981	F	CASSIA REGINA CITADIN	25.000,00
04129012932	08/10/1982	F	MARGARETE FERREIRA	25.000,00
04130509985	14/07/1983	F	WANESSA NEVES RUBELE	25.000,00
04130664956	14/11/1984	F	DAIANE DA SILVA	25.000,00
04135324967	27/09/1982	F	SIMONE BRANDT INHAIA	25.000,00
04135405967	18/10/1982	F	JULIANA DA SILVA ROMEIRO	25.000,00
04140934964	25/04/1983	F	VIVIANE VIDAL	25.000,00
04141794988	19/09/1984	F	ANA PAULA CALEGARI	25.000,00
04152318929	15/09/1983	F	MARITANIA BROERING	25.000,00
04155671905	21/04/1984	F	GENI FRANZEN CABRAL	25.000,00
04158028906	26/01/1981	F	VANDERLEIA DA CRUZ REOLON	25.000,00
04162421978	19/01/1985	F	DANIELE MIGON	25.000,00
04168260917	27/01/1982	F	ELISANGELA MARIA DA SILVA BURNIER	25.000,00
04170071913	15/09/1985	F	LAUDIANI GONCALVES	25.000,00
04171417937	02/04/1984	F	CRISTIANA DOS SANTOS BUENO	25.000,00
04171886929	19/12/1984	F	ROSICLEIA PIRAN	25.000,00
04174147906	26/08/1983	F	DAIELLE JULIANE HELLMANN BORGES	25.000,00
04174166951	15/05/1984	F	SUSANA FELTRIN RIBEIRO	25.000,00



04175523944	15/01/1985	M	IARA MACAGNAN	25.000,00
04180749920	09/11/1969	F	ZELITA TEREZINHA SCHREIBER HOBOLD	25.000,00
04182997905	29/03/1984	F	SIMONE RODRIGUES DA SILVA ZANINI	25.000,00
04196552986	25/09/1982	F	ANDRESSA APARECIDA LOPES	25.000,00
04197600917	28/09/1983	F	JULIANA CASTILHO	25.000,00
04216798918	07/06/1981	F	ELISANGELA ALVES DE CAMPOS FEUS	25.000,00
04231051917	08/12/1982	F	HELENA SOUZA	25.000,00
04238112903	25/01/1979	F	SANDRA ALVES VIEIRA	25.000,00
04265935966	04/11/1984	F	GARDILIANE NEVES BROETO	25.000,00
04286272931	06/04/1985	F	KELI MAZETTO BRIZOLA	25.000,00
04286471977	13/02/1985	F	ELIZANDRA CARPINELI FERARI	25.000,00
04288845980	21/07/1983	F	MICHELI NICOLODI BALBINOTTI	25.000,00
04290668992	28/01/1985	F	LUCIA PASCHIEVIC	25.000,00
04296711997	05/11/1984	F	JOCELI MACHADO DA SILVA	25.000,00
04298115941	06/02/1979	F	VELANIA FIERA	25.000,00
04302057912	16/03/1985	F	VERA LUCIA TIBOLA	25.000,00
04304658905	29/01/1989	F	ADILA CRISTINA KRUKOSKI FILIPPI	25.000,00
04331058956	15/09/1984	F	SIMONE PADILHA	25.000,00
04336479909	27/02/1983	M	ELDER RAPHAEL MIRANDA DE SOUZA BARROS	25.000,00
04339890928	27/07/1982	M	EDER MARQUES DA ROSA	25.000,00
04345269911	10/08/1981	F	MARIZETE ALVES DA ROSA	25.000,00
04354459795	11/06/1978	F	ANGELINA NOELI FERREIRA DA CRUZ	25.000,00
04357171970	16/12/1982	F	DANIELA TOMAZI BERTOLLO	25.000,00
04362758992	17/01/1984	F	LUCIA DA ROSA DA SILVA	25.000,00
04367019950	20/12/1981	M	JOSENI PEDRO SIMIONATTO	25.000,00
04367029913	24/12/1982	M	EDIVALDO DOS SANTOS	25.000,00
04368296907	29/01/1981	F	FERNANDA DEL GROSSO PALLEGARI	25.000,00
04384303955	08/08/1981	M	EDENILSE INES FLACH PASSARELLO	25.000,00
04398566988	11/06/1981	F	KATIANA SARETTA	25.000,00
04401962990	19/07/1984	F	JULIA ELIZABETE DOS SANTOS GONZALEZ	25.000,00
04419562978	22/10/1982	F	TATIANE COSTA	25.000,00
04422088980	05/05/1983	F	GIOVANA APARECIDA DE FREITAS CORDEIRO	25.000,00
04424509907	07/06/1985	F	ANALICE DO AMARAL BUTTNER	25.000,00
04426238951	29/12/1984	F	MARIA LUCIANA LANGUER	25.000,00
04432461900	01/01/1985	F	ANDRESSA RIBEIRO DA ROZA	25.000,00
04436339912	15/04/1985	F	SILVANA DA SILVA DOS REIS	25.000,00
04436459900	16/10/1983	F	MARIELE DE LIMA	25.000,00
04436462951	03/06/1985	F	ANDREA PAULA REICHERT	25.000,00
04443229906	10/08/1982	F	EVA MARIA DE SOUZA PILAR	25.000,00
04444278994	10/12/1981	F	VALDICLEIA APARECIDA TOMAZ CASTRO	25.000,00
04448128903	15/08/1987	M	DANIEL LUIS JANESKO SOARES	25.000,00
04452366988	08/06/1985	F	CRISTIANE MARTOS PIRES	25.000,00
04474425979	02/10/1982	F	SIRLENE NAVARINI	25.000,00
04481959924	22/02/1980	F	ROSA APARECIDA ARRUDA MIZERSKI	25.000,00
04484683954	10/05/1985	F	ELIANE CAMPOS DA SILVA	25.000,00
04490039905	13/01/1982	F	SANDRA BRASIL	25.000,00



04509678916	03/11/1984	F	JULIANA VALANDRO	25.000,00
04513995955	18/07/1985	M	GILMAR FRANCIO	25.000,00
04519583900	08/03/1971	F	IZABEL CRISTINA ECKHARDT STANKIEWICZ	25.000,00
04533236936	29/08/1985	F	NAIARA INES DOMERASKI OSTROWSKI	25.000,00
04535913960	09/05/1982	F	SANDRA ROSSATTO DA LUZ	25.000,00
04563500984	27/07/1981	F	PRISCILA LUCA DE LARA	25.000,00
04563843911	24/05/1985	F	DIRCIANE EMANUELA PIASSON	25.000,00
04565973952	29/04/1981	M	DELMIR DE SOUZA	25.000,00
04573268910	12/10/1986	F	RENATA REOLON CAVASOTTO	25.000,00
04584135932	27/07/1984	F	FABIANA ROBERTA MATIODA	25.000,00
04588449931	02/05/1987	M	EVERTON ALBERTO LEONARDI DA SILVA	25.000,00
04588938975	19/11/1984	F	DAIANA FERNANDES	25.000,00
04591171906	30/03/1983	F	ELIS KEILA CHIAPETTI MASCARELO	25.000,00
04619385964	18/10/1983	M	MARCIO MIGUEL DE MORAES	25.000,00
04623349969	22/01/1983	M	FRANCIELLI MACAGNAN OLEGINI	25.000,00
04626769942	25/02/1989	F	PAMELA LUISA BERNARDON GOIS	25.000,00
04636531906	13/05/1983	F	EVANIA FATIMA BIANCHI	25.000,00
04637448964	25/01/1990	F	GABRIELA GONCALVES D AMICO	25.000,00
04637923948	12/11/1956	F	LOURDES CASANOVA VIEIRA	25.000,00
04653826900	19/01/1988	F	ANASMI VANUSA DE OLIVEIRA NEGRI	25.000,00
04654807993	27/07/1985	F	DAIANA ANDRADE	25.000,00
04673348974	04/10/1984	F	TATIANA PACHECO	25.000,00
04676158963	24/05/1983	F	SIMONI FRANZ	25.000,00
04691983970	01/07/1955	F	GISELA MARIA KESSLER	25.000,00
04694633929	28/04/1981	F	JANE GORETI PALOSCHI	25.000,00
04709437939	06/12/1985	F	ANA PAULA DA SILVA	25.000,00
04711109900	12/01/1985	F	ALINE VISSOTTO DE ALMEIDA	25.000,00
04717124936	28/05/1983	F	JULIANA PEREIRA DOS SANTOS	25.000,00
04718343941	22/04/1983	F	MARI TANIA MIOTTO	25.000,00
04718463920	20/11/1985	F	LORENI DA ROSA	25.000,00
04722136955	25/05/1983	F	MARLIZA SOUZA BUENO	25.000,00
04727844982	03/03/1980	F	JUSSELIR FATIMA CORREIA	25.000,00
04729748905	03/12/1980	F	JOSEANI DA ROSA	25.000,00
04731207983	29/08/1982	M	JOAO PAULO DANIELI	25.000,00
04735581901	14/01/1985	F	FABIANA VIEIRA	25.000,00
04741497909	21/07/1981	F	CLEONICE FAUSTINO	25.000,00
04756692907	11/02/1985	F	TALITA MICHELS	25.000,00
04763499904	22/09/1984	F	JOSIANI KATIA CENATTI	25.000,00
04764938979	15/09/1984	M	ALEXANDRE DA ROSA	25.000,00
04769226900	10/01/1985	M	FABIO DANIEL ROGERIO RAMOS	25.000,00
04776937921	14/08/1985	F	ROSANGELA DA ROZA	25.000,00
04777383970	06/09/1985	F	TANIA CRISTINA PRIESTER INOCENCIO	25.000,00
04779080983	22/01/1984	F	ROBERTA GRAMOLA	25.000,00
04781397999	23/03/1985	F	CHANA CRISTINA ZUCONELLI	25.000,00
04781628982	20/02/1962	F	LUCIA DE LIMA PAVAM	25.000,00
04782133952	16/04/1984	F	FRANCIELI TERESINHA HENN	25.000,00



04782868995	27/07/1985	M	ELITO PADILHA ANDRADE	25.000,00
04782874960	23/10/1984	F	ANDREA TALHEIMER	25.000,00
04782881908	23/06/1984	M	DANIELE FREIRE DARROS	25.000,00
04785585978	14/08/1987	F	ADRIELE CRISTINA DUARTE	25.000,00
04788356988	13/06/1984	F	REGIANI APARECIDA LOCATELI	25.000,00
04809828999	05/04/1983	F	NATIELLI PINHEIRO DA SILVA	25.000,00
04819139983	20/07/1985	F	LIDIANE CRISTINA SCHMIT	25.000,00
04824078911	25/11/1985	F	VIVIANE OLIVO LIMA CARVALHO	25.000,00
04836429919	02/03/1985	F	CAROLINE ANDRESSA ALVES NUNES	25.000,00
04843144916	02/01/1984	F	ANI JOICE SCHNELL BORTULINI	25.000,00
04843705969	25/08/1981	F	MARLENE DE OLIVEIRA	25.000,00
04847706919	27/09/1984	F	EDILANIA APARECIDA DOS SANTOS	25.000,00
04856495941	30/04/1984	F	SANDRA APARECIDA DA VEIGA	25.000,00
04857760908	09/07/1985	F	INDIARA CARLOTTO	25.000,00
04857813955	20/06/1984	F	ANA SILVIA SCANDOLARA	25.000,00
04879240966	07/01/1985	F	SUZANA BASSANEZI	25.000,00
04881464965	16/03/1986	F	EDINA DE OLIVEIRA BRAND	25.000,00
04887466986	08/01/1984	F	EDINEIA BENINI	25.000,00
04894185970	04/09/1985	F	ELIZANDRA GREGGIO	25.000,00
04900700940	18/09/1985	F	ADAIANE VIDAL MACHADO	25.000,00
04923827947	01/11/1985	F	SILMARA DE FATIMA ALVES PEREIRA	25.000,00
04924028924	09/12/1983	F	SANDRA ARAUJO DE MELO	25.000,00
04928974921	14/01/1984	F	JOCEMARA PEREIRA DE OLIVEIRA	25.000,00
04929369940	28/06/1972	F	MARINI RIBEIRO DOS SANTOS GORLIN	25.000,00
04937436937	05/09/1990	M	JEAN PAULO DA SILVA ANDRADE	25.000,00
04941531990	11/06/1972	F	NEIVA GOETZ DE GOIS	25.000,00
04958178996	22/07/1978	F	PATRICIA DANIELLI KOSLOSKI	25.000,00
04962293974	02/04/1983	F	SOLANGE MARIA CHIAPETTI	25.000,00
04963918951	02/02/1986	F	LIZIANE CAROLINE BORGES DA SILVA	25.000,00
04967663923	25/11/1983	F	GISLAINE SCHVEITSER	25.000,00
04968006985	13/02/1984	F	CLAUDIA APARECIDA ALVES DA ROCHA	25.000,00
04970288917	05/08/1964	F	MARILETE MARCELLO DOS SANTOS	25.000,00
04972091959	30/12/1982	M	DIOVANI JOSE STEIMBACH	25.000,00
04974362992	14/12/1981	F	SANDRA LUCIA MICHOSKI	25.000,00
04975809931	25/11/1985	F	GABRIELI CRISTIANE KRASSMANN LAZARIO	25.000,00
04993059906	04/10/1984	F	ANDREA VIEIRA GLUGOSKI	25.000,00
04995629920	28/11/1985	F	SILVIA CRISTINA FONGARO	25.000,00
05005113908	16/06/1985	F	ANGELA DA SILVA	25.000,00
05007464945	10/05/1986	M	TIAGO MARCELLO	25.000,00
05007605948	07/07/1985	F	JULIANA DOMINGUES MAFFIOLETTI	25.000,00
05018002980	19/04/1978	F	SIRLENE TEREZINHA GOTERRA PAZ	25.000,00
05035699927	11/04/1992	F	ELISIANE GOMES DA SILVA	25.000,00
05038501958	10/02/1986	F	DAIANE DEON DE VARGAS	25.000,00
05062143977	08/06/1986	M	LUCIANO BUENO RODRIGUES DE LARA	25.000,00
05072269922	12/08/1983	F	IZABEL VARGAS VEINHAL	25.000,00
05074275997	09/06/1985	F	NAILYN PESSOA	25.000,00



05076022930	31/03/1986	F	CRISTIANA DE OLIVEIRA	25.000,00
05080183900	10/01/1986	F	FRANCIELE GONSALVES DE LIMA	25.000,00
05086224926	20/11/1984	M	JONATAS RIBEIRO BORGES	25.000,00
05096557936	05/04/1986	F	ELIS REGINA CALEGARI	25.000,00
05101214973	03/10/1978	F	CLEONICE ANTUNES KRAMER	25.000,00
05112556919	20/04/1982	M	ALEXANDRO ROTTA	25.000,00
05112560940	16/09/1983	F	ILOCI TAVARES	25.000,00
05134114960	06/08/1986	M	RUDINEI HARNISCH	25.000,00
05148750979	14/01/1986	F	MONICA BARBIERI PERONDI	25.000,00
05162049980	16/07/1983	F	CLEONICE FERNANDES PARTICHELLI	25.000,00
05162883930	14/02/1986	F	CATIUCE MICHELS	25.000,00
05163183907	31/08/1986	F	ROSELAINÉ ANDRESSA SOUZA DA SILVA	25.000,00
05182311940	20/02/1991	M	MAURICIO BILIBIU	25.000,00
05182656920	07/10/1986	F	TATIANE DE ALMEIDA LARA	25.000,00
05201742912	23/02/1985	F	ANA PAULA PEREIRA	25.000,00
05201745938	14/07/1984	F	ELAINE DE DEUS	25.000,00
05207212923	03/11/1986	M	HARI ROQUE NUNES BALDO	25.000,00
05208756994	11/09/1984	F	MARTA ROSA	25.000,00
05215469903	03/11/1985	F	ELAINE APARECIDA FLORES NONATO	25.000,00
05224414911	28/06/1982	M	ELIAS DOS SANTOS	25.000,00
05228505962	16/08/1984	M	DIRCEU ROBERTO ZANATTA	25.000,00
05230450932	30/06/1986	F	JOANA PEROTTA	25.000,00
05231592935	26/04/1985	F	ELIEZER DAIANE GANDOLFI	25.000,00
05245254980	30/08/1986	F	ANA PAULA DALMORA	25.000,00
05249243924	03/03/1985	M	SIDINEI ANTUNES GOETZ	25.000,00
05255086940	03/07/1979	F	GENELCI DE SOUZA	25.000,00
05266002921	24/01/1986	F	ELIZIANE BORNHOFFEN	25.000,00
05270801957	06/06/1984	M	ELIZANA PRISILA DREHER BRANDAO	25.000,00
05271779971	04/05/1989	F	ANDRESSA BOURSCHIEIT	25.000,00
05272829956	25/09/1975	M	VALACIR ANTONIO TODOROVSKI	25.000,00
05276286973	17/08/1988	M	CARLOS JOSE WAGNER	25.000,00
05277614940	12/06/1985	M	LEOMAR FERREIRA	25.000,00
05282427923	15/05/1986	M	CLAUDIO TREMBA DALEFFE	25.000,00
05294834910	17/09/1985	F	DEBORA VEIGA DOS SANTOS	25.000,00
05302720914	04/10/1984	F	KELI APARECIDA SALVADOR	25.000,00
05306494978	07/12/1986	F	ALESSANDRA GUIMARAES	25.000,00
05307774958	13/03/1985	F	EDILAINÉ CAVAZINI NONEMMAKER	25.000,00
05310281940	18/10/1984	M	RENATO CORDEIRO DOS SANTOS	25.000,00
05323427981	16/06/1985	F	CARLA CRISTIANE DE LIMA	25.000,00
05330049938	22/03/1985	M	ELIEZER JOSE CIVA DOS SANTOS	25.000,00
05340025950	06/03/1983	F	SILVANA APARECIDA DA ROSA	25.000,00
05343489982	18/05/1987	M	RODRIGO JOSE DE PAULA PEREIRA	25.000,00
05345003904	14/11/1984	F	POLIANA ELIS STEIMBACH	25.000,00
05355122957	18/06/1987	F	SILVANA DE FATIMA FLORES	25.000,00
05355553931	27/02/1988	F	ALESSANDRA DE MORAIS SALDANHA	25.000,00
05361159905	13/11/1986	F	SANDRA MARA MARTINI DA SILVA	25.000,00



05366189926	25/02/1985	M	HELDER SOCCOL JUNIOR	25.000,00
05366190932	10/04/1990	F	GIOVANA DOMITILA RAFAGNIN	25.000,00
05368121954	01/01/1987	F	FRANCIELE MARIA BATISTA	25.000,00
05368573936	09/10/1983	F	ELIANE APARECIDA BEDNASCHI	25.000,00
05375482975	20/12/1985	F	DEISE DENISE MASCHIO	25.000,00
05376146995	28/07/1985	F	TATIANE RE	25.000,00
05377570901	11/03/1985	F	QUESIA CRISTINA ANDREIS	25.000,00
05382274606	22/04/1982	M	DEONERIS CARBONERA	25.000,00
05389015940	11/08/1984	F	DANIELI CRISTINA MATTEI ZILIO	25.000,00
05401095929	30/10/1985	F	PRISCILA GIACOMELLI FAGUNDES MISSIAWA	25.000,00
05403304932	14/08/1982	F	ILIANES FIERA	25.000,00
05422276906	10/09/1978	F	ZENAIDE DE PAULA	25.000,00
05425817959	10/07/1986	F	REGIANE FATIMA DE OLIVEIRA	25.000,00
05434024958	14/04/1987	F	TAINAN TAMARA MARQUES WILNES	25.000,00
05440367861	15/10/1962	F	ZELI GONCALVES DE MENEZES RODRIGUES	25.000,00
05442340901	19/12/1985	F	CLAUDINEIA TONELLO	25.000,00
05443556959	11/12/1986	M	SERGIO LUIZ STEIMBACH	25.000,00
05444294940	16/11/1985	F	PATRICIA ANDREA CROTTI	25.000,00
05445806995	13/11/1979	F	ANDREIA GOMES DA SILVA	25.000,00
05449726945	03/11/1985	M	ANTONIO LEONIR BOFF	25.000,00
05454796905	28/04/1987	F	CAMILA MARCELLO	25.000,00
05455624903	19/02/1987	F	LUCIANE BIENIEK	25.000,00
05458036913	19/09/1984	F	MARCIA EUGENIA FLORIANO	25.000,00
05459948967	11/07/1990	M	DIONATAS DE BAIRRO	25.000,00
05462277911	20/11/1988	F	FRANCIELE GOMES DA SILVA	25.000,00
05466112909	06/04/1987	F	GREZIELE FATIMA CAVASINI	25.000,00
05476241906	29/03/1988	M	CHRISTIAN DIEGO FERLIN	25.000,00
05487572917	05/05/1984	F	VANDERLEIA SCHLICKMANN DE ARAUJO	25.000,00
05497767966	22/04/1987	F	RENATA SAVEGNAGO VIEIRA	25.000,00
05498211988	19/03/1986	F	DANIELA COSTA	25.000,00
05508912932	06/01/1986	F	PRISCILA ZANINI	25.000,00
05531013906	26/04/1993	M	JULIO CESAR RENNER	25.000,00
05534152982	31/07/1986	F	SIMONE APARECIDA RAHINI	25.000,00
05537435977	27/03/1985	F	KATIA FABIELLY SCHMIDT	25.000,00
05544868905	23/02/1988	F	BRUNA FREITAS DE OLIVEIRA	25.000,00
05547726982	10/07/1988	M	EDIMAR FERREIRA	25.000,00
05563551997	20/04/1984	M	VANDERLEI BEATO	25.000,00
05567767986	18/12/1987	F	MARILETE DA SILVA MARQUES	25.000,00
05568154910	05/06/1987	F	ANGELICA GONDAKI	25.000,00
05574490900	28/04/1979	F	CRISTIANE BAZOTTI	25.000,00
05583482974	06/05/1986	F	KATIANE KUYAWSKI	25.000,00
05583486961	08/03/1987	F	DANIELLY CAROLINE FACCHI	25.000,00
05585002937	07/07/1987	F	JULIANE COPERCINI	25.000,00
05596074900	18/03/1987	F	MICHELI WESSLING	25.000,00
05608423925	15/12/1985	M	ANDRE FERNANDO COPERCINI	25.000,00
05614942904	07/04/1987	M	PAULO HENRIQUE GUEDES DALMOLIN	25.000,00



05619306941	03/10/1983	F	KELI TERESINHA IESBIK GUIMARAES	25.000,00
05626558918	29/11/1985	F	ANNA CAROLINA DA SILVA	25.000,00
05630808923	22/06/1985	F	FRANCIELLI REGINA DA SILVA	25.000,00
05645362969	12/09/1983	F	MARCIA CLARICE MEIRA ESTRELA	25.000,00
05650479909	26/11/1985	F	SONIA DE OLIVEIRA BIANCO	25.000,00
05653579998	08/08/1986	F	CLAUDIANA BLASIUS DOS ANJOS	25.000,00
05657275918	20/09/1976	F	MARCIA NESI	25.000,00
05678428942	14/05/1985	F	ANGELITA POSSA	25.000,00
05687441956	30/08/1986	F	SUSANA VERA BASSO	25.000,00
05698283923	01/04/1986	M	MARCOS RONALDO KOERICH	25.000,00
05700822938	11/09/1986	M	LEANDRO SCHMIT	25.000,00
05702164946	22/08/1990	F	TAIANA APARECIDA DE ALMEIDA ROCHA	25.000,00
05713096904	14/06/1986	F	TATIANE PALUDO	25.000,00
05716340954	06/08/1986	F	FATIANE RODRIGUES DE MELO	25.000,00
05718649960	12/05/1987	M	JUSSIR JOSE NESI JUNIOR	25.000,00
05718654964	03/04/1986	F	ELISANDRA ANHAIA	25.000,00
05720564942	24/04/1987	F	ROSANGELA DA SILVA DIAS	25.000,00
05728442986	16/05/1983	F	JULIANA ROSA DE MELLO	25.000,00
05754904975	03/12/1986	M	DIOGO PARIZOTTO	25.000,00
05762878902	02/12/1985	F	IANDRA GLORIA DE MARINS DOS SANTOS	25.000,00
05763459970	02/06/1987	F	SIMONE BEATRIZ LOTICI	25.000,00
05770900970	15/08/1985	F	ELIZANDRA ALVES DE CHIQUEIRA	25.000,00
05772711997	21/07/1983	F	SIMONE ADRIANE MUNHOZ	25.000,00
05776675995	14/11/1986	M	EVANDRO MARCOS BARIVIERA	25.000,00
05776713919	11/03/1984	F	SIMONE PORTELA DE OLIVEIRA	25.000,00
05778672969	20/03/1987	F	ANDREIA CORREA FREGONESE	25.000,00
05788869951	08/07/1987	M	GUSTAVO DE MOURA BACZINSKI	25.000,00
05809492908	16/09/1985	F	ANA LUCIA LIPPERT	25.000,00
05811533918	01/09/1984	F	ELIZANDRA GALVAO DIAS	25.000,00
05815492957	03/01/1987	F	MARA FUTAGAMI	25.000,00
05829899906	14/02/1988	F	ELIZA MAYRA THOMAZONI	25.000,00
05831387992	30/09/1986	F	ADRIANE MENDES MARCAL	25.000,00
05839524964	31/01/1985	F	MARIA IZABEL MYSCZAK BRANCALIONE	25.000,00
05842188937	06/06/1988	F	LUCIMAR RIBEIRO DOS SANTOS	25.000,00
05842208989	01/03/1988	M	JEAN CARLOS RODRIGUES	25.000,00
05844931939	20/05/1984	M	CLEVERSON RIO BRANCO	25.000,00
05847564961	25/11/1987	F	MARIELE FONTANELLA	25.000,00
05857265908	20/07/1987	M	CLEOMAR MUHL FARIAS	25.000,00
05857646979	12/06/1986	F	SIMONE REGINA TAVARES	25.000,00
05874851917	14/09/1985	F	DULCE NEIA PRIEBE	25.000,00
05885921962	03/11/1985	F	MARIZETE HARKA	25.000,00
05890194909	15/03/1984	F	VANDERLEIA CAGOL	25.000,00
05911284979	06/07/1988	F	PATRICIA SERGEL	25.000,00
05923153980	04/12/1984	F	DAIANE NOVAK	25.000,00
05925030974	01/12/1985	F	CLEMAIR FATIMA COPINI	25.000,00
05947604965	17/10/1987	F	ALINE POLIANA SCHMATZ	25.000,00





05957340901	31/08/1983	F	LUCILENE ENIKI CORDEIRO	25.000,00
05968090936	06/04/1988	F	KARLA DANUSA DOS SANTOS SCHWAB	25.000,00
05974319907	28/12/1985	F	PAULA PERIN GEHLEN	25.000,00
05982906999	17/05/1987	F	TATIANE BORGHESAN	25.000,00
05990463928	16/04/1985	F	CATIANE RESINATO RIBEIRO	25.000,00
05998885988	09/10/1986	M	RAFAEL ALBERTO GUOLLO DE OLIVEIRA	25.000,00
06001260990	03/08/1987	F	CLAUDIA LAIS REINEHR	25.000,00
06002189963	07/03/1988	F	NADIA APARECIDA DALL AGNOL	25.000,00
06005129910	09/05/1990	F	MARIA CRISTINA DA SILVA	25.000,00
06012425996	21/04/1987	F	SANDRA ANTUNES WAGNER	25.000,00
06016963950	31/03/1987	F	EDIRLENE DIAS	25.000,00
06017003925	18/02/1988	F	KEDSONIA MELO DA SILVA	25.000,00
06018978970	17/02/1988	F	LOREANY DIAS COSTA KRIIGER	25.000,00
06029896989	16/02/1987	F	JESSICA DE OLIVEIRA ANDRADE	25.000,00
06034517990	17/02/1988	F	GEISA VALERIA DO VALLE CAMPANHOLLO	25.000,00
06037958971	16/03/1988	M	MAIKEL KRUG	25.000,00
06040099925	03/11/1982	F	OZANA DOS SANTOS	25.000,00
06042025988	12/11/1984	M	FRANCIELI BABINSKI MIORANCA	25.000,00
06049685908	07/03/1988	F	EDINA DE ANHAIA	25.000,00
06055326990	28/12/1988	F	CRISTIANE WUIKOSKI MASETTO	25.000,00
06084787924	15/11/1987	F	VERITANA GEOVANA KMIECIK	25.000,00
06092316935	12/04/1988	M	KLEMERSON CHAN BEKOSKI	25.000,00
06093263924	28/02/1987	M	SERGIO GILBERTO GONCALVES	25.000,00
06108948973	14/04/1988	F	INDIANARA ANDRETTA	25.000,00
06112779994	28/11/1987	M	THIAGO LUIZ FABRIN	25.000,00
06117726988	10/05/1985	M	FERNANDO BALDO	25.000,00
06125403912	30/12/1987	F	JOELEN RAIANA FAVARO RIES	25.000,00
06125720993	10/11/1987	F	SUZANE VOLLMERHAUSEN	25.000,00
06134324957	21/11/1987	F	MAYARA DIAS MARTINS	25.000,00
06144961950	29/12/1988	F	MICHELE SERGEL DOS SANTOS	25.000,00
06145755911	05/12/1987	F	JULIANE DE FATIMA DOS SANTOS	25.000,00
06164081963	01/02/1988	F	GECIANE AMERICO RIBEIRO	25.000,00
06171220914	26/09/1986	M	RAFAEL DOS SANTOS ANTUNES	25.000,00
06173167913	14/01/1993	F	DAIANE APARECIDA HOFSTATTER ROSA	25.000,00
06187815955	07/10/1986	F	KARIN CRISTINA DE SOUZA PELEPE	25.000,00
06217941988	17/07/1988	M	JUAHIL GERHARD	25.000,00
06232443497	13/05/1987	M	LUIZ FERNANDO VALTER	25.000,00
06245559928	07/06/1990	F	DAIANE SCHNOBLI VOLPATO	25.000,00
06257091950	07/08/1987	F	ODECI PEREIRA DA SILVA	25.000,00
06260585977	05/01/1989	M	RUDIMAR MONTAGNA	25.000,00
06279038947	06/08/1988	F	ANA CLAUDIA RODRIGUES	25.000,00
06279144976	17/11/1988	M	ADAIR PERDOMO FALCAO	25.000,00
06300911969	09/05/1987	F	TATIANE MIOTTO SIMONI	25.000,00
06303484999	18/05/1987	F	SIMONE LIZ DOS SANTOS	25.000,00
06310980971	14/08/1989	F	NOEMI DA SILVA	25.000,00
06314773903	28/08/1986	F	EMIRENE FRANCISCA BEN	25.000,00



06324265943	09/03/1987	M	ELTON DE VARGAS	25.000,00
06325340957	20/04/1989	F	JORDANNA PELISER FACHINELLO DE SOUZA	25.000,00
06330301980	18/02/1990	F	GISELE CRISTINA KAIPERS	25.000,00
06331252967	12/07/1991	M	RONI AUGUSTO SILVA DOS SANTOS	25.000,00
06332209909	02/03/1991	M	VAGNER LUIS DE PAULA	25.000,00
06334159950	29/11/1990	M	JEFERSON FELICIO CAMILO DA SILVA	25.000,00
06336423980	17/12/1988	F	LUCIANE FEO MARTINS	25.000,00
06349752937	19/10/1988	M	ANDRE DE OLIVEIRA BUENO	25.000,00
06351219990	30/08/1986	M	GIOVANI LUIZ DORIGONI	25.000,00
06353110979	23/06/1988	F	ANA PAULA RIBEIRO	25.000,00
06365641931	29/09/1990	F	FERNANDA DOS SANTOS GOTTARDO	25.000,00
06373652912	02/06/1988	F	EMANUELE TELES DOS SANTOS	25.000,00
06373667944	04/03/1988	F	HELOISA BORTOT	25.000,00
06382802905	15/12/1988	F	BEATRIZ BRITTO DE SEIXAS	25.000,00
06385967930	19/10/1988	F	EMANUELE MONIQUE GLOVACKI	25.000,00
06391497907	28/12/1985	F	PRISCILA DIDOMENICO FRANCIO	25.000,00
06391500983	02/06/1987	F	POLIANA LEGRAMANTI	25.000,00
06393492937	31/01/1989	F	FABIANA RODRIGUES DA ROSA	25.000,00
06396436981	26/10/1990	F	THALITA LARISSA SCHMOLLER	25.000,00
06405425908	09/05/1989	F	ADIONARA DE ALCANTARA	25.000,00
06406003950	08/07/1987	F	TANIA FRANCIERE KOWALSKI	25.000,00
06407130921	06/12/1988	M	GEISON FERNANDO ANHAIA BARBOSA	25.000,00
06410327900	06/01/1990	M	ALEXANDRE LUAN DA ROSA	25.000,00
06413701994	03/02/1997	M	LUIS FELIPE MARTINS	25.000,00
06420686903	15/01/1988	F	ANA PAULA REOLON BORTOLLI	25.000,00
06425392940	18/05/1989	M	CLAUDECIR MARTINS DE LIMA FONTOURA	25.000,00
06428255995	19/07/1988	F	KELLY PATRICIA CARBONERA	25.000,00
06429973905	07/09/1988	M	VANDREI AGOSTINHO HANG	25.000,00
06439329928	20/05/1987	M	ALISSON FERNANDO SEVERGNINI	25.000,00
06440351966	08/02/1989	F	SIMONI SCHLICKMANN DE AVILA	25.000,00
06449635908	09/12/1987	F	FRANCIANE SCHMOLLER	25.000,00
06454575900	13/11/1987	M	EVANDRO GOMES DE LIMA	25.000,00
06466479978	25/09/1988	F	DANIELE FABRIS	25.000,00
06473382976	16/06/1989	F	MARIZA MARIA CARLESSO	25.000,00
06487001945	31/03/1991	F	PATRICIA MARIOTTI VARISA BALTOKOSKI	25.000,00
06492283910	11/11/1988	F	NAIARA FERRARINI	25.000,00
06502368905	15/07/1987	F	PAMELLA ROBERTA MENGER MEIRELES	25.000,00
06528663955	22/01/1991	F	PATRICIA INES PAVANELO	25.000,00
06528666970	13/01/1986	F	MARCIA CITADIN	25.000,00
06543581921	17/05/1989	F	JUCILENE IBER DA SILVA	25.000,00
06549865921	17/11/1989	F	EDIONEIA RETKA	25.000,00
06550217954	28/02/1990	F	TALITA AKEMI PAN	25.000,00
06551888941	08/02/1988	M	RONI EDSON BORTOLINI DA SILVA	25.000,00
06582390902	01/08/1992	M	CLAUDIO KOZAN	25.000,00
06591783970	20/03/1988	F	ROSANA RODRIGUES	25.000,00
06600426900	13/01/1988	F	EDIANE FRANCIELI PEDROSO DOS SANTOS	25.000,00



06605563913	24/11/1988	M	MARCELO BUTTNER	25.000,00
06612406909	03/04/1988	F	PAULA SCHEUERMANN KRAUSE	25.000,00
06615437902	23/03/1988	F	EDINA PATRICIA LAWISCH	25.000,00
06616765954	12/08/1988	F	TAIS NAIANA REOLON	25.000,00
06620487920	31/03/1988	M	RENATO FERREIRA VICENTE	25.000,00
06622234973	23/10/1988	F	FRANCIELE VEIGA	25.000,00
06624453923	08/11/1988	F	MARIANA NADIELI DE SOUZA	25.000,00
06625866970	21/07/1988	F	MARIA HELENA PEDROSO LEANDRO	25.000,00
06629581954	19/12/1988	F	ALINE BUENO VILAS BOAS	25.000,00
06630134966	20/08/1988	F	SONIA TREVISAN GONCALVES	25.000,00
06635321918	16/11/1987	F	CAMILA VIEIRA HARNISCH	25.000,00
06637181986	04/07/1988	F	ELENIZE CAMICIA	25.000,00
06643262933	21/11/1988	M	CIDNEY BARBIERO FILHO	25.000,00
06649957992	31/07/1988	F	VANDERLEIA MARIA SELL	25.000,00
06653043908	23/06/1988	F	SILVIA GUERRA	25.000,00
06661879912	19/10/1989	F	PATRICIA LUANA BERNARDINI OSORIO	25.000,00
06665654907	20/05/1990	M	LUAN LUCAS REINEHR	25.000,00
06665840875	04/03/1960	M	EDSON MITSUO INAFUKO	25.000,00
06674592943	20/02/1988	M	FERNANDO JOSE STEIMBACH	25.000,00
06692104980	22/06/1988	F	MAIARA FILL	25.000,00
06697861959	21/04/1989	F	LETICIA LAIS DA SILVA	25.000,00
06699905902	11/11/1991	F	ELIANE AMARAL ROSSA	25.000,00
06714208952	04/05/1994	M	WIVES GODOI DOS SANTOS FERITAS	25.000,00
06735783999	02/05/1994	F	CARINE WAGNER	25.000,00
06751939906	23/06/1988	F	EDIANE PEREIRA DO NASCIMENTO	25.000,00
06755423912	18/05/1986	M	RODINEI SLONGO DE SOUZA	25.000,00
06764950954	16/06/1989	F	KATIUSCIA ANDRIELE FRANCA	25.000,00
06769104911	02/06/1988	M	CRISTIANO ROVEA	25.000,00
06776248915	04/03/1951	M	DOMINGOS DELLA PASCOA	25.000,00
06783558940	09/07/1991	F	ELIZANDRA DACHERY GOMES	25.000,00
06798656919	08/05/1989	F	JOCIELE DA SILVA HOFFMANN	25.000,00
06806723977	29/03/1989	M	DAVISON FRACARO	25.000,00
06831166903	21/12/1989	F	MARCIA BONIFACIO STOOC	25.000,00
06832361998	19/12/1989	M	VALTEMIR GOMES SEVERO	25.000,00
06832670940	27/02/1992	F	BEATRIZ MARTINS BASTOS DA LUZ	25.000,00
06841188900	12/09/1989	F	RAYANE PRISCILA DA SILVA	25.000,00
06846918922	14/09/1993	F	CLECIMARA GUAREZ BATISTA	25.000,00
06857414947	11/09/1988	F	ELISABETE CORDEIRO	25.000,00
06857974900	17/11/1988	F	MAGDA CRISTINA DELLA BETTA STEPHANINI	25.000,00
06862271903	10/02/1989	F	ALINE BARRO	25.000,00
06874554999	08/02/1994	F	ELAINE RAHINI	25.000,00
06880511970	28/02/1989	F	ANA ELISA MAIER	25.000,00
06890315995	22/10/1988	F	SIMONE ANDRADE	25.000,00
06898751930	15/09/1989	F	SANDRA ALVES RIBEIRO	25.000,00
06901027982	09/03/1996	F	BRUNA MARIA RONSANI	25.000,00
06904023929	18/09/1988	F	CRISTIANE SCHIESTEL FRANZEN	25.000,00



06911547911	11/11/1988	F	TANIA DOS SANTOS	25.000,00
06944520923	14/12/1970	F	IZOLETE BORGES PETRI	25.000,00
06945698955	14/11/1989	F	SABRINA FERNANDA MARQUES DE GASPERI	25.000,00
06947500931	30/03/1992	F	ANDRESSA BORELLA MOSCHEN	25.000,00
06951847924	02/08/1991	F	HALANA MICAELLA PAZ SIMON	25.000,00
06956060930	12/08/1994	F	JANAINA RIBEIRO FRANCA	25.000,00
06976224955	17/09/1989	M	VANDRIGO VICTOR HANG	25.000,00
06976231900	05/09/1991	F	JHENIFER RENATA PAHIM	25.000,00
06987405999	11/06/1991	F	JESSICA SANTOS DE LUCENA	25.000,00
06994464903	01/10/1990	F	MAIARA ARNECKE	25.000,00
07006806917	21/10/1989	F	ELENICE MISTURA	25.000,00
07010286965	06/02/1991	F	NATALIA BRUGNAGO	25.000,00
07015824990	15/09/1993	F	ISABEL CRISTINA PAINI	25.000,00
07022922900	15/04/1993	F	GILLANA OLIVEIRA DA COSTA	25.000,00
07033561946	15/05/1992	F	AMANDA PELETTI	25.000,00
07037306908	30/11/1988	F	VANESSA RECH	25.000,00
07038953974	13/01/1993	F	MONICA OLIVO	25.000,00
07038954946	16/02/1990	M	EMMANUEL OLIVO	25.000,00
07051258907	04/02/1989	F	EVELYN KUERTEN PELIZZERI	25.000,00
07069844980	08/02/1990	F	TAINA CRISTINE ABATI	25.000,00
07082624905	16/10/1988	F	DAYANE ANDREIA PRIEBE	25.000,00
07091280962	23/07/1988	F	SANDRA DE JESUS MOREIRA	25.000,00
07092663911	18/10/1990	F	KATI BRUNA NIERADKA	25.000,00
07093054943	02/04/1988	F	ANA MARIELI DOS SANTOS LUEDKE	25.000,00
07100220939	26/07/1989	F	FRANCIELE SEBERINO	25.000,00
07109696944	13/07/1989	M	ALEXSANDRO MENSOR CARNEIRO	25.000,00
07115889961	05/04/1991	M	CARLOS ALAN ROSSETTO FABRIS	25.000,00
07127326916	27/04/1989	F	EDINEIA CARPINELI	25.000,00
07127361908	11/09/1989	F	ANA VANDRESSA DE CARVALHO LEAO ZANCHETA	25.000,00
07128305963	20/12/1990	F	ALINE APARECIDA BOFF	25.000,00
07132327909	04/04/1987	M	AIRTON JUNKES	25.000,00
07132497901	14/11/1989	F	TANIA LISE	25.000,00
07135730909	21/01/1990	F	LAIS TEREZINHA TEIXEIRA	25.000,00
07175247958	17/05/1989	M	EDVANDRO LIMA DA ROSA	25.000,00
07183073998	28/02/1990	F	SUZANE REGINATTO	25.000,00
07184448928	04/05/1989	F	ROSANGELA SOARES DE MORAIS	25.000,00
07192536911	03/01/1990	F	ALINE MARCILIO	25.000,00
07194003929	29/05/1990	F	MAIARA DEOLINDA CLUZENI	25.000,00
07210880909	28/12/1990	F	ANNY KAROLINE SIMIONI PONTES	25.000,00
07244474903	27/10/1989	F	DEBORA KRISTINIUK	25.000,00
07246111930	15/05/1989	F	DANIELA PELUSO	25.000,00
07249819933	15/07/1989	M	ELISANDRO DE LIMA GONCALVES	25.000,00
07249823965	13/06/1988	F	MARINALDA DE BARROS	25.000,00
07252181936	05/05/1990	M	CLEITON JOSE CONSTANTINO	25.000,00
07257487960	02/03/1989	F	ANA PAULA MEZZOMO	25.000,00
07259598948	24/06/1991	M	ROBSON MENIN	25.000,00



07260579919	12/04/1987	F	ANGELA MARIA MACHADO	25.000,00
07264937917	15/12/1989	F	DANIELLE LASAROTTO FELTES	25.000,00
07269302960	30/08/1989	F	INDIANARA RICARDI FAGUNDES	25.000,00
07270144982	11/10/1990	F	VALERIA APARECIDA ZANCHETA CASTOLDI	25.000,00
07281225962	31/01/1991	F	ANDRIELY CRISTINA MINOSSO	25.000,00
07283226923	02/02/1989	F	CHAIANA DE LIMA	25.000,00
07300616984	11/01/1992	F	SUEZA OLDONI	25.000,00
07319205971	28/06/1988	F	ANDREIA GONCALVES DE MATTOS	25.000,00
07325930933	01/03/1990	F	BRUNA RIGO CARNEIRO	25.000,00
07330374962	06/04/1990	F	MARIANA VIANA LIZ	25.000,00
07341542918	18/06/1990	F	DANIELE CAMARGO DE MORAES	25.000,00
07349539924	04/07/1990	F	SUELEN REGINA PRESTES	25.000,00
07373704913	16/08/1990	M	CRISTIANO MARCIO DA SILVA	25.000,00
07381250918	19/01/1992	M	WILIAN AMANN	25.000,00
07399741905	01/03/1990	M	GUILHERME EDER TOSS	25.000,00
07401823900	14/05/1990	F	MAYARA REGINA CORTE PEREIRA	25.000,00
07406859961	07/02/1990	F	SANDRA MARA WALKOVIECZ RIBEIRO	25.000,00
07407406952	21/03/1990	F	MARCIA DALAZEM	25.000,00
07411967947	11/04/1997	F	JESSICA ROSSA DE ABREU	25.000,00
07413099985	07/08/1988	F	KARINE PASQUALIN IESBIK	25.000,00
07414959880	14/10/1963	F	IARA DE OLIVEIRA WURLITZER	25.000,00
07417813950	04/11/1996	F	GIOVANA APOLINARIO SANTOS	25.000,00
07424100998	01/08/1994	F	BETANIA CALLEGARO FLORES	25.000,00
07441164907	22/09/1990	F	LETICIA LIRA	25.000,00
07442344925	27/05/1990	F	MONITIELI ALBUQUERQUE DA SILVA	25.000,00
07444756945	14/01/1990	F	ROBERTA PETRY	25.000,00
07459995908	08/06/1992	F	ELISANGELA ROSA BOLICO	25.000,00
07462653958	28/09/1993	F	DANIELA PASSAURA	25.000,00
07470753958	28/04/1989	F	CRISTIANE MARIA DA SILVA	25.000,00
07473104918	10/09/1993	F	SARA DEISE SEBERINO	25.000,00
07473592963	11/08/1992	M	ANDRE RICARDO DE MORAIS BELLO	25.000,00
07489426960	15/07/1990	F	ALESSANDRA MARIA CAVAZINI	25.000,00
07489872901	20/10/1990	F	VANESSA APARECIDA TRINDADE DA ROSA	25.000,00
07497742906	07/04/1990	F	CILIANE RIMOLDI BATISTELO	25.000,00
07512650981	28/12/1989	F	ELISETE BOLDORI	25.000,00
07514478973	05/12/1991	F	FABIANA FRANCIELI MUNIZ LUIZ	25.000,00
07526125906	10/11/1996	M	ANDERSON CHAVES DA SILVA	25.000,00
07544536939	09/05/1991	F	ELIANE ZATTI DE MELLO	25.000,00
07582524985	22/06/1990	F	KEISSIANE MICHELOTTI GEITTENES	25.000,00
07620418970	17/05/1991	M	MAILSON DO NASCIMENTO	25.000,00
07630560907	16/01/1990	F	DAYANE PRISCILA FERNANDES	25.000,00
07663484908	15/08/1992	F	ISABELA GONDAKI LANGUER	25.000,00
07674859983	26/09/1996	M	ANDRE VAGNER TOMAZETTO	25.000,00
07704105965	29/03/1988	F	EVA GENERCI MORAIS	25.000,00
07716434977	08/08/1990	F	TAINA FILIPINI	25.000,00
07735092911	16/02/1991	F	MARINDIA CORREIA DO AMARAL	25.000,00



07741531999	01/11/1990	F	DENIZE AUTO DE OLIVEIRA	25.000,00
07751018933	13/01/1991	F	JAQUILINI PERUZZO	25.000,00
07768527950	09/10/1990	F	INDIANARA CARLOTTO TRECO	25.000,00
07774709932	17/05/1990	F	SAIONARA WESSLING	25.000,00
07776490989	01/11/1990	F	MARIELE MELNICHUKI	25.000,00
07788402982	23/09/1990	F	VANESSA RAQUEL RUZZA PINHEIRO	25.000,00
07795119999	09/11/1990	M	ALEX BRUNO CHIES	25.000,00
07812439984	02/09/1996	M	BRUNO RAFAEL GUEDES CORREA	25.000,00
07833304999	03/08/1990	F	SILVANA STIPP	25.000,00
07857338923	22/06/1990	F	ELIZIANE LUISA MIRANDA	25.000,00
07872601931	04/10/1989	M	MAYSA CARLA RIBEIRO	25.000,00
07891963959	18/06/1991	F	ANGELA MARIA COPINI GANDOLFI	25.000,00
07917413977	18/03/1995	F	NADIELI BOTTEGA	25.000,00
07917540901	25/12/1990	F	DAIANE DO ARRIAL PETRIKOWSKI	25.000,00
07919262909	12/04/1991	F	MARIZETE DOS SANTOS PLETSCH	25.000,00
07927540939	10/07/1992	F	SANDRA ADRIANA MITRUT	25.000,00
07969493955	05/07/1989	F	MARISA DAIANE MACHADO ANTONELLI	25.000,00
07973988998	08/08/1991	F	ALINE BRUNA DOS SANTOS	25.000,00
07980721993	25/12/1993	F	CAMILA CEZAR RISSI	25.000,00
07991254909	17/01/1993	M	JOSE RENATO DOS SANTOS MENGUES	25.000,00
08023460900	29/05/1992	F	JESSICA CRISTINA ALVES	25.000,00
08026550927	17/07/1990	F	ANDREIA MOTTA	25.000,00
08027477956	10/06/1986	M	ELIZEU PERES	25.000,00
08047868950	16/07/1992	F	CLAUDIA SENTIER MARTINS	25.000,00
08066820941	30/11/1989	M	TIAGO ANTUNES CORREA	25.000,00
08084690965	03/11/1991	F	CAMILA ANTUNES DOS SANTOS	25.000,00
08089174981	02/02/1991	F	CARLA REGINA WITT	25.000,00
08099922999	02/05/1991	F	MONICA SEFERINO BENTO	25.000,00
08121305969	25/07/1991	F	ANA PAULA VALANDRO	25.000,00
08123636989	14/08/1992	F	NAGYLA MORANDI DA SILVA	25.000,00
08141914952	25/01/1990	F	MARILENE RIETTA	25.000,00
08142359995	02/04/1991	M	ROBSON OTTO GONCALVES METZLER	25.000,00
08179153975	27/09/1991	F	DAIANE FEHMBERGER	25.000,00
08224845958	08/02/1992	M	DIONATAN MARCELO DA ROSA	25.000,00
08227725902	21/12/1991	F	ELISABETE KAUPKA FRUET	25.000,00
08247411962	13/08/1991	F	DANIELA APARECIDA LORENSETTI	25.000,00
08256271922	12/12/1991	F	ALINE FERNANDA ZANELATTO	25.000,00
08268702958	24/06/1990	F	TATIANE PAIZ FAREZIN	25.000,00
08272998939	05/04/1991	F	FRANCIELE THOMAZ	25.000,00
08299130921	01/09/1991	F	FRANCIELE CARIN OLEGINI	25.000,00
08304549930	29/01/1990	F	MARCIA BERTONCELI	25.000,00
08304570971	24/06/1993	F	QUEILA MIOTTO DUARTE	25.000,00
08316874954	07/06/1992	F	RUBIANE CRISTINA ZUCHI	25.000,00
08318602943	21/07/1992	F	RAFAELA GAVA FERNANDEZ	25.000,00
08363739952	30/04/1992	F	SAMARA ANDRADE	25.000,00
08372291705	25/11/1980	F	SANDRA PADILHA RODRIGUES	25.000,00



08373123962	27/04/1992	F	GISELE ARALI LEITE LEARTH SABOIA	25.000,00
08375044903	10/03/1992	F	LUCIANA ZACARIAS GALIANOSKI	25.000,00
08410804964	13/03/1992	F	VERIDIANA RENNER	25.000,00
08426344950	06/07/1992	F	ANA CLAUDIA KAIBER	25.000,00
08431145927	22/08/1992	F	ANDREIA TRINDADE ALVES DA ROSA	25.000,00
08438081959	09/08/1992	F	MANOELA FERNANDA DE LUCA LIMA OLIVEIRA	25.000,00
08441508941	26/07/1990	M	BIAZI DE BARROS PIRAN	25.000,00
08464211945	25/10/1992	F	EVELIN CRISLAINE BORTOLANZA	25.000,00
08477688990	11/03/1992	M	GILVANE JOSE BASSO	25.000,00
08483452901	25/07/1991	M	CLEVERSON JOSE MIGNONI	25.000,00
08501849910	13/08/1993	F	BRUNA MAIARA SENHORATI DE JESUS	25.000,00
08511195904	16/06/1950	M	ALBERTO RODRIGUES DE ANDRADE	25.000,00
08533275994	01/12/1991	M	LUCAS BOHRER	25.000,00
08544048994	14/03/1994	F	ANDREIA TOME	25.000,00
08544101984	05/02/1993	F	PATRICIA GONSALVES DE LIMA	25.000,00
08544381901	23/08/1994	F	DEISE WITT	25.000,00
08570869959	12/12/1992	F	PATRICIA GIRARDI DA ROZA	25.000,00
08573398930	27/01/1992	F	JACILIANE CASANOVA	25.000,00
08605382902	03/04/1992	F	TATIANE FIXA LORENCO	25.000,00
08614686943	17/02/1993	F	RENATA DOS SANTOS MAAS	25.000,00
08633335913	03/07/1992	M	LEANDRO CZERNIASKI	25.000,00
08636776902	07/12/1992	F	KARINE GOMES DOS SANTOS	25.000,00
08637999905	07/07/1991	F	MARISA CECHINEL DOS SANTOS	25.000,00
08675143966	08/12/1992	F	ANDRIELE VANZIN RIBEIRO DA ROZA	25.000,00
08693329960	11/05/1993	F	BRUNA LETICIA BORGES BIGATON	25.000,00
08719394950	21/09/1991	F	CARLA DAIANE GROHS	25.000,00
08750523988	03/03/1995	F	MAIARA DOS SANTOS	25.000,00
08779541941	01/10/1992	F	KELI DAIANI SCHMITZ	25.000,00
08789500954	23/08/1992	F	TANIA MASETTO DA SILVA	25.000,00
08812712924	08/05/1992	F	GERCICA TOSATTI	25.000,00
08818537989	18/12/1991	F	AIRA CRISTINA DE SOUZA	25.000,00
08827558977	20/07/1992	F	BRUNA MENGUES DA SILVA	25.000,00
08837858973	11/01/1994	M	ANDRE GOMES	25.000,00
08845790932	11/11/1993	F	SIRLEI PONTES	25.000,00
08847937965	25/06/1993	F	DANIELA RAITZ	25.000,00
08917259979	13/02/1995	F	JESSICA ANDRIANE SCHWEIG ZANARDI	25.000,00
08949576945	18/01/1992	M	LEANDRO SANTOS DA SILVA	25.000,00
08950018969	23/03/1993	F	SOLAINÉ SQUINSANI	25.000,00
08952112970	24/01/1993	F	SIDINARA DAIANDRA FACHINELLO PAGNAN	25.000,00
08989432995	15/09/1992	F	JULIANA FONSECA CARDOSO	25.000,00
09018457957	17/01/1992	F	SUELEN NUNES DOS SANTOS	25.000,00
09018973963	13/04/1994	F	PRISCILA DE OLIVEIRA	25.000,00
09042349913	11/05/1993	F	ANA CLAUDIA TONELLO	25.000,00
09053676937	10/11/1992	F	TACIANE RIBEIRO MIRANDA	25.000,00
09053947981	24/01/1994	F	GREICIELLE MEURER DE LIMA	25.000,00
09076032971	11/02/1996	F	LIDIANE POSSAMAI	25.000,00



09126044927	03/02/1997	F	JESSICA MEIRA CASALI	25.000,00
09161781967	25/09/1994	F	ANA CLAUDIA GALLI	25.000,00
09167154930	25/02/1991	F	MARIANA SENTIER ZUANAZZI	25.000,00
09170585938	21/06/1992	F	ANDREIA BABINSKI	25.000,00
09251615942	03/11/1992	F	ANGELA MIGNONI	25.000,00
09271845919	22/04/1994	F	KELLY DALORSOLETTA	25.000,00
09293858967	25/12/1991	F	MICHELE SANTOS DE MOURA	25.000,00
09340127927	10/05/1993	F	JOSIANE MACHADO ANTONELLI	25.000,00
09342200931	23/05/1994	F	LUANA BATISTA ANTONELLI	25.000,00
09364013972	12/11/1946	M	ITACIR CAMILO ROVARIS	25.000,00
09395063947	29/04/1993	F	DANIELLA PARTICHELI	25.000,00
09464525983	22/07/1994	F	EDILaura GASPAr DA SILVA	25.000,00
09724555909	19/04/1995	F	MARIANA CIUPKA	25.000,00
09725618971	30/08/1994	F	JESSICA GASPAr PEGORARO	25.000,00
09810302975	13/05/1994	F	CAMILA FATIMA BALDO	25.000,00
09874574976	20/07/1993	F	PAOLA NAHUANA GRAZZI TORRES	25.000,00
10246272929	25/04/1995	F	LETICIA KLOC DE CAMARGO	25.000,00
10351609946	09/07/1995	M	MARCELO FELIPE DE COSTA	25.000,00
10569077974	06/04/1995	F	GISELE FERNANDA TIBURSKI BIDO	25.000,00
10720126932	10/12/1996	F	ADRIELE MASSOTTI SAGGIORATO	25.000,00
12106212828	06/05/1969	M	AUCIONI JOSE DE ARAUJO VAZ	25.000,00
14126394842	17/05/1973	F	REGINA CELIA BALDUINO DE OLIVEIRA	25.000,00
14599902934	22/11/1948	M	FERMINO ALVES TEIXEIRA	25.000,00
15308812934	30/05/1951	M	OSMAR JOSE URIO	25.000,00
16168488987	03/06/1946	M	SALVADOR RODRIGUES DOS SANTOS	25.000,00
17062707805	17/04/1970	M	ANTONIO FARINHA JORGE JUNIOR	25.000,00
17556414949	15/04/1953	M	DANILO SCHMOLLER	25.000,00
18359027900	24/04/1951	M	NILO JOAO CUOGHI MELHORANCA	25.000,00
19333153934	25/04/1949	M	DEODATO DOS SANTOS PINHEIRO	25.000,00
19656688953	12/03/1953	F	ELIZABETH MENEGAZ	25.000,00
19694113920	14/01/1951	M	CARLOS EDEMIR GOMES	25.000,00
19765541953	29/02/1948	M	DERCIDE GODINHO DOS SANTOS	25.000,00
20245998004	13/05/1952	M	GERVASIO ALVICIO KRAMER	25.000,00
20740948091	11/07/1956	M	FRANCISCO LUIZ JAIME LUND	25.000,00
21283460963	04/01/1947	M	JOSE FAEDO	25.000,00
21348006900	07/11/1948	M	NICANOR ANTUNES	25.000,00
21369828934	11/07/1955	M	ALBERTO DARCI GORLIN	25.000,00
21645273806	22/05/1980	M	LUIS FERNANDO DIP	25.000,00
22340378915	12/05/1954	M	AIRES LUIZ DE OLIVEIRA	25.000,00
22414932953	02/02/1951	M	DAVI PICKLER DE OLIVEIRA	25.000,00
22518789987	16/10/1954	M	GERALDO BERTON	25.000,00
22944419072	01/02/1954	M	NATALINO PORTELA	25.000,00
23087560049	02/11/1955	M	VALTUIR CIOATTO	25.000,00
23321245949	31/05/1955	M	ANTONIO JACIR G DA SILVA	25.000,00
23802472934	01/01/1947	F	AIKO MORIYA NISHIZIMA	25.000,00
24075973972	28/08/1955	M	JAIR JOSE RIOS	25.000,00





24223786091	16/02/1949	M	SERGIO VAZ EMIGDIO	25.000,00
24318370097	24/05/1956	F	ENEIDA MARIA NOBREGA DE SOUZA	25.000,00
24698130000	24/07/1953	M	CACILDO JOSE MILKE	25.000,00
24781977820	29/08/1973	F	ROZELI WOSNIAK	25.000,00
25159674934	10/02/1953	M	SEBASTIAO DA SILVA	25.000,00
26869819890	25/01/1976	F	MARINA OLIVEIRA COGO	25.000,00
27356688867	23/06/1976	F	CRISTINA MARIA SZLACHTA	25.000,00
27357260100	26/11/1957	F	VERGINIA DE GOIS	25.000,00
27476972821	29/07/1974	M	CHRYSIANO SORANSO	25.000,00
27709658830	27/06/1978	F	VERA APARECIDA SANTOS	25.000,00
27906620020	17/06/1957	M	MANOEL BREZOLIN	25.000,00
27945529020	22/06/1955	F	ROSANGELA PIOVESAN FARIAS	25.000,00
28387490997	20/09/1953	M	LUIRDO ALVES DE LIMA	25.000,00
28387554987	30/04/1954	M	OSVALDINO JAENSEN DAL BOSCO	25.000,00
28395778953	21/08/1959	M	JURACI ANACLETO TRAMONTINA	25.000,00
28398750987	18/05/1950	M	JATIR CASANOVA	25.000,00
28406710934	13/05/1954	M	PAULO GOMES DA SILVA	25.000,00
28499611915	19/08/1948	M	LUIZ GRACZIK	25.000,00
28552326949	03/08/1955	M	VALDIVINO KAZNIERSKI SCHAUSS	25.000,00
28735188987	07/02/1953	F	INES MOSELE GEVIESKI	25.000,00
29738865972	24/01/1955	M	VALDIR SPADA	25.000,00
30266688934	09/08/1955	M	ROMANO GAMLA	25.000,00
30651791804	30/06/1982	M	GERALDO MAGELA AMANCIO	25.000,00
30798000953	24/05/1955	M	ADEMIR JIUSTI	25.000,00
30798620900	16/06/1956	F	ERONITE SOMARIVA	25.000,00
30843775882	18/07/1981	F	VANESSA ANGHINONI	25.000,00
31069595845	18/07/1978	F	ILIANE DE MEDEIROS FELIPE	25.000,00
31310354049	10/04/1960	M	JOCELEY PREDEBON	25.000,00
31509603808	15/10/1984	M	DANIEL DOS SANTOS RAMOS	25.000,00
32089275847	07/09/1983	F	SIMONE PATRICIA PEZENTE	25.000,00
32277202991	31/03/1954	M	CLAIR AZZOLINI	25.000,00
32293089053	03/09/1959	F	MARINES VALENTIN MEDEIROS KAVALERSKI	25.000,00
32772971287	10/04/1972	F	JENECI CORDEIRO DE BARROS	25.000,00
33249377953	07/05/1953	F	MARLENE MARIA ZANINI	25.000,00
33256020968	29/01/1952	M	SELVINO DE OLIVEIRA	25.000,00
33274738972	13/02/1953	F	MARIA SALETE SFOGGIA	25.000,00
33276820978	20/05/1957	M	ARESTIDES KREFTA	25.000,00
33284555900	10/01/1953	M	CLAUDINO MAIESKI	25.000,00
33286914991	29/04/1954	F	IRENE VACARI DE SOUSA VIEIRA	25.000,00
33309663000	28/07/1958	M	GILBERTO SANTOS DOS SANTOS	25.000,00
33451290944	02/06/1955	M	ANTONIO PAULO CAMARGO DE OLIVEIRA	25.000,00
33501963904	18/07/1953	M	JOSE CARLOS DE DEUS	25.000,00
33518394991	05/04/1954	M	LIDIO DA SILVA	25.000,00
33520259915	02/08/1959	M	ANILTON CARLOS SUTILE	25.000,00
33521239934	05/07/1950	F	MARIA ARACI PAIM	25.000,00
33527830987	26/07/1958	M	CELSE ERMES DOBROVOLSKI	25.000,00



33764689900	24/07/1958	F	IANA MARIE PILATTI	25.000,00
33954925915	13/10/1956	M	SILVIO SAVI	25.000,00
34089971870	18/10/1986	F	SANDRA APARECIDA LIMA DA ROSA	25.000,00
34174354987	23/02/1958	M	PAULO ROBERTO SILOCHI	25.000,00
34288183855	09/09/1985	F	CAMILA VITAL DE MELO DE SOUZA	25.000,00
34401301854	15/11/1978	F	JOSE PAULO TRINDADE	25.000,00
34406140000	14/02/1966	F	ADRIANE VALENTIN GRIGOLO	25.000,00
34446036149	15/09/1962	F	MARLENE TERESINHA MAZOCCO BIGATON	25.000,00
34514660230	03/10/1968	M	SERGIO KUPKOWSKI	25.000,00
34788573091	23/07/1961	M	ANTONIO CARLOS MARTINS DOS SANTOS	25.000,00
34935355972	16/07/1948	M	MANOEL DO CARMO DA MOTTA	25.000,00
35590319900	29/09/1957	M	GABRIEL RADTKE ASCARI	25.000,00
35879220044	04/05/1962	F	IRIS FERREIRA RODRIGUES	25.000,00
36818704972	26/05/1956	F	NELSON JOSE STRAPAZAO	25.000,00
36819824904	10/03/1960	M	IVO PAVAN	25.000,00
36823546972	11/09/1956	F	GLEISE CATARINA MACHADO	25.000,00
36865971876	02/05/1988	F	ALLYNE APARECIDA ROSA DIAS	25.000,00
36874639900	04/10/1954	F	VANIA LUIZITA FERREIRA APOLINARIO	25.000,00
36880485987	23/02/1953	M	JOAO MARIA BRAZ DA SILVA	25.000,00
36882755949	13/03/1958	F	MARIA DE LOURDES BERRES MOREIRA	25.000,00
37035720944	22/07/1960	M	VICENTE JOSE NESI	25.000,00
37040413949	29/03/1959	F	MARLISE WERLE	25.000,00
37417037968	27/01/1958	M	OSVALDO SCHOFFEN	25.000,00
37443399049	19/02/1960	F	ANA INES CASSOL	25.000,00
38554968204	05/07/1970	F	SANDRA SIRLEI SANTOS	25.000,00
38573253991	17/05/1958	M	JOSE OSNI LOPES	25.000,00
38661756987	23/07/1959	M	NELCIR BASSO	25.000,00
39013464220	02/12/1954	F	MARLENE GAI CIRINO	25.000,00
39484815987	18/05/1951	M	IRINEU DE OLIVEIRA SANTOS	25.000,00
39485919972	02/02/1954	M	JOSE CAETANO LEANDRO	25.000,00
39486222991	24/01/1959	M	ITACIR TONELLO	25.000,00
39488802987	13/07/1959	M	JAIR CASANOVA	25.000,00
39489841900	01/07/1957	M	IVO BOCCHI	25.000,00
39491862987	20/08/1960	M	ANTONIO IRINEU FLACH	25.000,00
39492540991	26/08/1959	M	MARIO LOURENCO APPELT	25.000,00
39493407934	07/01/1961	F	ROSELI APARECIDA PAZZETTI PALHANO	25.000,00
39494497953	25/06/1956	M	FRANCISCO ASSIS PEREIRA	25.000,00
39886751991	13/03/1961	F	MARA REGINA DALMARCO GHEM	25.000,00
40326993991	06/02/1961	M	EDSON HIDENORI TAKITO	25.000,00
40748421904	04/07/1963	F	LIA TAVENI RESCHKE	25.000,00
40826465900	06/06/1963	M	CARLOS ANTONIO ROSSI	25.000,00
40826880991	01/08/1960	F	ANGELA MARIA MASIERO REICHERT	25.000,00
40827860900	20/08/1960	M	JOAO DA SILVA	25.000,00
40827895968	25/07/1962	M	JOAO ANTUNES GONCALVES	25.000,00
40829219900	26/03/1960	M	ANTONIO PARTICELLI	25.000,00
40829260978	03/07/1954	M	NERI DOS SANTOS DUARTE	25.000,00



40830306900	30/06/1958	F	MARIA LOURDES ROMANZINI PIETRASZEK	25.000,00
40831213949	18/08/1958	F	LEDA ORIDES DAL PRA	25.000,00
40894126920	12/12/1958	M	ADAO CEZARIO DE ABREU	25.000,00
40909212953	22/11/1960	F	ANA CECILIA MIECZNIKOSKI PALAVICINI	25.000,00
40910067953	30/09/1960	F	JULIA DE FATIMA RODRIGUES DE BARROS	25.000,00
40928950972	25/06/1961	M	ALCEU LUIZ DEZANET	25.000,00
40931170982	10/09/1953	F	CECILIA TONELLO	25.000,00
40931790930	03/01/1957	F	BERNADETE PREIS HELLMANN SCHMITZ	25.000,00
41046226991	30/06/1950	M	JOSE PIRES	25.000,00
42279160978	04/02/1953	M	NELSON CAMILLO	25.000,00
42311896920	30/06/1950	M	DALMARINO SOARES DA SILVA	25.000,00
42785375734	01/08/1950	M	SEVERINO ROMILDO DA CRUZ	25.000,00
42792126949	29/04/1960	M	JOAO DO CARMO GALVAO	25.000,00
42894638949	23/04/1938	M	JORGE GERARDO CARRASCO GELDRES	25.000,00
43099742953	27/03/1957	F	ROSA BEATRIZ MARCHESAN LOPES	25.000,00
43100058968	26/09/1949	M	ALTAIR DE OLIVEIRA	25.000,00
43100198972	06/01/1961	F	ROSANE SAVEGNAGO CANDIDO	25.000,00
43100821904	18/10/1958	F	TEREZA LUIZA DA SILVA	25.000,00
43120245968	17/08/1961	M	LEODIR GIUSTTI	25.000,00
43122434920	13/12/1952	M	GARIBALDI PUME	25.000,00
43123244920	25/05/1953	M	JOSE CHAVES DA SILVA	25.000,00
43124291972	01/02/1961	F	MARIONICE ANA LISTON	25.000,00
43143849991	05/01/1960	M	JOAO ANTONIO LEMOS DA SILVEIRA	25.000,00
43161987934	10/08/1960	M	NELSON LOURENCO FOLADOR	25.000,00
43162118972	01/03/1948	M	ANTONIO AUGUSTO DANDOLINI	25.000,00
43164323972	01/02/1961	M	GERALDO OSVALDO KUPPER	25.000,00
43510728904	16/03/1959	F	MARIA DE OLIVEIRA OCHOA	25.000,00
43786839972	05/03/1958	F	MARIA LUIZA KULYK	25.000,00
44160950078	17/12/1958	M	ARI GRUTZMANN	25.000,00
44385218072	16/05/1965	M	NILTON CASTRO PILLAR	25.000,00
44656343072	02/04/1962	F	IZETE MARIA BATISTELLA PASSAIA	25.000,00
44776225034	05/10/1960	M	LUIZ ALBERTO DA SILVA JARDIM	25.000,00
44863667949	27/04/1962	M	LARRI FRANCISCO ALBARA	25.000,00
45268800949	07/03/1962	M	VALENTIN GRISAO	25.000,00
45318220991	12/09/1954	M	AVELINO DE QUADROS	25.000,00
45322040978	19/06/1958	M	JOAO FRANCISCO A DOS SANTOS	25.000,00
45322171991	17/10/1962	M	AFONSO NUNES PRESTES	25.000,00
45322465987	11/03/1961	M	PAULO FERREIRA MENDES	25.000,00
45325006991	14/08/1955	F	LOURDES REICHERT PIRES	25.000,00
45325146904	22/09/1963	F	VANDERLEIA POTRICH DE ALCANTARA	25.000,00
45325227904	30/06/1951	F	FRANCISCA VIEIRA	25.000,00
45325308904	11/01/1962	F	NADIR BRANCALIONE	25.000,00
45325740997	11/11/1961	F	SIRLENE APARECIDA DE SOUZA	25.000,00
45325901915	12/06/1961	M	JOAO BERTO PIRES VIEIRA	25.000,00
45328137949	03/05/1962	F	IZOLETE GEMELLI	25.000,00
45328633920	24/02/1953	M	VIVALDINO PINOW	25.000,00



45328714920	13/10/1955	F	LEONILDA TEREZINHA DA SILVA	25.000,00
45329206987	22/07/1963	M	CIDE CEZAR DALLA VECCHIA	25.000,00
45330921953	30/06/1957	F	ORLANDA SALETE GONCALVES	25.000,00
45331901972	10/12/1958	M	JOEL DOS SANTOS	25.000,00
46099131000	26/01/1967	F	MARELI SCHRAMEL SCHU	25.000,00
46584900991	22/12/1960	F	SONIA MARA NACKE FAUST	25.000,00
47264039072	04/11/1966	F	IRMA TERESINHA DE CARVALHO	25.000,00
47610441953	27/07/1961	M	CLAUDENIR DEL CIELO	25.000,00
47646667900	13/04/1962	M	GILBERTO WALDIR PONGAN	25.000,00
47952881949	05/06/1959	F	SORAYA MARIA LONGO MAINES	25.000,00
48044105972	19/02/1967	M	MARIO RICARDO KOWALCZUK	25.000,00
48207012153	26/06/1971	F	MARIA DE FATIMA IZE NICLOTTE	25.000,00
48233145149	03/09/1967	M	VANDERLEY ALVES FERREIRA	25.000,00
48324876049	14/03/1969	F	ROSMARI FATIMA ALABORA	25.000,00
48332585953	30/10/1952	M	JOSE CARLOS DE ARAUJO	25.000,00
48332755972	08/12/1964	M	JOAQUIM GARCIA DE LIMA	25.000,00
48346365934	20/12/1961	M	ADROALDO MACHADO DE OLIVEIRA	25.000,00
48807249987	23/11/1959	F	ODETE TEREZINHA DOS S DEZANET	25.000,00
48810266900	16/03/1962	M	JOAO LODOVINO VIEIRA	25.000,00
48849405987	03/02/1956	M	NATAL DE OLIVEIRA BUENO	25.000,00
48850527934	10/10/1961	F	HELENA FATIMA WERNER FAENELO	25.000,00
48850667949	05/01/1958	M	JUSTINO RAFAGNIN	25.000,00
48886700210	07/12/1970	F	IRABELA CONCEICAO DE SOUZA RIBEIRO	25.000,00
49011340949	13/06/1963	F	LENI BERNARDETE WEIS SCIREA	25.000,00
49161385972	08/11/1961	F	BEATRIZ TECHY POTRICH	25.000,00
49280503987	02/10/1963	M	ANTONIO ROZENG PIRES	25.000,00
49281429934	07/03/1960	M	ANTONIO PETRI	25.000,00
49905830944	08/05/1962	F	JANETE DA SILVA ALMEIDA	25.000,00
50042700906	23/06/1960	M	NERI ALOISIO SCHNEIDER	25.000,00
50071718915	12/06/1962	F	GEMILE ANTONIA CENCI	25.000,00
50224786091	16/09/1965	F	MARLEIDE GIRARDELLI DA ROSA	25.000,00
50235664987	25/11/1961	F	INES FATIMA DE ANDRADE HELLMANN	25.000,00
50235990949	28/09/1961	M	MIGUEL ALCIDES CORREA	25.000,00
50236598953	25/04/1955	F	CECILIA NESI ROSSI	25.000,00
50236857991	18/04/1962	M	ENIO FRANCISCO KIPPER	25.000,00
50238116972	24/11/1960	F	MAGDA INES FAUST ZEN	25.000,00
50239481100	04/05/1972	M	MARCELO CERCENA	25.000,00
50284118915	20/03/1959	M	DARCI VIEIRA DOS SANTOS	25.000,00
50295829915	12/01/1962	F	TERESINHA NICLOTE PEREIRA	25.000,00
50297163949	14/05/1960	F	NEUZA DE FATIMA CHIARELOTTO	25.000,00
50297830910	20/01/1961	M	SEBASTIAO SAULO A DE MORAES	25.000,00
50365940968	15/08/1964	M	EDUARDO AUGUSTO SCIREA	25.000,00
50942514068	28/03/1970	M	ARILSON GAMBIM	25.000,00
51277352968	15/09/1956	M	LUIZ MORESCHI	25.000,00
51277484953	07/09/1960	M	INESIO BARIVIERA	25.000,00
51278944915	14/01/1960	F	EDITE FATIMA TONETTA	25.000,00



51279967900	26/08/1964	F	NADIR TARTARI SIMPLICIO	25.000,00
51282712934	01/11/1963	M	SANTO AIRTON CORREA DOS SANTOS	25.000,00
51283000997	22/11/1961	M	JOSE GONCALVES	25.000,00
51283050900	30/11/1965	F	MARILENE DE CASTILHOS TOSETTO	25.000,00
51322986991	06/06/1959	M	JORGE DE CARVALHO	25.000,00
51353245934	12/06/1964	F	ANTONINHA INACIO VELHO	25.000,00
51353822915	08/10/1964	F	ROSELI MARCHIORI GRAVE	25.000,00
51354250982	11/03/1958	F	MELITA PETRI	25.000,00
51354446968	31/05/1966	F	ELIANE MARIA WALTER PERES	25.000,00
51355531934	24/10/1962	M	JOAO SANTANA DE OLIVEIRA	25.000,00
51356953972	18/07/1960	F	TEREZINHA CORBOLIN ALMEIDA	25.000,00
51357429991	11/07/1955	F	ORTENILA CERUTTI HERMES	25.000,00
51415062900	09/07/1963	F	ANGELINA CANAVER PEREIRA	25.000,00
51450593020	19/07/1965	F	CELSO POTRICK	25.000,00
52406318087	29/06/1969	F	JOSIANE DA SILVA NUNES	25.000,00
52469077915	11/02/1964	F	VENILDA CAMARGO LORENZET	25.000,00
52469174953	09/02/1959	F	SIMONE OLGA FEDECHEN CORREA	25.000,00
52473627991	06/07/1962	M	SEBASTIAO ANDRADE	25.000,00
52473724920	05/03/1957	M	NELSON ROTTA	25.000,00
52474720987	02/02/1964	M	DELMIR ANTONIO CLUZENI	25.000,00
52474895949	04/09/1961	M	LUIZ ARMANDO ABILHOA	25.000,00
52474933972	08/06/1964	M	JOSE ALVADIR DE OLIVEIRA	25.000,00
52486435972	16/03/1963	F	ABGAIR DE JESUS DE PAULA	25.000,00
52501035968	12/07/1965	M	REIMAR EVANDRO LANG	25.000,00
52501507991	16/04/1963	F	NOELI ZANINI	25.000,00
52501671953	25/11/1960	F	GEMANIR SALETE BORDIGNON DA COSTA	25.000,00
52502929920	16/03/1958	F	MARIA DE FATIMA COBOLIN RAITZ	25.000,00
52503860915	13/07/1964	F	MARI ISTECLA DA SILVA SOARES	25.000,00
52503950906	24/06/1965	M	LUIZ FURLAN	25.000,00
52505057915	19/10/1964	M	JOAO CARLOS DA COSTA	25.000,00
52506509968	02/05/1967	F	NEIDE GONCALVES RIBEIRO	25.000,00
52506924949	18/07/1963	F	NEIDE LAZAROTO MANARIN	25.000,00
52540480934	26/04/1964	F	ROSANE REGINA MARCELLO PONTES	25.000,00
52541223900	06/04/1951	F	LAURITA BARBOSA SCHLICKMANN	25.000,00
52541800991	11/12/1962	M	SADI JOSE THOME	25.000,00
52542270953	21/04/1966	F	ROSILENE ELSNER POZZAN	25.000,00
52610900910	21/08/1956	M	JOSE LUIZ MACIEL DE LIMA	25.000,00
53149068991	02/06/1964	F	DOLES CATARINA PICH	25.000,00
53671198915	15/04/1960	F	ANGELA MARCIA PANSINI GONCALVES MOREIRA	25.000,00
53680910959	27/03/1965	M	EDITE STEINHEUSER	25.000,00
54021677968	15/03/1967	F	ANA CLAUDIA JOSE	25.000,00
54591805972	01/11/1963	F	CONSOLADORA MOREIRA DA SILVA	25.000,00
54596130949	14/03/1963	F	ROSANE APARECIDA DO NASCIMENTO	25.000,00
54597080953	12/09/1962	M	EDISON LUIS DE LIZ	25.000,00
55163572172	06/09/1970	F	ESMERALDA GUSMAO	25.000,00
55354912920	04/10/1964	F	FATIA TEODORA BASTOS DA LUZ RIES	25.000,00



55355528953	10/03/1962	F	EDILAMAR DALPOSSO DE OLIVEIRA	25.000,00
55356672934	10/11/1962	F	FATIMA MARIA PITT	25.000,00
55357679991	25/08/1965	F	NERI TEREZINHA Z DA SILVA	25.000,00
55357750963	03/02/1966	M	JOCEMAR ROBERTO MADRUGA	25.000,00
55359183934	05/03/1967	F	ILDA SCHMITZ	25.000,00
55359540982	01/02/1965	F	CLAUDETE STRAPAZZON AMBROSINI	25.000,00
55360130920	11/05/1965	F	RITA DE CASSIA BONAN	25.000,00
55435904900	26/02/1962	F	TERESINHA PARTICELLI	25.000,00
55436200982	07/05/1954	M	JOAO DE LIMA	25.000,00
55437621949	17/07/1957	F	DORALICIA JULIA DE ABREU	25.000,00
55437877900	30/04/1964	F	NILEIDE TEREZINHA PERSZEL	25.000,00
55440193987	17/05/1965	M	VILSON BERRES	25.000,00
55440509968	22/03/1968	F	TANIA MARA DE COSTA	25.000,00
55440630953	27/07/1958	F	ESTELA IMARA MARIA	25.000,00
55441750987	21/09/1964	M	VANIOS CARLOS BIEHL	25.000,00
55441912987	27/09/1955	F	TEREZA RAMOS	25.000,00
55441971991	01/07/1967	M	DIRCEU ANTONIO FAUSTINO	25.000,00
55442269972	20/01/1966	F	SILVANIA GRANETTO	25.000,00
55443478915	13/09/1958	M	TEREZINHA SCHERAIBER	25.000,00
55444440997	04/05/1963	F	TANIA MARIA PRAMIO	25.000,00
55445632920	27/02/1966	F	MARINES ROMBALDI GIRARDI	25.000,00
55445772934	10/12/1962	M	ADELAR THOME	25.000,00
55491812900	22/11/1965	M	ELIO GIRARDI	25.000,00
55492410997	24/07/1960	F	MARTA ALVES DO S ZUCHI	25.000,00
55493394987	16/10/1966	M	VALMOR WERLE	25.000,00
55495516915	10/04/1962	F	ODETE MARIA PRESTES	25.000,00
55495532953	29/03/1963	F	MILENE BERNARDON	25.000,00
55496040949	30/05/1965	F	PINA LUIZA DA SILVA	25.000,00
55513409968	14/05/1964	F	DALVA COLLING	25.000,00
55520910944	21/03/1963	M	JOSE CARLOS KNIPHOFF	25.000,00
55537260930	25/06/1964	F	SALETE GREGORIO SENTIER FARIAS	25.000,00
55538266915	09/08/1967	F	DICLEI MARIA MILAN	25.000,00
55538533972	16/03/1967	F	JUCERLEI PALINSKI VICENSI	25.000,00
55538568920	16/02/1962	F	MARIA APARECIDA BORGES DA SILVA	25.000,00
55538622991	25/02/1965	F	ROMILDA LUCINI MASON	25.000,00
55539505972	02/08/1966	F	ABEL VITTO	25.000,00
55539610920	25/02/1966	F	IRENE DEBAKER	25.000,00
55580327900	19/02/1966	M	LUIZ CARLOS COMAR	25.000,00
55607055949	09/03/1965	F	DALVA JOSEFINA ZAGO	25.000,00
56195087220	08/07/1974	M	ANTONIO BATISTA DE SIQUEIRA	25.000,00
56739192120	02/02/1972	F	GIRLEI TERESINHA WESCINSKI O GOMES	25.000,00
57267162134	08/10/1968	F	ELIANE NEVES PEREIRA	25.000,00
57505810987	28/05/1965	F	DIANEIS MARTA SOSTER	25.000,00
57508143949	18/09/1966	F	NILVA SALETE MASO DALLA VECCHIA	25.000,00
57509859972	03/06/1966	F	ANA LUCIA MANFROI	25.000,00
57509980968	03/01/1967	F	INES BRUSTOLIN	25.000,00



5750999987	17/02/1964	F	JOSEANY ISABEL PALU RODRIGUES	25.000,00
57624305020	07/02/1972	F	ADRIANE MARIA JAPPE	25.000,00
57730334968	13/01/1965	F	MARLENE MEURER	25.000,00
58087141920	15/03/1969	M	ALDAIR DE SOUZA CAMBUI	25.000,00
58088350972	02/01/1965	M	VANDERLEI NESI	25.000,00
58089420982	22/05/1967	F	MARISA RITA BINSFELD VIEIRA	25.000,00
58090118968	02/04/1966	F	IVONE SANTOLIN	25.000,00
58092528934	06/01/1957	F	NELCY DE ALMEIDA DE CEZAR	25.000,00
58092722900	11/07/1967	F	IVETE SUTIL	25.000,00
58102914904	24/05/1962	F	ESTER GLORIA DE MARINS SANTOS	25.000,00
58104062972	02/01/1969	F	ILIANE ARLEI BAIFUS	25.000,00
58108890934	10/12/1963	M	ILVO JOSE DE MOURA	25.000,00
58111271972	28/09/1963	F	NILZA MARIA CONTINI APPEL	25.000,00
58158570925	22/01/1970	F	ELIETE VENSKE CENCI	25.000,00
58326774987	06/06/1966	F	DANIELE GOMES DA SILVA FIGUEROA	25.000,00
58479880287	02/03/1966	F	LEONICE MARIA ZANOTTO	25.000,00
58614273053	16/03/1970	F	MARLIZE BEATRIZ MENDES	25.000,00
58866949949	26/05/1965	F	ELIZETTE CARMEM FERRI KAVALEK	25.000,00
58867805991	04/02/1966	M	SALVADOR RIBEIRO DOS SANTOS	25.000,00
58867880934	04/08/1964	M	MAURO ANTONIO B DA ROCHA	25.000,00
58869883949	14/09/1954	M	ARLINDO DA SILVA	25.000,00
58871616987	10/06/1952	F	NELI DUARTE MULLER	25.000,00
58872078920	21/07/1961	M	CLAUDIO FRANCISCO VIEIRA	25.000,00
58873996949	22/11/1966	F	NOEMI LOT SE	25.000,00
58874623968	29/12/1959	M	LEOPOLDO RIBEIRO DA SILVA	25.000,00
58874860900	22/09/1968	M	ANTONIO CARLOS CORREA NETTO	25.000,00
58875778949	19/05/1957	M	IVO ALVES CARDOSO	25.000,00
58904182972	11/02/1968	M	CESAR CLAUDINO	25.000,00
58904875900	14/11/1969	F	RITA SAMAVILLA DOS SANTOS	25.000,00
58905278949	12/12/1966	F	CARMELIANA ALBINO DE ABREU	25.000,00
58908129987	12/05/1966	F	CLEUSA BORGHEZAN	25.000,00
58908978968	22/08/1967	F	ELOIR PEDRO DOS PASSOS	25.000,00
58909060972	18/10/1966	F	ZELIA BEDENAROSKI	25.000,00
58909079991	28/07/1967	M	ANTONIO CANTELMO NETO	25.000,00
58910220953	26/03/1967	F	MARCIA APARECIDA KOPPE	25.000,00
58910662972	30/06/1966	F	MARLI MARIA NARDI	25.000,00
58911383953	04/03/1967	M	RONER ANDRE LISTON	25.000,00
58912142968	17/10/1963	F	LADIR NESI SAVI	25.000,00
58914579972	14/12/1966	M	ADALBERTO ARNO DOPFER	25.000,00
58943730934	01/11/1967	M	EVANDRO CESAR MARCELLO	25.000,00
58943846991	26/03/1965	F	SALETE MARIA PRANDO BEDNARSKI	25.000,00
58943935900	16/03/1966	F	GERTRUDES TEREZINHA M SARTORI	25.000,00
59372168149	26/04/1973	M	OSMAR MARQUES DA SILVA	25.000,00
60055740944	25/11/1966	F	NAIR FRANCISCA REIS	25.000,00
60063440920	24/08/1966	M	ABENUR MIGUEL SAVEGNAGO	25.000,00
60288590953	18/03/1963	M	NELSON JOSE PEDROSO	25.000,00



60289210925	07/03/1969	M	DALMIR JOSE TONELLO	25.000,00
60290781949	02/01/1964	F	FATIMA TONKELSKI STECANELLA	25.000,00
60292385900	25/05/1967	F	CRISTINA NESI ZARPELLON	25.000,00
60292695934	21/03/1967	M	PEDRO BATISTA PERES	25.000,00
60305444972	10/12/1965	F	MIRTES DAL MASO LUCAS	25.000,00
60316748900	23/01/1970	M	CLECIO LUIZ MENEGOTTO	25.000,00
60346256968	30/01/1968	F	NOELITA MAFFESSIONI VASSOLER	25.000,00
60346450934	15/10/1962	F	ZILDA SALETE ANDRADE DIAS	25.000,00
60346493900	09/02/1964	M	PAULINO NUNES GONCALVES	25.000,00
60347058949	29/11/1965	F	SILVANA MANFREDI	25.000,00
60348380968	11/01/1963	M	ORILDE NASCIMENTO FERNANDES	25.000,00
60348399987	26/10/1967	F	MARILDA BORGHEZAN LEANDRO	25.000,00
60354143972	12/02/1961	F	DILES MARIA NEZI	25.000,00
60354500910	14/09/1966	F	AILENE TEREZINHA CANDIOTO NEZZI	25.000,00
60354887904	01/03/1956	F	ALTAIRA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	25.000,00
60355093987	23/10/1968	F	NILVA OSS	25.000,00
60892226749	19/12/1957	M	MARCOS AURELIO L GREGORIO	25.000,00
60899069720	28/02/1956	F	CELMA CARROZZA L GREGORIO	25.000,00
61716480000	17/06/1972	F	CLAUDIA MAIO ANTONELLI	25.000,00
61992798915	26/11/1966	M	PEDRO NUNES GONCALVES	25.000,00
61993174915	03/02/1960	M	ADELIRIO CORREA DA ROSA	25.000,00
61994618949	15/04/1961	F	MARILUCI LODI	25.000,00
61994855991	05/10/1968	F	ROSELI ZANINI FERRI	25.000,00
61996068920	27/12/1965	F	IVANIRA APARECIDA FRITSCH TEIXEIRA	25.000,00
61997544920	13/02/1967	M	FRANCISCO DE MORAIS	25.000,00
61998532968	03/07/1966	F	CELIA APARECIDA REOLON	25.000,00
61999229991	31/07/1965	F	SALETE RIBEIRO FLORES	25.000,00
62000209904	11/06/1970	F	SIRLEY REMBOSKI DA COSTA	25.000,00
62000799949	10/06/1962	F	ESTELA MARI AMBROSI	25.000,00
62000888968	27/05/1967	M	JURANDIR ANTONIO FAUSTINO	25.000,00
62001019904	17/10/1967	F	ELENY TEREZINHA NEGRI	25.000,00
62020390949	13/04/1959	M	ERICO DE LIMA PEREIRA	25.000,00
62020528991	12/12/1969	F	SONIA MARIA PASTRE WALTER	25.000,00
62020943972	19/08/1969	F	AUDIRLENE CLAUDIA D WITIUK	25.000,00
62022482972	11/03/1970	F	ANGELICA WERLE	25.000,00
62023586968	27/05/1967	F	ROSI MARI MANENTI	25.000,00
62025708904	31/07/1970	F	ELIANA FAVERO	25.000,00
62027387900	04/05/1968	F	RUDIBEL SALETE CICHOSKI FACCHI	25.000,00
62259962068	08/11/1965	F	CLEUSA GIACOMIN DE LIMA	25.000,00
62336452987	25/01/1967	F	ANELISE MARX	25.000,00
62731025972	13/10/1964	M	GILMAR CORREA DA ROSA	25.000,00
62731084987	09/12/1954	F	LURDES DA APARECIDA BANDEIRA	25.000,00
62731246987	12/08/1969	F	SONIA MARIA MERGENER LANG	25.000,00
62735187934	09/05/1971	F	KELLY CRISTINA PRESOTTO	25.000,00
62738283934	04/10/1968	F	SALETE DE CAMPOS SARTOR	25.000,00
62738321968	04/10/1963	F	IEDA NESI FAEDO	25.000,00





62738437915	16/04/1965	F	ROSANE APARECIDA DA SILVA OLIVO	25.000,00
62738445934	30/09/1968	F	IVANETE MARGARIDA CAPRA AGASSI	25.000,00
62740156987	22/10/1965	F	MARTA PALAVICINI DE SORDI	25.000,00
62740229968	02/05/1968	M	ODOLIR DANIEL DOS SANTOS	25.000,00
62765906904	07/12/1967	F	MARIA APARECIDA BLUM APOLINARIO	25.000,00
62766759972	24/05/1967	F	ELMA LUZETE KUTCHMA ALVES	25.000,00
62767429968	27/12/1963	F	MARIA LORECI DA SILVA	25.000,00
62767500930	17/01/1968	F	ALENICE TERESINHA GARCIA	25.000,00
62767518987	13/03/1970	F	ALCIONE GARCIA	25.000,00
62769553968	25/01/1961	M	JACIR CHIAPETTI	25.000,00
62769715968	09/12/1949	F	MARIA DE LOURDES CAMPANHOLLA	25.000,00
62770330934	12/04/1967	F	MARLEI TEREZINHA D AGOSTINI ZANETTE	25.000,00
62772031934	10/06/1968	F	ANGELA MARIA AZILIERO DA SILVA	25.000,00
62800221968	29/04/1969	F	ROSANGELA MIGON BROCH	25.000,00
62801759953	01/05/1972	F	IVETE TEREZINHA ROTTA PEREIRA	25.000,00
62805134915	30/05/1963	M	PEDRO CARDOSO DA SILVA	25.000,00
62806106915	13/10/1960	F	LAURA BRANDT FRITSCH	25.000,00
62808370920	22/04/1963	F	LAIDE BORGES PAULUK	25.000,00
62832034934	09/01/1969	F	VILSON ALVES VALENTE	25.000,00
62832760910	27/10/1959	F	TEREZA DE JESUS GONCALVES	25.000,00
62834142904	22/11/1967	F	INEZ LOCKS SAUER	25.000,00
62834690944	22/04/1966	F	ELENICE MARIA M STECANELLA	25.000,00
62839748991	12/06/1970	F	VALDETE DONATTI ZAGURSKI	25.000,00
62840215934	14/03/1962	F	CIRLEI BRITO ROCHA	25.000,00
62840304953	03/02/1967	M	CLAUDIA ROSEMERY ASSIS	25.000,00
62840347920	28/03/1955	F	MARLENE CAPA GRIPA	25.000,00
62842331915	11/05/1968	F	AMABILE APARECIDA BELLO FELIPE	25.000,00
62844709915	08/11/1965	F	NEVERCI TEREZINHA BELLO DO PRADO	25.000,00
63074230991	24/06/1959	F	MARLENE SOMAVILA	25.000,00
63512777953	29/09/1964	M	JOEL DA CRUZ RODRIGUES	25.000,00
63675471187	06/12/1974	M	GILSON LINDOMAR TRINDADE LA CORTE	25.000,00
64141896934	23/05/1971	F	LIRANE SANTINI	25.000,00
64142388991	27/05/1967	F	SONIA GORET PRIGOL SOUZA	25.000,00
64385264953	10/04/1967	M	ODAIR DE ANDRADE	25.000,00
64385965900	15/10/1963	F	GUACIRA ANDREA TONETTO MAZZOCHIN	25.000,00
64387364904	20/05/1968	F	MARIA DE SOUZA MOURA	25.000,00
64387844949	25/12/1965	F	CLEIDI DE ANHAIA GONDAKI	25.000,00
64388018953	29/11/1967	F	NAIR MARIA MARCON DE CARVALHO	25.000,00
64388050920	02/09/1958	F	MARIA INES SANTINI SARTOR	25.000,00
64388190934	02/02/1967	F	ELENI MARIA MORONI FROZA	25.000,00
64388735949	23/11/1968	F	GLACIR LOURDES ADRIA	25.000,00
64388816949	25/06/1969	F	ANA ELISA HELLMANN STEINBACH	25.000,00
64389260944	05/12/1966	M	VILSON VARGAS	25.000,00
64389480987	02/07/1967	F	NEUZA MARLI ANTONIETTI HERMES	25.000,00
64390969900	04/06/1967	F	MARLENE PARECIDA BRIZOLA	25.000,00
64428672934	26/05/1967	F	INES BORTOLINI DE CAMARGO	25.000,00



64428800959	29/05/1961	F	SILVIA MARIA TORTORA LORENZETTI	25.000,00
64429989915	04/04/1967	F	CLAIRA TEREZINHA LOURENCI	25.000,00
64431029915	22/11/1965	M	NELSON DALMORA	25.000,00
64432483920	19/06/1967	M	JOSE CELSO FERREIRA SOARES	25.000,00
64433200930	24/11/1967	F	MARLI MAFFI LUCION	25.000,00
64433390968	01/02/1965	F	MARLU FATIMA BRUGNAGO MARQUES	25.000,00
64434869949	07/05/1968	M	SIDNEI LUIZ RADIN	25.000,00
64434907972	09/05/1962	M	RAMAO GONCALVES	25.000,00
64438422949	10/11/1963	M	NATALINO JOSE DE OLIVEIRA	25.000,00
64440125972	17/06/1968	M	EDNIR ROCHA DE SOUZA	25.000,00
64507149053	17/05/1969	F	IVONE MARQUES DOS SANTOS	25.000,00
64590534991	09/01/1970	M	OSNI SERGIO GONCALVES DOS SANTOS	25.000,00
64640965915	19/05/1965	M	GUILHERME SEIFERT NETO	25.000,00
64853446249	06/07/1978	F	FLAVIA DANIELLE AMARAL DE BRITO	25.000,00
64925641034	01/10/1966	F	MARIA JUSSARA PEDROSO	25.000,00
65241843272	18/07/1974	F	IRANI PEREIRA DE SOUZA	25.000,00
65284798953	06/01/1968	F	SANDRA CRISTINA GUEDES	25.000,00
65551605949	27/05/1972	F	JOICE CRISTINA BARBIERI VIVIAN MASETTO	25.000,00
65584864900	25/04/1966	F	ROZANI DE FATIMA VARGAS MOSSINI	25.000,00
65845463220	11/08/1981	F	ADRIANA CIRINO MARMENTINI	25.000,00
65979800000	28/01/1967	F	NOELY SALETE BACKES DALAZEN	25.000,00
66169704934	03/06/1968	M	ROGERIO FERNANDES DA SILVA	25.000,00
66268087020	29/09/1974	F	CRISTINA KNACH DA CAS	25.000,00
66306035915	24/05/1967	M	JAIR NESI	25.000,00
66307384972	03/08/1953	F	LOURDES SPESSATTO PINHEIRO	25.000,00
66307791934	05/07/1968	F	THAYS ANDREA SCHEID	25.000,00
66309387987	22/06/1966	M	JOAOZINHO VIEIRA DOS SANTOS	25.000,00
66309786920	08/08/1968	M	JOAO CLAIR DOS SANTOS	25.000,00
66309980904	27/07/1967	F	SONIA MARIA THOMAZONI KUPKOWSKI	25.000,00
66311519968	28/10/1967	M	ELOI CAMINSCHI	25.000,00
66311934949	27/11/1961	F	IELVA MARA DE SOUZA MACEDO	25.000,00
66313082915	28/08/1966	F	ADRIANA SANTOS EBERT	25.000,00
66313686934	13/02/1964	F	SANDRA MARIZANE FIDELIS	25.000,00
66314453968	30/05/1970	M	SERGIO JOSE DE OLIVEIRA	25.000,00
66315050972	13/11/1957	F	MARIA HELENA ANTUNES DA SILVA	25.000,00
66316243987	17/12/1966	F	IRIA MERCEDES ZIMMER BIAVA	25.000,00
66524644972	04/05/1963	F	ELZA COLPANI ORTOLAN	25.000,00
66664934353	13/04/1988	F	PATRICIA MALLMANN BROCARDI	25.000,00
66954169900	24/05/1971	F	NILCI SCHWINGEL FURTADO	25.000,00
67090745953	17/12/1951	M	LAZARO BONIN	25.000,00
67724639949	05/08/1966	F	SALETE CENCI MATICK	25.000,00
68121997968	25/02/1965	F	SOLANGE MARIA RIZZI	25.000,00
68124279934	06/07/1967	F	SIRLEI RODRIGUES DE ALMEIDA	25.000,00
68125976949	21/09/1968	F	TANIA APARECIDA IBER SOARES	25.000,00
68126212934	12/04/1962	F	ORLANDA GONCALVES DE ALMEIDA	25.000,00
68126379987	11/10/1967	M	IVALDO GALVAN	25.000,00



68127898953	04/12/1953	F	JOCELINA MOREIRA DA SILVA	25.000,00
68185006920	05/09/1970	M	WAGNA MARIA DA SILVA	25.000,00
68594615949	03/04/1969	F	LENIRA DA ROSA BELLANDI	25.000,00
68708971900	19/02/1968	M	VILMO DALBOSCO	25.000,00
69766029920	01/03/1959	F	MARIA SALETE VIEIRA RIBEIRO	25.000,00
69766452920	13/07/1966	F	TEREZINHA TONKELSKI DO NASCIMENTO	25.000,00
69766665915	24/05/1968	F	MARIA SALETE RIBEIRO CHIAPETTI	25.000,00
69766860963	25/12/1964	M	DELSI CRISTIANI	25.000,00
69767157972	20/04/1966	M	VALDIR ROSA DE LIMA	25.000,00
69767190910	12/08/1969	F	IVANETE APARECIDA CARGNIN FABRIS	25.000,00
69768374934	15/07/1954	F	IZABEL RIBEIRO ANSELMO	25.000,00
69768897953	24/05/1968	F	SANDRA MARI CORSO KUNZ	25.000,00
69768900920	22/01/1970	F	CLARICE DE APARECIDA LOPES	25.000,00
69769532991	23/02/1968	F	SONIA DOS SANTOS TOASSI	25.000,00
69771863991	17/06/1967	F	MARILENE GALVAN DE MEDEIROS	25.000,00
69772665972	17/09/1960	M	ADAO ALVES PEREIRA	25.000,00
69772681900	21/02/1967	F	VALDETE DE FATIMA HANG	25.000,00
69973318900	10/05/1968	F	ROSANE APARECIDA FLORES	25.000,00
70006512968	02/12/1965	M	EDENIR JOAO TABALDI	25.000,00
70290644968	19/09/1965	F	ANA VACARI	25.000,00
70363706020	12/09/1977	F	CARIN LUCIANE JAPPE	25.000,00
70445370904	26/09/1971	F	SALETE MARLEIDE NEULS MACIEL	25.000,00
70477787991	04/06/1968	F	NELCI BENKE	25.000,00
70639388949	15/09/1968	F	IVONETE APARECIDA NUNES ZAMBOM	25.000,00
70651337968	18/10/1967	F	ELIANA APARECIDA ANTERO JOAQUIM	25.000,00
70674299949	23/11/1965	F	ROSANE NESI TURIN	25.000,00
70674353900	04/01/1967	F	DULCE MARIA SCHMITZ	25.000,00
70674477987	27/06/1969	F	ALICE SCHMITZ	25.000,00
70675163900	17/09/1960	F	IVONE RODRIGUES FERREIRA	25.000,00
70675538904	06/08/1969	F	ZENITA MIRANDA	25.000,00
70676461972	30/03/1954	F	MARIA EVANDINA NEVES	25.000,00
70677689934	13/01/1969	F	MARIA GORETTI DE SOUZA PRIESTER	25.000,00
70678022968	19/01/1969	F	JOZETE APARECIDA DA C RAMOS	25.000,00
70678529949	27/03/1969	F	MAGNOLIA GIVULSKI	25.000,00
70679665900	10/11/1966	F	MARI SONIA GARBOZZA PETER	25.000,00
70680957987	02/07/1967	M	JOSE NADIR OLIVEIRA GODOI	25.000,00
70681066920	05/10/1969	M	JOARES MENDES	25.000,00
70681996900	20/02/1969	M	MARCOS ANTONIO MASO	25.000,00
70683263900	16/10/1965	M	JOSE ARI DA ROSA	25.000,00
70683816934	29/10/1969	F	LEILA APARECIDA DA SILVA BECKER	25.000,00
70683824953	23/04/1969	F	SANDRA REGINA NIEHUES INOCENCIO	25.000,00
70684880997	08/11/1964	M	IRANI ZAUZA	25.000,00
70685525953	01/02/1969	F	MARINES BANDEIRA CARPINELI	25.000,00
70685738949	23/12/1968	F	LUCEMARA DEBACKER	25.000,00
70685800920	26/04/1954	F	ADENIR CHAVES DA SILVA	25.000,00
70687382904	21/06/1969	F	ANGELA MARA FRIGO	25.000,00



70687714915	31/05/1969	M	RUDIMAR ANTONIO CZERNIASKI	25.000,00
70688575900	23/08/1959	F	BERNARDETE BONATO HELLMANN	25.000,00
70689075987	05/08/1964	F	MARIA ANGELA CARMINATTI VACARI	25.000,00
70689423934	12/10/1964	F	OLGA DUARTE TIEZERIN	25.000,00
70690693915	02/09/1965	F	SENIRA GONCALVES SEBERINO	25.000,00
70691185972	13/07/1963	F	NEUSA DA SILVA	25.000,00
70692530959	14/06/1962	F	NELCI RAGIEVICZ	25.000,00
70692912991	04/05/1970	M	VILSON ANTONIO WESNER	25.000,00
70693269987	16/04/1967	F	ELIANA MARIA THOME	25.000,00
70694087904	19/12/1970	F	ELENIR APARECIDA DALAQUA	25.000,00
70694605972	13/04/1950	F	EUCLAIR TEREZINHA WARAKOSKI DE ANDRADE	25.000,00
70695083953	03/08/1958	F	CIRCE RODRIGUES PADILHA	25.000,00
70695130978	02/06/1958	F	ROSA ANTUNES DA SILVA	25.000,00
70695210904	15/06/1964	F	AURORA DA ROSA P DE MELLO	25.000,00
70695717987	26/08/1969	M	MARIO LUIZ SCHMOLLER	25.000,00
70696306972	18/02/1958	F	IVONE GOETZ MARTINS DA CUNHA	25.000,00
70696403900	27/10/1963	M	SERGIO ANTONIO PRANDO	25.000,00
70697302920	20/08/1969	F	ELZA AP MACKOWIAK MACHADO	25.000,00
70697329968	04/11/1957	F	VALDEREZ MARIA DONATTI	25.000,00
70697795934	01/08/1969	F	INIVALDA GUZZI	25.000,00
70698139968	30/03/1969	F	EDNA TEREZINHA T CONTE	25.000,00
70863440959	03/02/1968	F	SILVANIA LUISA ACCO	25.000,00
71278125949	06/03/1968	F	WAGNEIA MARIA DA SILVA	25.000,00
71518860982	01/01/1965	M	ALDERICO ANTUNES GOETZ	25.000,00
71823271987	28/08/1959	F	DERLI PINTO GRACZIK	25.000,00
71823433987	21/02/1969	M	JACKSON LUIZ MACHADO PINTO	25.000,00
71823921949	06/10/1968	F	ODELIA DE LOURDES NESI	25.000,00
71824464991	18/06/1970	F	ELITA BILIBIU DE SOUZA	25.000,00
71824561920	15/10/1968	F	ADELAINÉ SALETE ROVANI MROZINSKI	25.000,00
71824642920	14/01/1969	F	NELI DA SILVA FILL	25.000,00
71824715900	18/04/1969	F	MARLI SALETE MARCA	25.000,00
71825207968	24/08/1970	F	ROSEMERI MARTINS T RISSO	25.000,00
71825630968	06/03/1969	F	ROSEMARI BORTOLANZA DE MELLO	25.000,00
71825789991	15/07/1968	F	BERNARDETE MAZZUCHIN ZATTI	25.000,00
71827072920	21/05/1971	M	ROMILDO KAVALEK	25.000,00
71827226900	08/12/1970	M	OSNI ANTONIO SAVI	25.000,00
71827323949	02/07/1957	F	ELVIRA SENHORINHA DE SOUZA	25.000,00
72184787949	30/04/1972	M	NIVALDO MALAQUIAS DE PAULA	25.000,00
72264896949	13/08/1955	F	ILIANE MARIA CAREGNATTO DE MORAIS	25.000,00
72265140953	01/07/1955	F	CLEUZA LEAL DE MEDEIROS	25.000,00
72298855900	02/09/1965	F	ZELI MARIA RAOTA JONIKAITES	25.000,00
72332603115	27/01/1982	F	SANDRA APARECIDA RIPPEL	25.000,00
72374969053	19/08/1971	F	LIA BEATRIZ HENKE DE AZEVEDO	25.000,00
72528630930	25/11/1971	M	AMILTON CAMARGO	25.000,00
73060950644	27/10/1971	M	WALTENCIR LOPES DOS SANTOS	25.000,00
73416398904	16/03/1970	F	APARECIDA DONIZETTI DE ARAUJO MARCHI	25.000,00



73856070982	10/12/1958	F	ODILIA LUIZ DA S ANTUNES	25.000,00
73861707934	26/07/1968	F	MIRTES MILHORETO DA SILVEIRA	25.000,00
74078046991	07/11/1969	F	ROSANE RAMOS RADIN	25.000,00
74184377904	16/04/1960	F	MARLENE MARIA PICCININI DA SILVA	25.000,00
74240579953	27/01/1964	F	LEVI LIRA	25.000,00
74601890900	16/08/1959	F	DEJANDIRA FRANCISCA CARPINELI	25.000,00
75269821915	12/03/1972	M	SIDNEY PASQUALETTO JUNIOR	25.000,00
75589095972	26/05/1969	F	NELI CANTON COLOMBO	25.000,00
75976641920	10/08/1969	F	JUCELIR FERREIRA PROCIAC	25.000,00
76157563915	15/08/1969	F	SILVANA REGINA DAL PONTE SANTANA	25.000,00
76157997915	08/12/1953	F	NEIVA AMPOLINI DOS SANTOS	25.000,00
76158330949	23/04/1956	F	NEUSA MARIA PONGAN	25.000,00
76158470953	24/02/1969	F	MARINES LETICIA ZANELLA	25.000,00
76159345915	08/02/1957	F	ANA PADILHA ILIA	25.000,00
76159388991	21/05/1962	F	VERA LUCIA LEONARDO	25.000,00
76160769987	01/04/1969	F	MARIA ELISA CATTO	25.000,00
76162591972	03/02/1957	F	RITA MARCON ZANETTE	25.000,00
76162630978	25/02/1959	M	ATAIDES SCHAUSS	25.000,00
76162885968	16/07/1970	F	ADRIANA MANFREDI	25.000,00
76163270959	23/03/1970	F	MARIZA TEREZINHA BARONI DE OLIVEIRA	25.000,00
76163342968	04/09/1973	M	VALDECIR LUIZ TOGNI	25.000,00
76164233968	07/09/1970	M	JAURI DOS SANTOS DUARTE	25.000,00
76167267987	03/10/1964	F	MARLI BENDER PACOLA	25.000,00
76200027900	21/02/1971	F	NEUZA MARIA OSS	25.000,00
76201996915	07/12/1966	F	JUCELI CESARI DE ALMEIDA	25.000,00
76202011904	24/12/1970	M	ADAIR RODRIGUES MEURER	25.000,00
76202151900	10/02/1970	F	MARGARETE CONTINI MUSIAL	25.000,00
76203387991	01/10/1970	F	JANETE DE MOURA BARBOSA	25.000,00
76205479915	18/09/1970	F	CLAUDIA REGINA LISTON ANTONETTI	25.000,00
76225330925	16/08/1971	F	JUSELBA MARIA GANDIN DE ALMEIDA	25.000,00
76225402934	19/12/1958	F	MARIA DE LOURDES RIBEIRO DE BAIRRO	25.000,00
76226530987	31/12/1965	F	IREZ SALETE DE O DE LIMA	25.000,00
76226581972	19/01/1971	M	LIODACIR ALBUQUERQUE DIAS	25.000,00
76227480991	16/12/1967	F	MARIA IONE DA SILVA PRESTES	25.000,00
76227600997	10/02/1963	F	DIVA CORREIA DOS P WARMLING	25.000,00
76227693987	15/09/1971	F	MARLENE CHAVES DA SILVA	25.000,00
76227804991	06/09/1953	M	DEOLINDA DOS SANTOS	25.000,00
77186427987	08/05/1970	F	SANDRA BEATRIZ FERREIRA SCHMIDT	25.000,00
77289633920	10/07/1968	M	ROSANGELA ANATER	25.000,00
77305213934	05/06/1966	F	IRACI MACHADO FAGUNDES	25.000,00
77312341934	01/09/1964	F	ILDA MENIN TORTORA	25.000,00
77641302904	10/01/1972	F	SUZANA PINTO CABRAL	25.000,00
77731662934	15/05/1971	F	IVETE GAVIOLLI	25.000,00
77833708968	11/03/1968	F	MARIA ROZIANE AP DE FREITAS MARQUES	25.000,00
77838351987	10/08/1973	F	MARINEIA REGINA DEBONA LIVI	25.000,00
78177871900	30/05/1972	F	MARIA ROSICLER GASPARI	25.000,00



78328128934	07/07/1954	F	SUELY ZANETTI HOY	25.000,00
78474930715	07/12/1963	M	MILTON BRESOLIN	25.000,00
78667321915	23/01/1964	F	IRACI LEODETTI LORENZI	25.000,00
78670055953	29/03/1972	F	BERNADETE ROSA DE SOUZA	25.000,00
78670748991	10/06/1959	F	LIDIA NOETZOLD	25.000,00
78670772949	10/10/1969	F	ALDACIR GODINHO LUBIAN	25.000,00
78671477991	17/07/1956	F	VANDERLETE EMORGE PIRES	25.000,00
78672031920	09/01/1971	F	CINARA ALESSANDRA LIMA STEIMBACH	25.000,00
78672279972	31/12/1972	M	ADELAR GONCALVES	25.000,00
78672694953	24/01/1973	M	CELSO VANDERLEI MARCON	25.000,00
78690374949	05/11/1970	F	IOLANDA KOERICH	25.000,00
78690404953	30/04/1969	F	NOELI FATIMA BASSO MENDES	25.000,00
78690498915	15/01/1971	F	KARY PAULA DALLA VECCHIA	25.000,00
78690560904	06/07/1972	F	VANELY CRISTINA DALLA VECCHIA	25.000,00
78690773991	26/06/1969	F	MARLENE APARECIDA MIGON PUTON	25.000,00
78690820906	14/07/1972	F	IVONETE CORDEIRO FERREIRA	25.000,00
78691273968	25/11/1970	F	LUIZ CARLOS ULMANN	25.000,00
78691656972	14/06/1970	F	JANETE BLASIUS BOFF	25.000,00
78692059900	05/06/1970	F	ILIANA GRANDO MONAUER	25.000,00
78692091987	03/10/1968	M	LEONIR PIRAN	25.000,00
78692148920	31/01/1971	F	SILVANIR DE LARA	25.000,00
78692210900	08/11/1965	F	MARCILEIDE LUCIA L APOLINARIO	25.000,00
78692482900	02/10/1970	F	JAQUELINE TEREZINHA BIAZIN	25.000,00
78692512915	09/02/1969	F	NEUSA BASTIAN TRENTO	25.000,00
78692520934	20/01/1971	F	ROSEMAR DE FATIMA GOMES	25.000,00
78692865915	12/09/1971	F	DIANES MARTA CARLET	25.000,00
78692903949	05/10/1971	F	CRISTIANE APARECIDA FACCIN	25.000,00
78692970972	23/07/1972	F	MARCIA MAFFI BERRES	25.000,00
78692989991	05/04/1973	F	MIRTES REGINA FELIPPI	25.000,00
78693004972	23/12/1972	F	SUZANA MARTA ANTECKIEVEIS MIGLORINI	25.000,00
78693047949	04/03/1965	F	ROSELI DE SOUZA CAMBUY	25.000,00
78693144987	17/12/1970	F	TANIA MARA SOUZA DOS SANTOS	25.000,00
78693160915	01/06/1972	F	JUCELIANE CHIAPETTI DEODATO	25.000,00
78693179934	14/07/1971	F	VALDIRENE ZANETTE SARTORI	25.000,00
78693195972	30/03/1971	F	CLAUDIMARA APARECIDA S RAMOS	25.000,00
78693381920	02/05/1971	F	REGINA ELIZABETH FERREIRA MULLER	25.000,00
78693411934	22/05/1970	F	IVONETE DA SILVA MANICA	25.000,00
78694051915	16/04/1968	F	LEONILDE INES FACCIONI BATISTA	25.000,00
78694132915	02/05/1949	F	MARIA DA SILVA IBER	25.000,00
78694612968	23/03/1971	M	DARBI KRAMIN RIBEIRO	25.000,00
78694884968	28/02/1968	F	EVA SIRLEI PERDONCINI DA SILVA	25.000,00
78697190991	02/09/1946	F	MARIA SILVA	25.000,00
78697212987	17/05/1966	F	SOELI MARIA BARRETO SERENA	25.000,00
78697948991	05/12/1972	M	JEFFERSON CARLINI KAMINSKI	25.000,00
78698162991	04/11/1965	F	MARLI APARECIDA SCHRAM PETRY	25.000,00
78698448968	04/07/1969	F	ELISETE APARECIDA Z ZANELLA	25.000,00



78698545904	17/04/1971	M	FLAVIO ALBERTO DOS SANTOS	25.000,00
78699924968	02/05/1971	M	JOSE DA SILVA II	25.000,00
78707692900	22/06/1967	F	ROSA ELISABETE SCHWALM	25.000,00
78708966915	13/03/1972	F	LENITA STUMPF	25.000,00
78709784934	21/05/1971	F	NADIA DE FATIMA SOSTER	25.000,00
78709865934	16/08/1971	F	DALVACI GOEDERT PEDROSO	25.000,00
78710219900	18/01/1967	F	CLAUDETE NESI GIRARDI	25.000,00
78711126949	30/09/1968	M	CLAUDIOMAR LOSS	25.000,00
78712360910	31/10/1971	F	CARMEN ELIANE TAFFAREL	25.000,00
78713021915	30/01/1967	F	ZANETE APARECIDA LOPES DOS SANTOS	25.000,00
78747023953	25/06/1971	M	AURIO CESAR MAZON	25.000,00
78747325968	17/08/1964	F	JURACI BAZOTTI DA COSTA	25.000,00
78747392991	24/09/1973	F	ELIANE REGINA BUSATTA	25.000,00
78748224987	06/01/1962	F	DILAIR ALVES RODRIGUES	25.000,00
78748232904	23/07/1967	M	JOSELINO PETRI	25.000,00
78748526991	13/06/1951	F	NELCY DA ROCHA L POLETTI	25.000,00
78748585904	24/12/1972	M	VANDERLEI RODRIGUES	25.000,00
78749298968	29/03/1972	M	WARLEY GALVAN	25.000,00
78749727915	29/06/1971	M	JAKSON PEDRO ANTONELLI	25.000,00
78750261991	21/05/1971	F	CLAIR SALETE MACKOWIAK GOMES	25.000,00
78820332949	14/12/1969	M	SILVIO RODRIGUES	25.000,00
78916496934	25/05/1966	M	RUY ADRIANO MORCELI	25.000,00
78916569915	12/06/1971	F	MARINES APARECIDA M DA SILVA PADILHA	25.000,00
78916836972	07/06/1970	F	ANGELICA POLLA REOLON	25.000,00
78917042953	14/10/1968	F	ELIZA REGINA PALUDO RIGO	25.000,00
79341128900	02/03/1973	F	VANI SANTOS ZANINI	25.000,00
79670865972	05/05/1974	M	WAGNO ANTONIO DA SILVA	25.000,00
79964761953	06/08/1969	F	TEREZINHA DE JESUS RIO BRANCO	25.000,00
79965067953	10/07/1970	M	FABIO ROBERTO BORA	25.000,00
80007597134	14/06/1973	F	AMINA AMIRA MULINA	25.000,00
80190308915	01/06/1970	F	ADELCI LOURDES AZILIERO RECHEMBAK	25.000,00
80663001900	06/07/1971	F	VERA TERESINHA DA LUZ BIBIANO	25.000,00
80758924968	13/02/1974	F	LUCIA BEATRIZ FURGUERI	25.000,00
80776221949	28/12/1970	F	ANA DENISE ALVES DE OLIVEIRA	25.000,00
80818633972	27/08/1957	F	MARIA JURANDINA SILVA DE OLIVEIRA	25.000,00
80909388920	09/01/1976	M	REGIANE DE SOUZA	25.000,00
80979785987	15/10/1970	F	ANGELA CRISTINA PALUDO	25.000,00
80980066972	30/06/1974	F	GICELA CAVICHON MENEGOTTO	25.000,00
81965982034	29/08/1983	M	ELITON ANDRADE DA SILVA	25.000,00
81997086972	13/02/1972	M	VALMIR DOS SANTOS DE OLIVEIRA	25.000,00
83192131500	31/08/1982	F	ANA LUCIA CARNEIRO ZELNER	25.000,00
83301437087	22/02/1985	M	THOMAS HANAUER	25.000,00
83301453015	22/02/1985	M	THEO HANAUER	25.000,00
83351744900	02/02/1968	F	MARIVETE BIGOLIN ALVES	25.000,00
83668756953	20/02/1975	F	SANDRA APARECIDA MARTINS	25.000,00
83669450904	17/04/1974	F	JOICE MARIA BARIVIERA	25.000,00



83718702991	04/12/1972	F	MARINES DALBOSCO	25.000,00
83863397991	02/09/1971	F	EMA SALETE DALMORA	25.000,00
83863494920	17/03/1972	F	ADRIANA FERNANDES LISE	25.000,00
83960104987	03/04/1971	M	ELOI JOSE KARLING	25.000,00
83960686900	24/11/1974	M	JOAO BATISTA DE SOUZA	25.000,00
83960767900	28/03/1970	M	MARIANO KIELB	25.000,00
83960813953	12/12/1970	F	HELENA CONCEICAO DO AMARAL	25.000,00
83961852987	28/12/1969	F	MIRIAN NADIA SCHLOSSER	25.000,00
83962000925	26/02/1965	M	CELSO MARTIRES ANTUNES	25.000,00
83962034900	09/01/1970	F	LUCIA MARLI PAZ SIMON	25.000,00
83962360972	08/12/1971	M	ALTAMIR ROHDEN	25.000,00
83962387900	26/08/1971	F	JANETE DALBOSCO DE SOUZA	25.000,00
83962573968	05/12/1973	M	IDEMAR DA ROSA	25.000,00
83962689915	12/01/1974	F	IARA APARECIDA DOS SANTOS GAMBIN	25.000,00
83964266949	09/05/1954	F	CAROLINA SOARES DOS SANTOS	25.000,00
83965009915	22/02/1971	F	ELIS REGINA LUCINI	25.000,00
83965068920	12/03/1969	F	JANDIRA APARECIDA ZANCHETA	25.000,00
83965491920	29/12/1960	F	EVANI TEREZINHA CASTOLDI	25.000,00
83965580949	12/04/1972	F	GENERCI APARECIDA DOS SANTOS	25.000,00
83965742949	07/01/1971	F	ODETE APARECIDA BIAVA KUHNEN	25.000,00
83965904949	03/08/1972	F	GRACIEMA APARECIDA NESI	25.000,00
83965955934	08/05/1972	F	JOICE CRISTINA ROTA	25.000,00
83967451968	21/12/1960	F	LUCIA ANTUNES PEREIRA	25.000,00
83980490904	16/11/1972	M	MARCOS EDUARDO VENTURA	25.000,00
83980520900	05/12/1961	F	MARIA CARMELINDA ANTUNES ALVES	25.000,00
83980580997	12/07/1960	F	ELZA STEINEIN NICLOTE	25.000,00
83980776972	10/06/1971	F	VERA LUCIA PAVANELO	25.000,00
83981004949	03/01/1970	F	IRENE KRAJEWSKI DE LUCA	25.000,00
83981020987	09/05/1973	M	HELINTON TRAMONTINI	25.000,00
83981659953	27/09/1974	F	LEDIR REGINA DALORSOLETA	25.000,00
83981845900	08/07/1957	F	ADELIA ALVES DE LIMA	25.000,00
83982710944	14/11/1976	F	SILVANA LUZIA FOLADOR DA ROSA	25.000,00
83982868904	03/01/1972	F	GILMARA BIAZUS NESI	25.000,00
83983023991	15/05/1973	F	SONIA DE OLIVEIRA	25.000,00
83983066968	10/10/1965	F	SERLI TEREZINHA	25.000,00
83983074987	22/08/1973	F	SIMONE VARELLA GALVAN	25.000,00
83983180906	22/09/1973	F	OSNILDA DE FATIMA AGUIAR	25.000,00
83983201920	13/07/1974	F	MARILUCI CAMERA	25.000,00
83983406904	16/02/1972	F	SERLI INES BALDO	25.000,00
83983627900	06/11/1970	F	IVONETE STAPASSOLA	25.000,00
83984020910	20/07/1970	F	SUELY ANTONIA MACHADO	25.000,00
83984089953	01/05/1954	F	SANTA TERESINHA DOS SANTOS SUKENSKI	25.000,00
83984518900	20/06/1972	F	CARMEN SANDRA GUIDINI	25.000,00
83984534949	31/07/1956	M	ARMELINDO DOS SANTOS	25.000,00
83984585934	10/02/1965	F	ENAURA MAGDA FRANCIOSI FURLAN	25.000,00
83986111972	29/10/1961	F	MARLEI MILKIEWICZ	25.000,00





83986235949	30/07/1972	F	CLAUDIA ANDREIA SOARES BASSO	25.000,00
83986367934	12/02/1971	F	NEILA MARIA DA SILVA	25.000,00
83986391991	25/01/1975	F	CINTIA JAQUELINE RAMOS	25.000,00
83986537953	14/04/1973	F	SANDRA RODRIGUES DA SILVA FREISLEBEN	25.000,00
83986588949	23/01/1974	F	DENISE ROSA MACKOWIAK MACHADO	25.000,00
83987371900	27/09/1970	F	CELOIR DOS SANTOS KARPINSKI	25.000,00
83988327972	13/06/1970	F	SERLEI FAEDO	25.000,00
83989218972	03/04/1971	F	ANGELINA ZANDOMENICHI	25.000,00
83989510959	24/06/1973	M	JACIR CALES CURA	25.000,00
83991786915	06/08/1971	F	MARIA IVONETE DA SILVA	25.000,00
83991832968	07/12/1971	M	ELIO VICENTE PINTO	25.000,00
83992375900	26/12/1964	F	ROSELI DA APARECIDA VARGAS	25.000,00
83992472949	09/03/1952	F	MARIA MERCEDES DANDOLINI	25.000,00
83992588904	20/06/1972	F	VERANIZ CHOLDYS	25.000,00
83993070925	11/07/1972	F	ELIANE SANTINI LENZI	25.000,00
83993444949	24/02/1966	F	SALETE SOUZA DE LIMA	25.000,00
83993851900	28/05/1969	F	ROSELI TEREZINHA CARVALHO LEAO	25.000,00
83993916972	28/03/1972	F	NERLY SCHOMOLLER DI DOMENICO	25.000,00
83996966920	08/03/1972	F	KATIA CHRISTINA CAVAGNOLI	25.000,00
83997890978	09/08/1972	F	EDIANE LAZAROTTO DE ARAUJO	25.000,00
83998020934	28/01/1974	M	EDUARDO SAVARRO	25.000,00
83998888934	28/08/1972	F	ADRIANA PINTO DE LIMA	25.000,00
83998942904	10/08/1969	F	TEREZINHA ANTONIA F SCHMOLLER	25.000,00
83999183934	15/07/1976	M	VILSON BORTOLINI	25.000,00
84001224968	27/01/1976	M	JOSE ADAIR RODRIGUES BRIZOLA	25.000,00
84001577968	27/07/1973	M	CLAUDIR PIRAN	25.000,00
84001917904	17/12/1962	F	JURACY DE LOURDES VIEIRA	25.000,00
84016485991	05/07/1972	M	NELSON CHAVES	25.000,00
84099054187	30/07/1977	F	ADRIANA ANTUNES CARNEIRO	25.000,00
84144670910	07/09/1971	F	CLAUDINEIA LUNKES CREMONESE	25.000,00
84293802991	31/10/1970	F	ERENITE ASSUMPÇÃO ROVARIS	25.000,00
84294426934	13/04/1967	F	JUSTINA INES HELMANN	25.000,00
84712511915	09/11/1971	F	LUSIMAR DE MOURA E SILVA VIEIRA	25.000,00
84869127920	01/08/1972	M	NELSON COLELLA	25.000,00
84869232987	14/12/1972	F	NOELI MOSCHEN	25.000,00
84869305968	22/07/1975	F	NAIR ZAMBOM	25.000,00
84869534991	22/03/1968	F	MARLI CALEGARI	25.000,00
84869852934	09/03/1974	F	ELIZANDRA DELANI	25.000,00
84870028972	29/04/1971	F	DIOGENES MARGARETE L REOLON	25.000,00
85463817987	02/05/1974	F	MARGARETE FATIMA FRAZAO	25.000,00
85978426953	23/04/1974	F	DIRCE DE SOUZA MELLO	25.000,00
86465252953	11/03/1970	F	CLARINI DARIFF SABBI	25.000,00
86495674953	04/06/1978	M	CRIS VALBERTO GAGLIOTTO	25.000,00
86495780982	03/10/1973	F	ELIANE SOSTER	25.000,00
86560174972	28/05/1971	F	MARCIA MARIA DA SILVA ROSSA	25.000,00
86617281187	07/08/1968	F	SANDRA MARIA DE O BENEDITO	25.000,00



86624431920	20/11/1963	F	NOEMI ANTUNES CARNEIRO	25.000,00
87094460953	03/08/1973	F	ANDREA JAQUELINE DE MELO FOLTZ	25.000,00
87334011953	26/07/1974	F	GENOVANE TEREZINHA CALEGARI	25.000,00
87380021915	14/05/1971	F	CLEUNICE RODRIGUES DINGUELESKI	25.000,00
88071138991	16/08/1975	F	MARLOVA ADRIANA RADIN ARNAU	25.000,00
88071170968	04/10/1952	F	ETELVINA CAVALCANTE DA SILVA	25.000,00
88071421987	18/05/1973	F	MARIA ZULEICA CHAVES	25.000,00
88071448915	07/01/1977	M	EDSON PEREIRA RIBAS	25.000,00
88071960934	07/12/1972	F	LUCIA PAGNONCELLI LAGO	25.000,00
88072401904	15/08/1971	F	VERUSKA APARECIDA JAWORSKI	25.000,00
88072487949	28/05/1972	F	SUELY VALENTE RANGEL	25.000,00
88072568949	28/03/1952	F	TEREZA KOTRYS MATEJEC	25.000,00
88073440920	06/08/1973	F	CLEUNICE APARECIDA DA LUZ	25.000,00
88074161900	01/04/1971	F	JALIRA RAMOS ABATI	25.000,00
88074617904	10/05/1974	M	VILMAR RIGO	25.000,00
88075010906	12/01/1972	F	NEUSA TEREZINHA VICENSI	25.000,00
88075222920	10/12/1957	F	DILURDES DA APARECIDA DE JESUS	25.000,00
88075338987	14/03/1970	F	VANIA REGINA MACIEL	25.000,00
88075346904	07/12/1974	F	CLAUDETE TREMBA	25.000,00
88075370953	17/08/1972	M	LEODIR DA SILVA	25.000,00
88075443934	17/12/1971	F	CLEONIR CORDEIRO DOS SANTOS	25.000,00
88076130930	22/03/1974	F	ROSELY FATIMA DOS SANTOS	25.000,00
88076296900	05/10/1974	F	NEUSA MANENTI DA SILVA	25.000,00
88076741904	30/09/1972	F	IVETE ROSMERI G BORTOLINI	25.000,00
88076946972	10/06/1973	F	ROSELI DE FATIMA TRINDADE DE LIMA	25.000,00
88077004920	01/05/1973	M	ADEMIR MARANHO	25.000,00
88077373968	21/04/1973	F	ROSANGELA MASCHIO TARTARI	25.000,00
88077586953	19/10/1970	F	LOREIMI MORAIS DE LIMA	25.000,00
88078264968	21/01/1973	F	EDINA REJANE ASSIS	25.000,00
88079236968	14/02/1973	F	ELIANE WESSLER SCHMOLLER MENDES	25.000,00
88080617953	14/09/1955	F	OLADY TEREZINHA DE ALMEIDA RESENDE	25.000,00
88081877991	30/12/1973	F	MARCIA GEVIESKI GIACOMIN	25.000,00
88082326972	10/10/1973	F	MARIA BERNADETE MANFRICH CAMINSCHI	25.000,00
88083250910	13/07/1970	F	ROSE MARIA PROVENSÍ BLOSS	25.000,00
88084760904	17/07/1975	F	CLEONICE CECHIN	25.000,00
88085279991	29/12/1965	F	IDELMA TEREZINHA S VIEIRA	25.000,00
88085392968	28/04/1973	F	IARA APARECIDA DEBASTIANI GONCALVES	25.000,00
88086003949	29/06/1977	F	ALESSANDRA MINETO SCHNEIDER	25.000,00
88086755991	02/08/1969	F	LORENI DE FATIMA DIAS COSTA	25.000,00
88086798968	24/10/1954	F	MARILDA MARIA ROTTA	25.000,00
88087174968	14/03/1977	F	ADRIANA MARTINS TEIXEIRA	25.000,00
88087514904	17/01/1976	F	MARIZA PAIM	25.000,00
88146375987	13/08/1966	F	MERI TERESINHA MENEGAZZO BRUZAMARELLO	25.000,00
88451160263	19/01/1987	F	ADRIANA FIORENTIN	25.000,00
89291433934	13/03/1974	M	LUIZ RAMME	25.000,00
89317807968	08/02/1975	M	RENI JOSE AGUIAR	25.000,00



89731867953	23/11/1971	F	ELISETE DEOTTI	25.000,00
90031989934	24/05/1974	F	LENICE BERNARDI GAVENDA	25.000,00
90032306920	26/10/1973	M	EVANDRO CARLOS COGO	25.000,00
90080882900	23/10/1959	F	NERINA DA SILVA TRINDADE	25.000,00
90490037968	30/09/1979	F	FRANCIELI GRABOWSKI	25.000,00
90841450978	11/03/1973	F	ERICA LURIKO HAMADA	25.000,00
90979710049	03/12/1972	F	CRISTIANE MARIA GRISSA MOSSELIM	25.000,00
91132150949	28/02/1973	F	HELENA KAZMIERCZAK DALBOSCO	25.000,00
91168767920	15/04/1973	F	ROSINETE BORGES DOS SANTOS	25.000,00
91235332004	19/05/1977	M	FERNANDO BRAZ PAULI	25.000,00
91381681972	27/02/1976	F	VIVIANE APARECIDA PINHEIRO	25.000,00
91381703968	25/03/1960	F	MARISA ANTONIA BIASOLI	25.000,00
91382114915	01/07/1973	F	LOURDES POMIECINSKI	25.000,00
91382394934	29/06/1975	F	ELISANE ROMELINA BAKES FRIGOTTO	25.000,00
91382530978	25/01/1972	F	MARIA APARECIDA APPELT DOS SANTOS	25.000,00
91382769920	19/12/1976	F	VALMIR DE MACEDO VARELA	25.000,00
91383285934	06/09/1970	F	SIRLEI DEZANET DE GODOI	25.000,00
91383374953	17/05/1951	F	MARIA NEZI ROVARIS	25.000,00
91383455953	22/02/1975	F	HELENA DALMORA	25.000,00
91384729968	21/08/1976	M	CLAUDIOMIR PEREIRA DOS SANTOS	25.000,00
91385121904	04/01/1977	F	GIANE PATRICIA CAMAROTO	25.000,00
91385423900	25/03/1975	F	ELISANGELA DEZANET	25.000,00
91385814934	01/05/1972	F	CLAUDIA REGINA DA SILVA ANUNCIACAO	25.000,00
91385881968	23/08/1972	F	MARCIA DE LUCA OLIVEIRA	25.000,00
91385920963	14/04/1971	F	IZANETE ANTUNES BONAMIGO	25.000,00
91386357987	05/05/1952	F	IRENE FERNANDES	25.000,00
91386497991	12/01/1973	F	JULIANE DE MELLO FERRARI	25.000,00
91387582968	19/07/1977	M	MAYKOL FERNANDO PEROTTI	25.000,00
91387841904	06/09/1973	F	JOICE CLEOPATRA JUNKES ALBERTI	25.000,00
91388449900	07/06/1972	F	SOLANGE WURTZEL PASA	25.000,00
91388570904	27/10/1972	F	CINTIA REGINA MENON DE ARAUJO	25.000,00
91388708949	10/01/1953	F	MARIA DO CARMO MARCELINO GALVAN	25.000,00
91389020959	23/02/1972	F	CLAUDIA CRISTINA PASSARIN CADORE	25.000,00
91389143953	28/06/1952	F	SALETE SCHIO COMUNELLO	25.000,00
91389470997	20/09/1973	F	RAQUEL APARECIDA I VEDANA	25.000,00
91389720934	14/09/1972	F	IVANIR SALETE LONGO	25.000,00
91557291934	10/09/1976	F	JANETE HILHA CASTANHO	25.000,00
91564352072	11/07/1974	F	TANIA STACHAK	25.000,00
91741890934	28/12/1964	F	MARISETE CAUMO	25.000,00
92060374049	08/08/1977	M	FERNANDO SANTIAGO DE FREITAS	25.000,00
92112838920	13/12/1974	F	CARMEN LUZIA MENDES PEREIRA	25.000,00
92414729953	23/03/1973	F	MARCIA WONS	25.000,00
93562381034	23/10/1978	F	SIDIMARA FIDLERSKI	25.000,00
93889801900	30/08/1955	F	NELCI MACIEL RODRIGUES	25.000,00
94060126934	21/11/1975	F	WANDERLEIA LONGO DOS SANTOS	25.000,00
94060169900	26/07/1972	M	GERSON DE OLIVEIRA	25.000,00



94060274968	15/01/1974	F	LUCELIA SCHMIDT G NONATO	25.000,00
94061181904	03/05/1976	F	MARILDA APARECIDA GALVAN RIBEIRO	25.000,00
94061297953	21/09/1952	F	NEIDE MARIA BERNAR	25.000,00
94061343904	16/06/1972	F	NOEMI FERREIRA LISBOA	25.000,00
94064148991	13/12/1958	F	NIRACI SOTTO FERNANDES	25.000,00
94064725972	24/07/1973	M	ROBERTO LUIZ GASPARI	25.000,00
94065012953	21/04/1976	F	MARISETE DA ROCHA	25.000,00
94065560900	29/06/1973	F	NIVEA LETICIA MARTELLI	25.000,00
94066671934	03/03/1971	F	APARECIDA DA SILVA DALMORA	25.000,00
94067007949	10/07/1963	F	TEREZINHA PAULI DOS SANTOS	25.000,00
94067767900	07/11/1974	M	JULIANO CESAR MACIEL	25.000,00
94067902972	03/08/1975	M	CLEVERSON LORENCO	25.000,00
94068712972	11/10/1978	F	GLAUCIA APARECIDA PRESOTTO FORTUNA	25.000,00
94069190953	09/02/1976	M	SERGIO BRAZ DA SILVA	25.000,00
94069530991	15/09/1960	F	ILONI DIAS INHAIA	25.000,00
94117225987	07/09/1966	F	TEREZINHA BOCALON DE BRITO	25.000,00
94544972000	22/02/1978	F	PATRICIA JULIANE MATTJIE	25.000,00
94977518934	16/07/1971	F	TERESINHA DE FREITAS NORONHA	25.000,00
95530738915	12/01/1975	F	CRISTIANE DE CAMARGO ALVES	25.000,00
95531440987	19/07/1955	F	VERONILDA MARCHIORI DALL AGNOL	25.000,00
95531785968	25/01/1974	F	ANGELA MARIA SCHMITZ GRITTI	25.000,00
95532005915	16/07/1969	F	MARIA APARECIDA BIAVA RISON	25.000,00
95532102953	03/11/1973	F	SOELI ALVES DE MELLO	25.000,00
95532390991	30/01/1978	F	ARLENE SOTEL BELLO	25.000,00
95532544972	05/11/1976	F	JANE PEREIRA RIMOLDI	25.000,00
95533222987	31/05/1964	F	SERLI FATIMA APPEL RAMAO	25.000,00
95533559949	24/08/1975	M	GILMAR MEDEIROS	25.000,00
95533745904	20/12/1973	F	MARLEI ANDRADE	25.000,00
95533842934	08/05/1964	F	SONIA MARIA LOPES CHENET	25.000,00
95534296968	08/01/1968	F	MARLI TEREZINHA DA S ALVES	25.000,00
95534431920	01/09/1953	F	CLEORECI VIEIRA	25.000,00
95534636904	12/04/1958	F	ALDA ADI SIMOCA	25.000,00
95535616915	22/04/1977	F	PAULA ADRIANA DONATTI	25.000,00
95536116991	13/02/1972	F	JEANETE STIPP	25.000,00
95536302949	24/07/1972	F	JOANA APARECIDA BERTOL	25.000,00
95536930915	23/01/1974	F	ANELISIA CRISTINA M SOSTER	25.000,00
95538283968	03/12/1974	F	ANGELA ZILI FIEIRA	25.000,00
95539620925	20/04/1967	F	ROSELI BOBINSKI OLEGINI	25.000,00
95539921968	26/08/1974	F	ILVANE SALETE FIERA	25.000,00
95540571991	10/07/1977	M	SEZIO TAVARES	25.000,00
95565612004	18/03/1980	F	CAROLINA TUSSI DE ALMEIDA AZEREDO	25.000,00
95593063915	28/04/1967	F	ANGELA MARIA PECCININI OLIGINE	25.000,00
95593683972	02/05/1963	F	IZULINA ROSA DE LIMA BEDIN	25.000,00
95593900906	17/11/1969	F	LUCIVANI LAZAROTTO VIEIRA	25.000,00
95594329900	07/12/1977	M	DIRCEU TONELLO	25.000,00
95594418920	22/02/1973	F	MARILDA HOBOLD	25.000,00



95594752900	23/11/1954	F	DIVA MARIA AMPOLINI	25.000,00
95595171987	10/02/1974	F	MARIA MARLENE SINHUK DOS SANTOS	25.000,00
95595325968	10/03/1963	F	ROSILMA ALVES DOS S FAENELLO	25.000,00
95596046949	17/10/1961	F	MARLENE SAVEGNAGO	25.000,00
95596305987	18/05/1973	F	GORETE BRANCALIONE	25.000,00
95596330906	19/12/1969	F	JULIANA BEHNE	25.000,00
95596399949	19/10/1978	F	CLEIDE MARA TREMBA	25.000,00
95596496987	07/11/1973	F	NANCI LUZIA BALDO	25.000,00
95597611968	09/02/1976	F	LUCIANE BALBINOTTI	25.000,00
95598146991	25/06/1978	F	INDIANA VIEIRA QUEIROZ	25.000,00
95598162920	05/06/1974	F	NESTRINA CORDEIRO DOS SANTOS	25.000,00
95598324920	31/12/1965	F	IRIA DE LUCA PIERIN	25.000,00
95598634953	07/10/1964	F	ANGELA GONSALVES	25.000,00
95598790904	14/08/1973	F	SOLANGE MARIA JUNKES	25.000,00
95599070930	30/01/1973	F	MARIA EDITE GODOI	25.000,00
95599622991	27/10/1974	F	SANDRA BRUFATTI CONTINI	25.000,00
95600442904	24/05/1977	F	CARLA CRISTINA CHIES HOFSTATTER	25.000,00
95600892934	25/10/1975	F	CRISTIANE BONIN	25.000,00
95601856915	25/10/1975	F	SIRLENE REMBOSKI DOS SANTOS	25.000,00
95602658904	31/07/1972	F	MARINES TRISCA CAPRA	25.000,00
95602666915	02/05/1971	F	JUCIVANI VINAGA LUCCI	25.000,00
95602674934	06/03/1974	M	NELSON VENZO	25.000,00
95603263920	17/06/1976	F	CRISTIANI RIBEIRO SARTORI	25.000,00
95606181991	08/09/1973	F	MIRIAN DA LUZ SILVA	25.000,00
95606190982	02/06/1973	F	JOANICE FRANCISCO NEVES	25.000,00
95606386968	04/05/1953	F	JACIRA NONATO	25.000,00
95606394987	03/12/1972	F	ROSELI GUEDES DAL ZOTTO	25.000,00
95606467968	21/03/1974	F	SONIA DOPFER RICARDI	25.000,00
95606556987	21/06/1973	F	LOIRI ANGELA SEGANFREDO	25.000,00
95815465020	15/01/1978	M	EDILMARA APARECIDA DA SILVA GOULARTT	25.000,00
96015926953	25/01/1973	F	CLAUDIA TEREZINHA GAGLIOTTO GALVAN	25.000,00
96126159934	29/08/1974	M	MARCIO GROSS	25.000,00
96657820020	14/07/1980	M	JOAO CARLOS DOS SANTOS	25.000,00
97128465987	08/01/1979	M	HELIO MILTON CONRADO JUNIOR	25.000,00
97197327920	22/01/1971	F	ROSANI BIAVA REISDOEFER	25.000,00
97201545949	10/01/1973	F	ROSANGELA COELHO ARAUJO	25.000,00
97202959968	28/05/1975	M	NELSO BARBOSA	25.000,00
97278246920	12/01/1980	F	VANUSA DE BARROS	25.000,00
97452491904	13/05/1965	F	DENIZE FATIMA PEDRON ARISI	25.000,00
97663832000	04/02/1978	F	VALDILETE SCHUCK	25.000,00
97680362904	23/11/1978	F	ANA CLAUDIA BIEZUS	25.000,00
97681016953	05/05/1973	M	ALTAIR ANZILIERO	25.000,00
97683400963	10/10/1967	F	MARLI DE FATIMA PINTO	25.000,00
98025228991	15/11/1979	F	ADRIANA MARAFON	25.000,00
98026658949	27/04/1974	F	IVETE VANZETTO POLICENO	25.000,00
98522310904	09/03/1972	F	IVANIA GAVIAO RIBEIRO	25.000,00



98725769049	04/06/1979	F	SILVIA KELLER	25.000,00
98753754972	14/10/1973	M	VICENTE TREMEA	25.000,00
99773678920	20/05/1976	F	MARIANE PAVANI GUMY	25.000,00
99777355904	16/10/1973	F	MARGARETE APARECIDA FURLANETTO	25.000,00
99777576900	14/03/1974	F	IRONE CASTOLDI GRIZ	25.000,00
00361659997	15/10/1951	F	JANDIRA BERTON ZANINI	25.000,00
00654069905	11/08/1956	F	NEIVA PROLO SUKENSKI	25.000,00
00669766933	29/05/1944	F	SANTINA CECILIA SALMORIA	25.000,00
00693083905	25/10/1953	F	MARIA GILDA MONTAGNA ROSA	25.000,00
01459945972	16/10/1930	M	JOSE CAMPOS DE LIMA	25.000,00
01483863930	23/12/1943	F	SERAFINA DALLA R AGOSTINI	25.000,00
01499860927	17/05/1960	F	ISOLETE VACARI BURATTI	25.000,00
01506140980	05/04/1948	F	FRANCISCA DA SILVA REMBOSKI	25.000,00
01559746963	03/06/1956	F	ELOYR MARIA SCHNELL	25.000,00
01586364901	25/07/1944	F	ZENAIDE MARIA VIVIAN	25.000,00
01601938934	07/03/1943	M	JOAO RODRIGUES DOS SANTOS	25.000,00
01620918935	15/01/1945	F	LIDIA DE SOUZA	25.000,00
01629163961	07/09/1943	F	TEREZINHA ROVARIS NESI	25.000,00
01655211986	29/10/1959	F	IVONETE ZANINI ZULIAN	25.000,00
01657374920	03/01/1952	F	ROSALINA FERRAS	25.000,00
01657883990	05/05/1942	F	TEREZINHA DE JESUS DOPFER	25.000,00
01760263982	09/12/1948	F	ANA COCHISKI	25.000,00
01768342903	30/01/1958	F	MARTA FLORES	25.000,00
01789071976	22/12/1944	M	ARSEDINO RODRIGUES	25.000,00
01900284910	12/10/1958	F	CLARI BEL NEGRI NONATO	25.000,00
01947883933	24/08/1939	F	IRES CLEMENTINA GONCALVES	25.000,00
02093567903	25/02/1959	F	AMELIA IURKO ARENZA	25.000,00
02263960961	21/05/1965	F	CELIA MARIA COSTA DA SILVA	25.000,00
02319585958	27/05/1953	F	FATINA MARCELLO GUIZ	25.000,00
02321213973	04/01/1948	F	NOELI WEITBRECHET PUMES	25.000,00
02346545970	24/07/1952	F	SALETE PIERI DO NASCIMENTO	25.000,00
02553209908	22/09/1965	F	ALDA TEREZINHA BOSIO DA SILVA	25.000,00
02573008991	04/06/1938	M	ANTONIO LOURENCO DE CAMPOS	25.000,00
02790362998	28/03/1957	F	JURACY PREDEBON MARCELLO	25.000,00
02852266903	26/10/1952	F	ALVINA RECH	25.000,00
02985596920	10/03/1950	F	CATARINA ANTUNES	25.000,00
03119755931	08/08/1953	F	TEREZINHA DELANI NAZARIO	25.000,00
03136920929	06/02/1961	F	SILVANA MARIA NOSTROGA SAVI	25.000,00
03140313918	03/05/1948	F	ANA FABIAN GRASSI	25.000,00
03187200940	11/08/1939	F	CECILIA ALVES GASPARI	25.000,00
03435156953	01/08/1950	F	ODILA MISSIO	25.000,00
03448756954	11/02/1942	F	MARIA SCHULZ HARENZA	25.000,00
03482819947	02/06/1953	F	VITORIA BORTOLINI SALMORIA	25.000,00
03541874902	30/01/1942	F	TEREZINHA MARIA RECH	25.000,00
03599303959	28/05/1948	F	VILMA MARIA GALVAN	25.000,00
03718670968	05/11/1946	M	SIMAO CAMARGO DE OLIVEIRA	25.000,00



03764715901	14/01/1952	M	LEONILDE LUIZA RIOS	25.000,00
03919028902	28/07/1944	F	DOMINGAS TEREZINHA FICANHA	25.000,00
04050822903	09/10/1938	F	CECILIA JECHTL HELLMANN	25.000,00
04110590922	24/09/1945	F	LEONILDE VESCOVI ARMACHUSKI	25.000,00
04302627956	29/09/1948	F	TEREZINHA VACARI BELUSSO	25.000,00
04309406963	05/09/1940	F	IRENE KORB MACHADO	25.000,00
04314278951	21/07/1946	F	MARIA HELENA ZANETTE	25.000,00
04619386936	25/05/1952	F	WANDA CZARNOBAI	25.000,00
04696312950	14/12/1957	F	SIRLEI TERESINHA DALCIN	25.000,00
04879590940	09/02/1964	F	CATARINA MARQUES ORTOLAN	25.000,00
05012075978	08/07/1952	F	NILVA MACAGNAN BETIATO	25.000,00
06010598915	05/06/1940	M	ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS	25.000,00
06014364900	11/12/1943	F	MARIA DEAIR TABORDA	25.000,00
06110185949	23/07/1937	M	VALENTIN ROQUE ZANCHET	25.000,00
06775896972	02/02/1944	M	CONSTANTINO ALVES DA SILVA	25.000,00
06781756915	04/11/1936	M	AFONSO HECKLER	25.000,00
07817584915	25/07/1944	M	JOAO MARIA ALUPP ALVES	25.000,00
08390800934	08/08/1941	M	JUSTINO PADILHA	25.000,00
08916824818	11/04/1958	F	SALETE BENASK DI DOMENICO	25.000,00
09244891972	10/08/1951	F	GLECY TEREZINHA PADILHA FOGACA	25.000,00
13121545949	25/09/1943	M	ADAO CARVALHO	25.000,00
13490064836	15/08/1942	F	ILDA BAIFUSS CRUZ	25.000,00
13517848034	17/12/1946	M	ILIRIO PEDRO DRESSENO	25.000,00
13729209949	06/02/1935	M	ORESTES CARLET	25.000,00
13746006953	01/04/1946	M	AUGUSTINHO GONDASKI	25.000,00
13992694968	10/08/1941	M	ARLINDO CARLESSO	25.000,00
14738350978	23/01/1946	M	WALTER ALBERTO PECOITS FILHO	25.000,00
14881314491	30/07/1942	M	VITAL DA SILVA AMORIM	25.000,00
15305007968	01/06/1946	M	JOSE DA LUZ	25.000,00
15639193972	27/08/1940	M	SALVADOR FOGACA ALUPP	25.000,00
15900533972	22/01/1949	F	LELIER JARA CORNELIUS	25.000,00
16824040991	18/08/1938	M	ALICIO DEL CIELO	25.000,00
17550840997	15/10/1950	F	TERESINHA WELTER DE MELLO	25.000,00
17555175991	30/05/1941	M	ANTONIO TELLES CORDEIRO	25.000,00
17559421920	01/10/1939	M	VIRICIO DA LUZ	25.000,00
17565693987	07/11/1952	M	SERGIO VITALINO GALVAO	25.000,00
17639360900	17/10/1948	F	MELANIA RECH DE MATTIA	25.000,00
17639395968	30/09/1938	M	NELSON CARLET	25.000,00
17640180953	20/10/1943	M	AIRES ZANETTE	25.000,00
17640296900	03/09/1945	M	LUIZ BEDIN	25.000,00
19202067953	24/12/1945	M	NILVO GAI	25.000,00
19222947991	08/08/1953	F	INEZ DE OLIVEIRA SANTOS	25.000,00
19487908900	11/02/1956	F	JUDITE SANTINA PERONDI	25.000,00
19639120987	14/10/1949	M	IVALDIR SAVI	25.000,00
19655754987	28/05/1934	M	ANTONIO PALIGA	25.000,00
19770227900	18/07/1940	M	ORVALINO RODRIGUES DOS SANTOS	25.000,00



19771819968	28/01/1945	M	DARCI DE SOUZA	25.000,00
19843976991	15/10/1937	M	VALDEMAR RIBEIRO DE LIMA	25.000,00
19845863949	24/05/1940	M	MANOEL ALVES DE MEIRA	25.000,00
21209995972	19/03/1942	M	ANTONIO GUGEL	25.000,00
21213860920	12/08/1951	F	TEREZINHA AURELIO MARTINS DA SILVA	25.000,00
21273235991	20/07/1941	M	ARTHUR FRITSCH	25.000,00
21275300987	05/08/1948	M	JOAO MARIA DA ROSA	25.000,00
21276803915	22/02/1953	F	VERALUZ DIACUI FACHINELLO	25.000,00
21278156968	13/11/1944	M	EURIDES TELES FERREIRA	25.000,00
22114823253	31/07/1955	F	SOELI NAVARINI	25.000,00
22338578953	30/11/1952	F	ROSELI ARTUZO LORENZATTO	25.000,00
22477845934	05/09/1941	M	MARINO NEZZI	25.000,00
22481281934	26/09/1951	M	CEDIR COMIN	25.000,00
22516433972	16/11/1949	M	VALERIO MALINOSKI	25.000,00
22517197920	06/10/1945	F	NILVA TEREZINHA DEPUBEL	25.000,00
22518738991	12/05/1945	M	EDUARDO RAUL FERREIRA	25.000,00
22525912934	22/01/1956	F	LORIZETE ARTUZO	25.000,00
23183063034	30/03/1955	F	LOURDES FEDRIZZI	25.000,00
24071218991	29/06/1936	M	JOAO CHAVES	25.000,00
24076058968	07/08/1946	M	EVELTO DE OLIVEIRA RODRIGUES	25.000,00
24076902904	02/10/1947	M	ARISTIDES MEZZARI	25.000,00
24170585968	30/09/1938	M	HILDEBERTO EDUARDO HELLMANN	25.000,00
24171808987	18/08/1953	F	ANA GORETE COPETTI ESCHER	25.000,00
24233498900	01/05/1952	M	JOAO DA LUZ	25.000,00
24233641991	10/01/1949	M	CELSO ANTONIO RIGATTI	25.000,00
24233692987	24/06/1955	M	LUIZ JOAO GEREMIA	25.000,00
24236110997	04/02/1948	M	GERSON FAUSTO	25.000,00
24236209934	02/11/1949	M	DARCI RODRIGUES DA SILVA	25.000,00
24237361934	09/02/1952	F	SALETE RIBEIRO DE OLIVEIRA DIAS	25.000,00
24238511972	21/04/1940	M	TEOFILO PARABOCZ	25.000,00
24297054949	30/03/1943	F	LAURINDA DA SILVA MACEDO	25.000,00
24297569949	30/06/1952	F	NAIR MARIA PEDRO	25.000,00
24297577968	16/05/1955	F	DONARIA MARIA PEDRO PEREIRA	25.000,00
24297798972	09/04/1955	F	MILERVES TEREZINHA BERNAR	25.000,00
24459437520	08/09/1962	F	ANAILDES DO NASCIMENTO CASA	25.000,00
24472689987	30/06/1943	M	PEDRINHO ZANCAN	25.000,00
24617342087	08/01/1953	M	JOSE SOPSHUK	25.000,00
24953997034	25/12/1955	M	CARLOS ALBERTO DE ANDRADE	25.000,00
25158201900	25/08/1949	F	IGNEZ MIGNONI CHIAPETTI	25.000,00
25189794920	22/08/1948	M	ANTONIO BERNARDO GREGORIO	25.000,00
25191500920	24/10/1952	F	LUCI TERESINHA BONAN FERREIRA	25.000,00
25195808953	13/03/1944	M	ARI ARTUR KIELING	25.000,00
25635000959	04/09/1934	M	LADIR ANTONIO GONZATTO	25.000,00
27530990900	24/05/1949	F	DELAIDE MACHADO DOS SANTOS	25.000,00
28380053915	16/04/1946	F	ROSALINA PEREIRA DA SILVA	25.000,00
28380150953	02/01/1957	F	LOURDES ZONTA	25.000,00





28381467934	18/08/1954	M	ADAO RODRIGUES ILIA	25.000,00
28387481904	02/01/1957	F	NEUSA CRISTOFOLI	25.000,00
28390610906	10/10/1955	F	NELSI TEREZINHA DE LIMA RAMAO	25.000,00
28395158904	27/03/1952	F	JANDIRA MARIA PIRES	25.000,00
28395450982	14/08/1957	F	ATANAZIA HELLMANN PEDRON	25.000,00
28407172987	10/11/1952	M	IRES PITT	25.000,00
28500393904	08/08/1942	M	DORIVAL FRANCISCO DOS SANTOS ROCHA	25.000,00
29739942920	18/09/1941	M	JOSE LORENZI	25.000,00
29793980982	08/11/1956	M	AGENOR VENZO	25.000,00
30038049953	01/04/1954	M	MARINO HELLMANN	25.000,00
30048940925	29/07/1945	M	GENOR COMIN	25.000,00
30049040987	31/12/1947	M	ANTONINHO ADAIRDE STUNPF	25.000,00
30049636987	24/07/1944	M	ANTENOR GODOI SANTOS	25.000,00
30301050910	27/05/1942	M	AUGUSTO FLORES	25.000,00
30404878920	19/11/1948	F	LORENA ZANELLA	25.000,00
33229457900	24/01/1938	M	ADAO SOUZA DE MAGALHAES	25.000,00
33248915900	01/05/1946	M	DELCLIDES ANTONIO FAUSTINO	25.000,00
33251061968	16/03/1949	M	XISTO JOSE DOS SANTOS	25.000,00
33252637987	18/03/1953	F	FATIMA MISSIO SELESKI	25.000,00
33255709920	07/05/1936	M	GENEROSO RAHINI	25.000,00
33267359953	27/02/1942	M	AGNOR MOREIRA DE LIMA	25.000,00
33267669987	16/11/1947	M	ANORI NEVES	25.000,00
33271038953	30/11/1946	M	VALDIR PEREIRA DOS SANTOS	25.000,00
33271240949	04/03/1938	M	OTACILIO DA SILVA SANTOS	25.000,00
33283494991	21/08/1957	F	GENI MARIA BALOTIN CATANIO	25.000,00
33284580930	24/07/1950	F	ILONI TERESINHA KUMMER	25.000,00
33286884987	25/12/1951	F	TERESINHA CELLA GERON	25.000,00
33517762920	19/05/1959	F	NOELI APARECIDA CASCAES DO NASCIMENTO	25.000,00
33520119900	25/02/1944	M	NELSON BURATTI	25.000,00
33520682915	12/02/1955	F	JUSSARA MARIA WOICOLESKO	25.000,00
33525846991	02/12/1950	F	EDULINA ARTIFON FIERA	25.000,00
33527040900	28/01/1943	F	ALZIRA MAZZOCO	25.000,00
33527776915	19/01/1947	M	IRINEU SANTANA	25.000,00
33527946934	05/04/1954	F	JEANETE DOS SANTOS PERIN	25.000,00
33528535920	09/04/1953	F	CARME LUCI SINGER	25.000,00
33528560959	09/01/1940	M	ARLINDO RIBEIRO DOS SANTOS	25.000,00
33528764953	26/08/1958	M	ADEMIR SCHMITZ	25.000,00
33529450987	18/12/1955	M	JOEL NATAL ANDRADE DE SOUZA	25.000,00
34535837953	21/04/1954	F	LURDES DELIBERALI DE PAULA	25.000,00
34719105904	21/05/1954	M	MIGUEL MARIANO SALLES	25.000,00
36819786972	22/02/1944	M	AUGUSTO BERNARDO DOS SANTOS	25.000,00
36820326904	21/02/1939	M	TURIBIO DA SILVA SANTOS	25.000,00
36821870900	14/02/1960	F	MARIA VALENTINA ALVES PEREIRA	25.000,00
36821896968	21/10/1950	M	JOAO FRANCISCO P DA SILVA	25.000,00
36823236949	17/12/1944	F	SOLIDE FERNANDES	25.000,00
36824321915	13/11/1955	M	ANTONIO DE LIMA	25.000,00



36870617953	02/01/1952	M	MARIANO KUCZKOWSKI	25.000,00
36878251915	20/05/1959	F	ELIZETE MARIA MILANI	25.000,00
36878529972	26/01/1942	F	EDESIA DE BORBA DOS SANTOS	25.000,00
36878731968	27/10/1955	M	DOMINGOS ASSIS LOURENCO PIMENTEL	25.000,00
36879100910	19/05/1947	M	JOSE SCHIO	25.000,00
36879150934	30/10/1954	M	NERI ANTONIO FRANCA	25.000,00
36880566987	28/08/1945	F	EVA LOURENCO BATISTELA	25.000,00
36881031904	25/09/1941	M	ALCINDO DE ARRUDA	25.000,00
36882666920	23/02/1958	F	CLEONI BENTO FRIGO	25.000,00
36883263934	15/02/1953	F	ALICE DA CRUZ FERREIRA	25.000,00
36936049915	04/09/1950	F	ANTONIO FRANCISCO DA ROCHA	25.000,00
37035061991	29/11/1954	F	EVA TEREZINHA RIBEIRO	25.000,00
37204467000	06/08/1960	F	DALVINA MARQUES	25.000,00
38574837920	21/02/1958	F	DIRCE THIELE	25.000,00
39484190944	10/04/1951	M	ANTONIO PELENTIN	25.000,00
39484416934	15/02/1958	F	IDALECIA MARIA SCHMIDT BACH	25.000,00
39484700900	19/02/1951	F	CLAUDIA GLORIA DE MARINS	25.000,00
39484726968	23/05/1955	F	ONDINA PEREIRA SOMENZI	25.000,00
39484840906	20/07/1953	M	ANTONIO AUGUSTO REICHERT	25.000,00
39485064934	13/11/1947	M	VELARIO REICHERT	25.000,00
39485285949	22/04/1956	F	LOURDES CARBOLIN DE ALMEIDA PROLO	25.000,00
39485986904	21/09/1938	F	ANGELINA CONSTANTINO VACARI	25.000,00
39486338949	10/10/1934	F	OTILIA CONSTANTINO VACARI	25.000,00
39486346968	23/07/1956	F	ELENITE WESSLING SCHMIDT	25.000,00
39486400920	07/09/1954	F	LURDES SGANZERLA SIGNORINI	25.000,00
39486494991	02/01/1957	F	IRENA SOARES	25.000,00
39487121900	26/04/1958	F	MARCIA JANETE SANTOLIN	25.000,00
39487482920	04/01/1964	F	NEUSA MARIA PROLO	25.000,00
39487687904	21/02/1940	F	NADIR KOLOSQUE PAZETTI	25.000,00
39488055987	09/06/1963	F	CLEONIZ DA GLORIA MARTINS LEMOS DOS SANT	25.000,00
39488462949	27/10/1959	F	LOURDES DE FATIMA MARTINS LEMOS	25.000,00
39488780991	27/09/1955	F	WEMILDA MARTA FREGONESE FELTRIN	25.000,00
39489671991	02/12/1953	F	NELSI HOLZ DRIEMEIER	25.000,00
39490866920	05/10/1956	M	VALDEMAR DE ABREU	25.000,00
39493202968	04/05/1960	F	GENI RIBEIRO TOMAZZINI	25.000,00
39494616987	27/08/1953	F	FATIMA ZUCHELLI BELICO	25.000,00
39494772920	24/05/1959	F	SALETE CANAVIER NESI	25.000,00
40213986949	10/04/1959	M	MARCOS RENATO FIGUEROA	25.000,00
40826627900	03/06/1961	F	ELZA PEREIRA DALLA COSTA	25.000,00
40827259972	12/03/1956	F	JANISSE BEATRIZ TRAMONTINA	25.000,00
40828840920	21/09/1958	F	ZENILDA DOS SANTOS SILVEIRA	25.000,00
40829340904	08/06/1962	F	MARZENE ALVES DE MELLO SARTORI	25.000,00
40830110925	01/05/1961	F	OLISETE MARIA DE BASTIANI	25.000,00
40831370963	17/12/1953	M	JOAO BATISTA GENOATTO	25.000,00
40878236953	02/01/1948	F	MARIA ISABEL CAMARGO DE OLIVEIRA	25.000,00
40910415900	05/09/1952	F	HIRONDINA LUCIA FERREIRA LEITE	25.000,00



40927873915	14/01/1958	F	NOELI DE LOURDES DAL BOSCO	25.000,00
40929396987	02/12/1960	F	NEUZA VERONICA SKRZEK GANZER	25.000,00
43099475904	07/04/1943	F	JUDITH VERSA	25.000,00
43120440906	30/01/1950	M	JOAO RODRIGUES FERNANDES	25.000,00
43122914972	15/04/1953	F	LURDES ZENATTE	25.000,00
43124062949	10/11/1945	M	JOSE GONOSVAN RIBEIRO	25.000,00
43125140978	22/04/1953	M	ANTONIO BORGES PINHEIRO	25.000,00
43146201968	11/11/1953	F	TERESINHA ELENIR ROOS	25.000,00
43161782968	05/07/1955	F	MARIA SALETE MARCELLO	25.000,00
43163580904	08/03/1959	M	NERCI DOS SANTOS DUARTE	25.000,00
44274149820	26/12/1943	F	STEFANIA FERRON QUINALHA	25.000,00
45319391900	30/04/1956	F	IVETE DANI RODRIGUES	25.000,00
45319421915	16/07/1946	M	JORGE MERLOS	25.000,00
45320799934	04/09/1955	M	JOANIN ANTONIO FAUSTINO	25.000,00
45321973920	18/12/1934	F	BEATRIZ DA SILVA COTHIARENKO	25.000,00
45322228934	12/01/1962	F	JUREMA NESI	25.000,00
45324417904	17/12/1960	F	ROSIMAR GEMELLI CHRIST	25.000,00
45328900987	18/09/1960	F	ILDETE MARIA MONDARDO TURMINA	25.000,00
45329818915	08/05/1961	F	CLEUSA STRAPAZZON	25.000,00
45331308953	13/09/1950	F	CELINA GOULART	25.000,00
45331421920	26/06/1949	F	LUIZA DE MATTIA WELTER	25.000,00
45332037953	10/06/1956	F	TERESINHA RE	25.000,00
45718679991	18/01/1962	F	NELLY DE FATIMA PADILHA	25.000,00
46711970900	21/08/1960	F	MARLI MARCELLO	25.000,00
47519754987	14/02/1964	F	LEONIR GODINHO DOS SANTOS PIMENTEL	25.000,00
47610263915	13/10/1962	F	ELZA MARIA POLTRONIERI	25.000,00
47611464949	27/12/1960	M	AMAURI ROCHA DO NASCIMENTO	25.000,00
47645466987	20/01/1950	M	ARI FERREIRA	25.000,00
47645776900	24/12/1964	F	IRIA OLINDA MASSOTTI	25.000,00
47646519987	20/06/1946	F	THEREZINHA DE JESUS ALBINO	25.000,00
47647434934	12/06/1957	F	ANTONIA OTALAKOSKI	25.000,00
47647485920	09/02/1935	F	ROSALINA DE LIMA	25.000,00
48331759915	29/04/1962	F	ILZA TERESINHA LUCHTEMBERG	25.000,00
48807869934	09/03/1961	F	ROSA ZONTA	25.000,00
48808385949	04/05/1959	F	ZENEIDE PAZETTO	25.000,00
48809411900	07/02/1963	F	NEIVA SALETE PITZ	25.000,00
48810142934	23/03/1954	F	INES FERREIRA BACHENDORF	25.000,00
48849510934	30/07/1959	F	OLENIR FELIPETTO	25.000,00
49280554972	23/05/1948	F	EDITH GIVULSKI	25.000,00
49280848968	10/06/1958	F	LUCI CORREA	25.000,00
49292692968	15/06/1960	F	LUCI CARMEN CARBONI DA SILVA	25.000,00
49385950010	28/12/1957	F	MARIA HELENA CARDOSO BARCELOS	25.000,00
49905562915	27/06/1958	F	JUSCELINA MARIA MONICA DOMPSIN DE MORAES	25.000,00
49906690968	24/06/1957	F	ILZA KOZIK	25.000,00
50236768972	19/02/1939	F	EVA JOAQUINA RIBEIRO LAMEIRA	25.000,00
51277190968	10/10/1946	M	ALBINO VIGOLO	25.000,00



51280353953	31/07/1957	F	LUCIR CANDIDO	25.000,00
51280361972	26/06/1954	F	JOANA KRUCINSKI	25.000,00
51357372949	25/03/1952	M	ANTONINHO FORMAIO	25.000,00
51359081968	23/11/1935	M	IRANI GOMES DE OLIVEIRA	25.000,00
51359090959	11/07/1954	F	SALETTE TERESINHA PERNONCINI BEKER	25.000,00
51359448934	26/10/1963	F	CLECI MERIGO DO NASCIMENTO	25.000,00
51575515920	18/08/1964	F	ROSEMARI LUI	25.000,00
52467163920	03/03/1963	F	GLADIS TEREZINHA MAZZOCHIN	25.000,00
52468062949	12/03/1965	F	MARIZA NESI	25.000,00
52469808987	12/08/1964	F	CLARICE FATIMA MACKOWIAK COLELLA	25.000,00
52504476949	23/09/1949	F	ZENITA PEREIRA MACEDO	25.000,00
52506177949	13/06/1963	F	LORENEIS COPINI TIECHER	25.000,00
52541320949	03/09/1964	F	IVONETE CITADIN NEZI	25.000,00
54592410904	21/03/1962	F	DINACIR SALETE BELLO DA SILVA	25.000,00
54595045972	12/07/1965	F	MARLENE MARONEZI	25.000,00
54614503934	10/03/1961	F	THEREZINHA MARIA FRANZ P DOS SANTOS	25.000,00
54621437968	03/04/1961	F	SEBASTIANA DE OLIVEIRA DE ABREU	25.000,00
55352006972	22/01/1954	F	MARIA DO SOCORRO DE PAULA	25.000,00
55354289904	02/09/1964	F	ELCI SALETE KLOSINSKI	25.000,00
55355064949	03/09/1961	F	CLEIDE VISSOTTO PROLO	25.000,00
55355099904	09/09/1945	F	BENVINDA VENZO	25.000,00
55355170978	22/01/1953	F	DOALINA FLORES	25.000,00
55357580944	05/06/1966	F	SUELI TEREZINHA ROSSI ZATERA	25.000,00
55360327987	22/05/1940	F	HELENA TONKELSKI	25.000,00
55361285900	05/03/1962	F	LINEA JANSSON ANDRE	25.000,00
55395546987	31/08/1960	F	IRACI LAABS PRESTES	25.000,00
55437303904	01/11/1962	M	SANTO VILSON DIAS DA SILVA	25.000,00
55440266968	13/09/1932	F	LUIZA DA SILVA SOARES	25.000,00
55491880906	24/01/1964	F	SOELI FATIMA BIANCHETTO SAVENHAGO	25.000,00
55491987972	19/04/1965	F	GLORIA FORLIN VIGINESKI	25.000,00
55506488904	24/06/1962	F	EDI MARIA SFOGGIA	25.000,00
55513077949	19/03/1962	F	NELSI TEREZINHA BUDKE	25.000,00
55535755915	03/04/1944	F	HELENA DE OLIVEIRA CROTTI	25.000,00
55536980904	21/08/1961	F	LEONILDA APARECIDA PONTES MARTINS	25.000,00
57508305949	04/08/1942	F	ZELINDA MARIA ROSSI	25.000,00
58105670968	18/05/1965	F	ROSA DE FATIMA FIORENTIN VANDRESEN	25.000,00
58867163949	22/09/1941	F	RAMONA MENGUE BERNARDINO	25.000,00
58869263991	05/02/1964	F	SONIA MARGARET RICARDI CONSALTER	25.000,00
58870598934	11/08/1964	F	SANDRA CLONODETE LEIRIA BAGGIO	25.000,00
58871004949	12/03/1951	F	TEREZINHA GOMES	25.000,00
58873961991	06/04/1940	F	DORITA CRISELDA SCHUM BECKER	25.000,00
58905391915	13/06/1961	F	ROSEMAR DE BONA BIAZUS	25.000,00
58906207972	24/08/1957	F	LEONITA GIUSTI	25.000,00
58942602991	12/11/1943	F	CONCEICAO RODRIGUES RONSANI	25.000,00
58942700900	23/03/1950	F	TEONILDE DANDOLINI	25.000,00
58943935900	16/03/1966	F	GERTRUDES TERESINHA MOLON SARTORI	25.000,00



58944303991	29/11/1959	F	GLORIA MARIA FIEIRA	25.000,00
60291532934	28/06/1960	F	CECILIA PAULINA RECH DOS SANTOS	25.000,00
60292857934	04/06/1960	F	TEREZA MOREIRA DE CARVALHO	25.000,00
60293543968	24/12/1940	F	ZENITA BARRETO DOS SANTOS	25.000,00
60294361987	09/05/1951	F	ADELINA DE OLIVEIRA CAMARGO	25.000,00
60294388915	12/03/1950	F	THERESINHA DOMINGAS DA LUZ	25.000,00
60297565915	28/06/1949	F	ANA MARI FERNANDES	25.000,00
60297646915	05/03/1957	F	SALETE MARIA DE COSTA MAIESKI	25.000,00
60348860900	07/02/1961	F	ZENAIDE DEVAL RIOS	25.000,00
60350512949	02/10/1952	F	NEUZA FERRARI GIVULSKI	25.000,00
60350776920	05/10/1946	F	BRAULINA TAVARES	25.000,00
60958014949	27/07/1957	F	CLARINDA RAZERA	25.000,00
61994820934	18/10/1951	F	VILMA GATTINI FERREIRA	25.000,00
62025945949	13/04/1956	F	TEREZINHA TERCILA SERAFINI	25.000,00
62026780978	11/12/1954	F	LUCIA MACIESKI DAFRE	25.000,00
62738453953	28/12/1964	F	BEATRIZ MARTA CAPRA	25.000,00
62769960920	17/03/1959	F	NEUZA GALVAN VIEIRA	25.000,00
62769979949	08/05/1954	F	SUAELI MEDEIROS DE OLIVEIRA	25.000,00
62796976904	16/11/1945	M	JOAO MARIA DIAS DA SILVA	25.000,00
62801350982	28/01/1962	F	AELIR CECILIA MAFFIOLETTI ROTTA	25.000,00
62802941968	25/06/1965	F	ROSELY FONTANA	25.000,00
62833898991	26/05/1949	F	DOMINGAS ANTONIA DOS SANTOS FELIX	25.000,00
62834061904	12/07/1954	F	ORLANDA SCHAUSS LOPES	25.000,00
62837400904	08/04/1945	F	SEBASTIANA DOS SANTOS	25.000,00
62837761915	26/04/1959	M	ALFREDO SERENA	25.000,00
62839993953	11/02/1960	F	CLAUDETE BRANCALIONE LIRA	25.000,00
62843699991	25/03/1966	F	MARILENE SCHIO	25.000,00
62844733972	28/04/1949	F	ZENEIDE CASOL	25.000,00
64142531972	30/09/1965	F	MARILENE APARECIDA RIBEIRO HRYSZKO	25.000,00
64382206987	30/06/1958	F	MARIA CLADIRA CORDEIRO DE LARA	25.000,00
64382249953	03/11/1958	F	ODETE SARTOR TREVIZAN	25.000,00
64386252991	27/07/1965	F	ONELIA NESI DE SOUZA	25.000,00
64386457968	06/11/1955	F	REGIANI WERNER	25.000,00
64389243934	23/04/1966	F	EDNA MARIA FRIGERI LAUFER	25.000,00
64433129968	13/02/1954	F	LURDES ANGELINA CHIAPETTI	25.000,00
64436292991	15/06/1964	F	BENILDES TEREZINHA JUNKES	25.000,00
64437892968	02/01/1953	F	LURDES PAVAN MARCELLO	25.000,00
64439623972	21/03/1963	F	IRMA IRENE FINGER	25.000,00
64439887953	22/06/1948	M	LAUREANO RODRIGUES	25.000,00
65616715972	05/10/1940	M	ASSIS DE LARA ROSA	25.000,00
66310628968	08/09/1945	M	JUVENCIO PEDROSO	25.000,00
66310768972	16/10/1949	F	MARIA ESTROGILDE DE LIMA	25.000,00
66311241900	24/08/1954	F	LAIDES VIEIRA	25.000,00
66311969904	29/01/1955	F	NEUSA SALETE BRAZ	25.000,00
66313660978	24/04/1961	F	REGINA HELLMANN	25.000,00
66313945972	15/07/1966	F	IVETE KRAUS CARNEIRO	25.000,00



66954118915	05/09/1949	F	MARIA TEREZINHA DA SILVA	25.000,00
66967899953	08/08/1939	M	OCLEZIO VIDAL	25.000,00
68124929904	01/11/1957	F	ZENITA DE SOUZA	25.000,00
69771634968	11/05/1963	F	NEIDE KOGENSKI ANDRADE	25.000,00
69771782991	05/03/1943	F	PAULINA APPEL BURNIER	25.000,00
69772886987	09/01/1943	F	IGNES BATISTI DE SOUZA	25.000,00
70384444920	22/06/1949	F	IRACEMA SALETE NUNES PEREIRA	25.000,00
70675295904	31/07/1955	F	VILMA HANG IURKO	25.000,00
70676429904	20/01/1965	F	LEOCENIR INES PEDRON VICENSI	25.000,00
70677697953	06/01/1954	F	MARIA ROSELI DE GRAAUN	25.000,00
70677700920	21/06/1941	F	IZOLINA SETTI LAZAROTTO	25.000,00
70680043934	28/01/1971	F	ALDA APARECIDA LEMOS	25.000,00
70681627972	22/05/1948	F	AURORA MACHADO DE CARVALHO	25.000,00
70687765900	10/02/1966	F	ARLETE LUCINDA DE BASTIANI	25.000,00
70688125972	16/10/1961	F	ELIZABETE DE FATIMA DE LIMA SCHMIT	25.000,00
70689296991	20/07/1951	F	ITELVINA FILISBINA DE LIMA	25.000,00
70689563949	01/02/1947	F	TEREZINHA HERMINIA ZANDANOTTO	25.000,00
70690936915	10/07/1941	M	SEBASTIAO DE SOUZA	25.000,00
70695792920	29/12/1939	F	ADELINA CASARIN DE OLIVEIRA	25.000,00
70697043991	11/09/1952	F	MERCEDES TEREZA DOS SANTOS	25.000,00
70895848953	06/05/1965	F	RUDIMARI APARECIDA CHICOSKI	25.000,00
71462406904	23/03/1940	M	EUCLIDES JOSE DE OLIVEIRA	25.000,00
71823689949	22/02/1945	F	ANTONINHA DA APARECIDA PAZ	25.000,00
71824278934	18/06/1952	F	IVONE BARBOSA DA LUZ	25.000,00
71825878900	31/10/1963	F	ROSALI SILIPRANDI	25.000,00
71827153920	07/03/1932	M	BENTO NEVES FERNANDES	25.000,00
71972102915	24/09/1955	F	EMILIA DE CASTRO DORNELES	25.000,00
72528028920	31/05/1953	F	TEREZINHA BUGANSA	25.000,00
76159280953	16/06/1954	F	VONETE HANG BASEGGIO	25.000,00
76159663968	22/04/1963	F	IRACI TEREZINHA SCHMITZ KRUPINSKI	25.000,00
76163296915	25/01/1947	F	MARLENE BULGARELLI	25.000,00
76200345953	02/06/1966	F	NEIVA OSS ANDRETTA	25.000,00
76201872949	05/10/1958	F	IVETE LUVISON	25.000,00
76205185920	25/01/1952	F	RAINILDES PETRI DE OLIVEIRA	25.000,00
76224872953	23/06/1954	F	TEREZINHA FAGUNDES PETRI	25.000,00
78667275972	10/12/1963	F	LEONILDA SOARES GIRARDELLO	25.000,00
78668727915	29/09/1964	F	LENIR MACHADO SCHNEIGER	25.000,00
78669863987	28/11/1959	F	CLAUDINA MENIN	25.000,00
78690307915	06/09/1970	F	DULCINEIA APARECIDA FALCAO	25.000,00
78691460997	09/09/1973	M	ANDRE ALVARO AMPOLINI PONTES	25.000,00
78711568968	13/02/1950	F	ODETE DORES CORSO	25.000,00
78747597968	02/04/1950	F	LENIR DE LIMA CEZAR	25.000,00
83961160910	08/07/1936	F	ASTA KLEIN NEULS	25.000,00
83961623953	21/05/1951	F	ANGELINA CATANIO MACIEL	25.000,00
83961844968	05/12/1953	F	HILDA DE SOUZA BRANDAO	25.000,00
83962468900	13/07/1947	F	NELSI REISDORFFER	25.000,00



83963901934	14/09/1958	F	IRENE MAYER DOS SANTOS	25.000,00
83964681920	31/01/1946	M	GASPARINO NETO DE SOUZA	25.000,00
83981870930	13/04/1940	M	LUCIO PEDROSO DOS SANTOS	25.000,00
83981950968	28/01/1960	F	GENI DE FATIMA FERREIRA DA COSTA	25.000,00
83993665953	20/08/1940	F	GENI VALERIA TRENTO	25.000,00
83997237972	10/05/1957	F	MARIA EMILIA DA CRUZ	25.000,00
84002042987	13/09/1947	F	IONE APARECIDA ROSA	25.000,00
84294400978	29/05/1955	F	VERONICA COLODA ROVARIS	25.000,00
88076512972	11/04/1959	F	MARIA SALETE DE OLIVEIRA	25.000,00
88081133968	04/06/1958	F	CECILIA ROSALINO	25.000,00
88083586900	17/12/1943	F	MARIA LEONARDO PEREIRA	25.000,00
88085511991	05/11/1948	F	CLARINDA DA SILVA BASCHERA	25.000,00
91386233900	20/03/1957	F	MARTINHA ANDREIV	25.000,00
93238711172	25/04/1947	F	VILDA MARIA NATH	25.000,00
94065802920	02/07/1947	F	LUIZA DALLA CORTE SCHMITZ	25.000,00
94069298991	24/03/1948	F	ORILDE CAZAGRANDE SOARES	25.000,00
95532137900	03/03/1945	F	SALET MOLIN	25.000,00
95533958991	19/04/1961	F	MARLENE DE FATIMA KUPKOWSKI	25.000,00
95535241920	23/07/1974	F	DENIZE CAPELINA	25.000,00
95594477934	03/07/1947	F	MARIA TEREZINHA MESQUITA NUNES	25.000,00
95595376953	02/01/1946	F	VILMA MATTIUZZI GIONGO	25.000,00
95598715953	30/08/1952	F	MARIA IRACEMA DELLA PASQUA	25.000,00
95598928949	19/09/1948	F	LOURDES CAMERA	25.000,00
95602631968	27/03/1971	F	MARY LUCIA MIGON	25.000,00
95603417900	29/05/1950	F	GEORGINA LEONILDI GOMES	25.000,00
95605509934	15/04/1964	F	CLAUDETE INES STEINER DE OLIVEIRA	25.000,00
95606637987	29/09/1955	F	SELI PARIZOTTO	25.000,00
99777266987	20/07/1944	F	ISOLINA CANDIDO	25.000,00